

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Acta n.º 5/2010

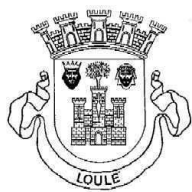
Sessão Ordinária de 24 de Setembro

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé, **sob a presidência do Prof. Mário Patinha Antão**, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sexto, do Regimento, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos: ---

-----**Lista de Presenças:**-----

22 Deputados Municipais do PSD - Mário Patinha Antão, (Presidente), Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha (1.ª Secretária), Helder Manuel Faria Martins, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques, Gilberto José Carapeto de Sousa, Maria Graciete Baião Botelho Freitas, Mario Baião Botelho da Silva, Carlos José das Neves Catarino, Irina Alexandra Mendes Martins, Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues, Paula Alexandra Palma Martins, Analídio Correia da Ponte, José João Gonçalves Guerreiro, Telma Isabel Domingos Apolónia, Rui Miguel Dias Correia Domingos, Eugénio Manuel Coelho Guerreiro, (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Luis Miguel Encarnação em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Benafim, José Coelho Mendes (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Manuel Viegas dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Querença), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Horácio Correia da Piedade, (Presidente da Junta de Freguesia de Sebastião), Carlos Alberto Viegas Grade Presidente da Junta de Freguesia da Tôr; -----

14 Deputados Municipais do PS - Jamila Bárbara Madeira e Madeira, Hugo Miguel Guerreiro Nunes, Maria Helena Serafim Baptista, Luis Miguel Cristóvão Mealha, Carlos Gabriel da Silva Carmo, Hugo Filipe Pereira do



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Rosário, Maria Esteves Ferreira Lourenço, Vitor Cristiano da Piedade Ferreira, Fernando Domingos Santos, Maria da Conceição Leite Esteves Duarte Silva (2.ª Secretária), João Manuel de Sousa Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), Abílio Vargas de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de Ameixial), Rui de Sousa Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Pedro Maria Neves de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente); -----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins; -----

1 Deputado Municipal do CDS-PP - António José Mendes Pinto Farrajota;

Apresentaram pedido de suspensão de mandato: -----

O Sr. Deputado Ricardo Manuel Casanova Lampreia, o Deputado Fábio Manuel da Silva Bota, o Deputado Rui Eugénio Ferreira Lourenço, o Deputado Carlos Manuel Pontes Costa (PS), a Deputada Cristina Isabel Santos Brito (PS), Sr. Fernando Manuel Guerreiro Vargues (Presidente da J. F. de Benafim). -----

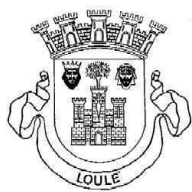
Ordem de Trabalhos

1- Período de Antes da Ordem do Dia;

2- Período de Intervenção do Público (Parte I);

3- Período da Ordem do Dia:

a) - **Proposta 19/2010** - Aprovar a Autorização da Despesa referente ao Contrato de Empreitada de "Construção da Escola EB1/JI da Fonte Santa" para os anos 2011 e 2012, nos termos da proposta, e de acordo com o n.º 1, 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ao abrigo



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

da alínea r) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

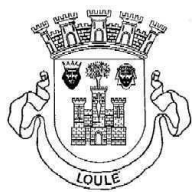
b) - **Proposta 20/2010** - Aprovar o Regulamento das Paisagens Protegidas Locais da Rocha da Pena e da Fonte Benémola, nos termos da proposta, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 142/2008 de 24 de Julho, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

c) - **Proposta 21/2010** - Aprovar a Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (Modelo Orgânico e Estrutura Nuclear), nos termos da proposta e do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

d) - Apreciação da actividade das empresas municipais, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

e) - Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

4 – Período de Intervenção do Público (Parte II)



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

A sessão foi aberta pelo senhor presidente da Assembleia, Mário Patinha Antão, que disse que a mesa foi informada que a senhora 2.ª secretária não poderia estar presente no início da sessão, pelo que pediu à bancada do Partido Socialista para indicar um colega ou uma colega para a substituir e deu de imediato a palavra ao senhor deputado Hugo Nunes. -----

Interveio o senhor deputado Hugo Nunes (PS), e disse: -----

- Indicava a deputada Maria Conceição Leite para integrar a mesa em substituição. -----

O senhor presidente da Assembleia, disse: -----

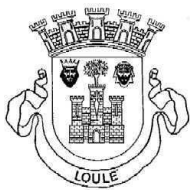
- Que se penitenciava porquanto, por lapso na indicação no elenco dos temas da ordem de trabalhos, não figura, como de resto era vontade da Assembleia, o tema das empresas municipais como o primeiro a ser tratado, De modo que pedia a compreensão para isso e portanto temos que cumprir esta orientação e se estiverem todos de acordo, esse será o nosso 1º ponto da Ordem de Trabalhos. Penso que todos dão a sua anuência e portanto assim procederemos senhoras e senhores deputados.-----

Interveio o senhor deputado Hugo Nunes (PS), e disse: -----

- Senhor presidente, é para agradecer essa correcção. Nós, por acaso, ficamos surpreendidos com a convocatória, exactamente pela ordem que o tema aparecia, mas também pelos termos em que estava elencado. Este tema vem na sequência de uma Assembleia Extraordinária em que o agendamento pretendia fazer uma reflexão sobre o sector empresarial municipal. Era nesse contexto que o PS estava preparado para, hoje, fazer discussão e é nesse contexto que gostava que esta Assembleia fizesse a discussão. -----

Seguidamente o senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Vamos então passar à leitura dos pedidos de suspensão. Vou dar a palavra à senhora 1ª Secretária, Dra. Manuela Tenazinha.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Interveio a senhora deputada Manuela Tenazinha (PSD- 1ª secretária) e disse:-----

- Temos aqui alguns pedidos de suspensão. As várias bancadas já providenciaram para que estejam presentes os substitutos indicados. Assim temos na bancada do PSD o Dr. Ricardo Lampreia, que será substituído pelo Dr. Rui Domingos, Fábio Bota substituído por Telma Apolónia, o presidente da Junta de Freguesia de Benafim, substituído pelo senhor Luis Encarnação, o respectivo secretário. -----

O Dr. Rui Lourenço cuja substituição penso que estará providenciada, substituído pelo Dr. Vítor Cristiano. -----

Temos ainda a deputada Cristina Brito, que é também substituída na bancada do PS pelo deputado Fernando Santos. -----

Penso que está toda a gente devidamente substituída. Muito obrigada pela vossa atenção.-----

De seguida tomou a palavra o senhor presidente da Câmara, e disse:-----

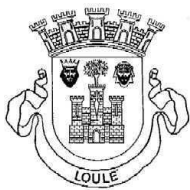
- Vou passar a dar notícia às senhoras e senhores deputado sobre correspondência recebida e que é relevante para esta nossa Assembleia Municipal.-----

Em 1º lugar recebemos da Câmara um ofício relativo à inspecção ordinária sectorial ao município de Loulé, o despacho da decisão do Ministério Público do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, é uma matéria que julgo que os senhores deputados porventura terão vontade de debater ou de reflectir sobre ela no decurso do nosso Período de Antes da Ordem do Dia e faremos a distribuição desta correspondência para as respectivas bancadas.-----

Além deste tema temos também um outro ofício da Câmara que nos informa sobre decisões do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé relativo aos processos da MAROP, D. Pedro e da matéria relacionada com a Associação das Discotecas do Sul e Algarve e esta matéria vai ser objecto de distribuição para os senhores deputados.-----

Temos também aqui um outro ofício da Câmara que tem a ver com o Plano de Urbanização de Caligos/Esteval e a Câmara informa-nos que foi deliberado por maioria em reunião de Câmara na sessão pública de 18 de Agosto.-----

Foi-nos enviada uma cópia da respectiva deliberação, minutas de contrato e peças envolvidas com limites de áreas de intervenção do Plano, para conhecimento e devidos efeitos. É documentação à disposição de Vexas.----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Ainda outra matéria que tem a ver com a proposta de alteração ao Plano de Pormenor de Vale do Lobo 3 e o ofício da Câmara informa-nos que dão cumprimento ao ponto 4 da deliberação camarária em sessão pública de 18 de Agosto e em conformidade com a deliberação do Executivo da Câmara Municipal, foi aprovada a proposta. -----

Temos também a notícia de um seminário que vai decorrer na próxima 2ª feira na nossa cidade, o Seminário Planear o Futuro e Construir o Presente e certamente deste tema, têm Vexas também conhecimento. -----

Por último temos convocatórias, da 1ª reunião do Conselho da Comunidade do agrupamento do Centro de Saúde do Algarve. -----

Também uma Moção da Assembleia Municipal de Portimão sobre as portagens da SCUT. Ofícios da AMAL, convites diversos, e também um ofício com um tema subscrito e apresentado pelo deputado PCP ao Parlamento Europeu Dr. João Ferreira, que tem a ver com os apoios aos mariscadores da Ria Formosa. -----

E está esgotada a matéria relevante sobre a qual importa dar notícia a Vexas. -----

Toda esta documentação está à vossa disposição. -----

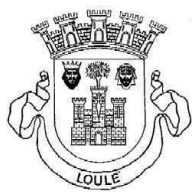
Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à senhora 2.ª secretária que passou a ler a proposta. -----

- É uma proposta de recomendação do Bloco de Esquerda. -----

Proposta de Recomendação do BE

Na sequência da atribuição a Portugal do Europeu de Futebol 2004, "as autarquias Faro e Loulé, criaram em 2000, a Associação de Municípios Loulé/Faro - AMLF, com o objecto social de planear, elaborar projectos, financiamento, execução, gestão e manutenção dos equipamentos e espaços públicos do denominado Parque das Cidades. Decidiram então, criar uma estrutura operacional - a Empresa Intermunicipal, Sociedade Parque das Cidades, cujo capital é detido integralmente pela AMLF".

Reconhecemos que o estádio tem uma componente regional ou nacional, mas os custos são demasiado elevados para as 2 autarquias, pois representam



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

um encargo financeiro anual de 3M€, acrescidos dos respectivos custos de manutenção e pessoal, também não podemos ignorar os terrenos disponibilizados gratuitamente ao estado para a construção de equipamentos públicos: laboratório de análises (ARS) e futuro hospital regional.

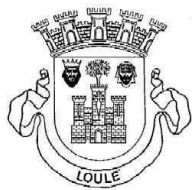
Volvidos seis anos após a realização do EURO 2004, importa fazer um balanço da actividade desenvolvida por esta Empresa e reflectir sobre qual o modelo de gestão mais adequada para o Parque das Cidades, tendo em conta o momento presente e qual o destino dos trabalhadores que pertencem ao seu quadro de pessoal.

O Bloco de Esquerda requereu em 21/12/09, à Câmara e no âmbito das competências da Assembleia Municipal (AM), para que fossem presentes aos Deputados Municipais os documentos de prestação de contas e relatório da sua actividade referente a 2008 e orçamentos para 2009 e 2010.

Apesar de repetidas vezes solicitada esta é a 1ª vez que a informação é facultada à AM. Analisando os documentos de gestão, salientamos: no exercício de 2009 os custos de exploração totalizaram 962.228 €, sendo 60,9% (585.559 €) para despesas com pessoal e que no Orçamento para 2010: "Os custos estimados, serão 674.202 €, sendo 606.804 € (90%) para despesas com pessoal".

Na realidade temos uma empresa: com custos elevados de funcionamento; um estádio de futebol com capacidade para 30 000 lugares, mas cuja assistência média por jogo não vai além dos 200 espectadores, como tal, não gerador de receitas; e uma estrutura de pessoal a elaborar projectos para o exterior como forma de justificar a sua sobrevivência. A opinião pública divide-se quanto ao destino a dar à sociedade e mais concretamente ao estádio de futebol.

Perante estes factos e tamanhas evidências, não vislumbramos razões que justifiquem a manutenção desta empresa. Assim propomos que a solução deverá passar por:



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

- a)- Extinção da Sociedade Parque das Cidades, sendo os objectivos da empresa assegurados pela Associação de Municípios Loulé/Faro - AMLF;
- b)- Criação de um modelo de gestão aligeirada a incorporar na AMLF;
- c)- Integração dos funcionários do quadro de pessoal nos 2 Municípios, sendo um número reduzido integrado no novo modelo de gestão;
- d)- Promoção de um estudo tendo em vista a concessão do estádio a uma empresa especialista em eventos desportivos, culturais ou outros.

Assembleia Municipal de Loulé, 24/09/10

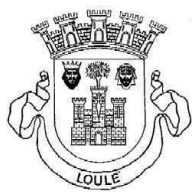
Carlos José da Silva Martins

Interveio a senhora deputada Manuela Tenazinha (1ª secretária), e disse:--
- Temos aqui então outra proposta de Recomendação igualmente apresentada pelo deputado municipal Carlos Martins do BE e que diz:-----

Proposta de Recomendação BE

"Considerando que:

1. As Empresas Municipais (EMs) - Infra lobo, InfraMoura e InfraQuinta, resultantes de uma parceria pública/privada, cujo capital social é detido 51% pela Câmara e 49% pelos privados, com o mesmo objecto social, áreas de intervenção separadas geograficamente por escassos kms e administrações autónomas, recursos humanos, equipamentos, meios logísticos e contabilidade independentes.
2. Do orçamento municipal têm sido transferidas avultadas verbas para as EMs, nomeadamente através de contratos programas, para pagamentos de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

despesas correntes e de capital (investimentos) que não estão claramente discriminados nas suas respectivas contas.

3. As "infras" desenvolveram um volume total de negócios em 2009 que ascendeu aos 14 M€, tendo ao seu serviço um total de 271 trabalhadores.

Assim, concluímos que se torna por demais evidente, que para a racionalização de custos, a optimização dos meios humanos e logísticos, a adequação à situação económica do país e do concelho, recomenda ao Executivo que se justifica a preparação destas Empresas para a sua fusão, tendo em vista a criação de uma Empresa Municipal.

O senhor presidente interveio e disse:

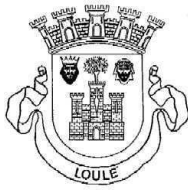
- Senhoras e senhores deputados, vamos entrar no Período de Antes da Ordem do Dia e portanto as respectivas bancadas podem introduzir os temas que entenderem. Cada bancada dispõe de um determinado tempo que pode gerir de acordo com os seus próprios critérios e nós vamos contabilizar o tempo para haver uma distribuição equitativa desse mesmo tempo e para cumprirmos o nosso Regimento, sendo que os tempos totais que vamos dedicar a este período, de acordo como o Regimento, é de 90 minutos.-----

Interveio o senhor deputado Fernando Santos (PS) e disse:-----

- Senhor Presidente da mesa, senhoras secretárias, Executivo Camarário, senhores deputados das diversas bancadas, minhas senhoras e meus senhores. -----

Li a acta da Reunião da Câmara do dia 18 de Agosto e tomei conhecimento deste pormenorzinho que eu vou tomar a liberdade de ler.----

O senhor vereador Luis Oliveira referiu que analisou o Relatório. Que existem acusações graves no que respeita às práticas existentes no urbanismo e sabendo que o Relatório irá ter consequências a nível judicial - jurídico, presumo se a Câmara não tem consciência sobre o que se passa no Urbanismo, principalmente na condução do regulamento. O senhor presidente respondeu, naturalmente que está de consciência tranquila, e que a maior parte do que consta no Relatório tem a ver com os processos



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

aprovados antes de entrar nesta Câmara.-----

Eu volto a repetir, antes de entrarmos nesta Câmara, anterior Executivo e são referentes a razões ponderosas.-----

Mais à frente, voltando a ser questionado pelo mesmo vereador, já deixou cair a frase de que era do anterior Executivo antes de entrarem na Câmara e passou a referir apenas que não pertenciam a este mandato!-----

Isto é a maior falta de verdade que se pode fazer na afirmação sobre um assunto destes. Não está em causa, se a Câmara tem razão, se a inspecção do IGAL tem razão. Não é isso que está em apreço, o que está em apreço é a falta de verdade na afirmação que os processos pertenciam ao anterior Executivo, não do PSD.-----

Como ainda não vi ninguém rectificar esta acta e presumo que ninguém vai levantar nenhum processo disciplinar a quem dactilografou a acta, que normalmente são sempre os culpados, eu pergunto ao senhor presidente se ainda mantém que os processos eram do anterior Executivo PS nos anos de 2001 para trás.-----

Se for preciso eu forneço uma lista com o quadro dos processos. De forma, que eu penso que ninguém teve muita atenção na Câmara, mas eu posso fornecer um quadro onde isso fica explícito, dos 58 processos, apenas um pertence ao Executivo que foi achincalhado neste assunto.-----

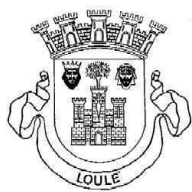
Gostava de conhecer a opinião do senhor presidente. Eu também tenho conhecimento da resolução do Tribunal Administrativo, eu também sei o que são as fiscalizações e essas coisas e portanto não me interessa nada discutir essas situações. Normalmente preocupam-se com a forma e não com o conteúdo. -----

Eu estou apenas preocupado em repor a verdade a que o senhor presidente faltou. -----

Em seguida interveio o senhor deputado Helder Martins (PSD), que disse:--

- Boa noite senhor presidente, senhor presidente da Câmara, senhores deputados, Exmo. público.-----

Apenas uma nota muito breve senhor presidente para fazer aqui uma referência que acho que é justa, num cumprimento e numa satisfação da bancada do PSD, agora que terminou o Verão, da forma como correu o Verão no nosso concelho.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

E começando por falar de Verão, é hoje incondicional no Algarve que se fale da Noite Branca. A Noite Branca, apenas com quatro edições é o evento mais marcante que hoje se realiza no Algarve e portanto o saldo qualitativo que todos nós estamos conscientes que se deu do ano passado para este ano, e não tenho dúvida que se irá dar um salto ainda maior no próximo ano, quando esta fantástica avenida estiver terminada obra de requalificação. Portanto deixávamos aqui uma nota de muita satisfação pela forma como este evento decorreu. A Câmara não olhou só para o grande evento, para aquilo que foi o evento mais marcante, creio que se consolidaram este ano 2 eventos que foram lançados recentemente nas freguesias de Querença e Salir, nomeadamente o Ritmos e o Salir do Tempo e que de todas as pessoas que conhecemos que participaram, todas ficaram com uma opinião muito positiva. Por isso recomendávamos à Câmara que começasse já a pensar noutros eventos dentro deste nível, dentro desta qualidade, para ir lançando noutras freguesias.-----

Paralelamente também, este ano, de facto, foi no concelho de Loulé, mais especificamente na freguesia de Quarteira, que grande parte da animação nocturna se centrou, grandes espaços que aí apareceram. Há no entanto uma recomendação também, de certeza que a Câmara está atenta a essa parte e, com o tempo, acho que seria importante com os parceiros privados e públicos para uma reflexão atempada sobre a coabitação dos espaços com as unidades de cinco estrelas. Se é verdade que é bom os jovens tragam os pais, os pais vão para um sítio onde os jovens tenham condições e onde possam ir quase que a pé para a discoteca, mas depois às 5, 6, 7 h da manhã, o movimento em torno de unidades de cinco estrelas não coabita bem. Esta é a minha opinião. -----

Se calhar sou logo desmentido, porque uma dessas unidades tem lá um espaço dentro. Se calhar isso resolve-se, mas daquilo que se viu, e funcionou bem, é apenas uma das notas que poderemos ainda melhorar no próximo ano.-----

Interveio o senhor deputado Carlos Martins (BE), e disse:-----

- Queria só chamar a atenção da mesa, há pouca na leitura da correspondência, falou nos agrupamentos do Centro de Saúde do Serviço Nacional de Saúde e era só para chamar a atenção do senhor presidente, que tem assento neste Conselho Consultivo, um representante de cada



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

município abrangido pelas ACES designado pela respectiva Assembleia Municipal, logo julgo que se terá de introduzir um ponto na próxima Ordem de Trabalhos, na próxima sessão, para eleição deste representante.-----

A outra questão prende-se com uma iniciativa da Câmara que vai realizar no dia vinte e sete e julgamos que é uma sessão muito interessante, mas também julgamos e criticamos o facto da mesma ser um dia normal de trabalho, o que impede, certamente, muitos interessados de poderem participar no debate. -----

Julgo que podia ter sido transferido para um Sábado que seria uma situação mais fácil para toda a gente, senão a intenção que nos parece é que isto é dedicado a reformados, funcionários públicos ou outras pessoas que tenham realmente disponibilidade de ir lá.-----

Eu espero ter oportunidade para passar por lá, para poder apreciar a evolução nomeadamente em relação ao Plano de Urbanização de Loulé, mas gostaria de estar presente em toda a sessão. -----

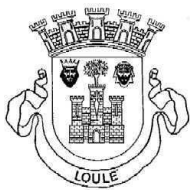
Interveio o senhor deputado António Farrajota (CDS/PP), que disse: -----

- É apenas para cumprimentar a Assembleia, o Executivo Camarário e colegas deputados. Por agora não vamos referir qualquer tema, porque vai ser longa esta agenda, e ao longo dos trabalhos iremos intervir. Muito obrigado. -----

Foi dada a palavra ao senhor deputado Vítor Cristiano (PS), que disse: -----

- Antes de mais, gostaria de apresentar os meus cumprimentos ao senhor presidente, à restante mesa, aos vereadores, aos deputados municipais, ao restante público. -----

O assunto que eu tenho aqui, diz respeito à circular de Loulé. A Rotunda de Salir, como todos nós sabemos, no troço Norte da Circular de Loulé, recentemente inaugurado a 30 de Julho, foi uma obra promovida pelo Governo em parceria com a Câmara Municipal de Loulé e executada pelas Estradas de Portugal. A Câmara Municipal, a determinada altura, solicitou às Estradas de Portugal para retirar da empreitada o troço da obra que faria a ligação entre a rotunda de Salir e o Terminal Rodoviário, assegurando que esse troço seria executado no âmbito das obras de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

urbanização de 4 loteamentos aprovados para o local.-----

A aprovação dos loteamentos caducou por não ter sido requerida a aprovação das obras de urbanização, tendo os mesmos sido submetidos a reapreciação da Câmara Municipal nas reuniões de 2 de Junho de 2010 e 14 de Julho do presente ano também.-----

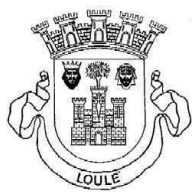
A Câmara Municipal deliberou remeter para a discussão pública esses pedidos de reaprovação. Em reunião de 28 de Julho de 2010, a Câmara Municipal de Loulé, aprovou o pedido de licenciamento das obras de urbanização dos referidos loteamentos, tendo estabelecido no prazo de 90 dias para a conclusão dessas obras de urbanização e fixada a prestação de garantias para a boa execução da obra num total de 97.500€.-----

Na reunião de 04 de Agosto de 2010, a Câmara Municipal de Loulé, deliberou emitir o alvará de obras de urbanização de 3, dos 4 loteamentos aprovados, desconhecendo-se se os requerentes do loteamento em falta pretendem vir a licenciar as obras de urbanização. Atendendo aos antecedentes, ao facto de um dos loteamentos ainda não ter sido requerido, à emissão do alvará de obras de urbanização e à crise que o sector imobiliário atravessa, é razoável admitir que os promotores não venham a promover execução de obras de urbanização, designadamente a Rede Viária que fará a ligação entre o Terminal Rodoviário e a Rotunda de Salir. A probabilidade de tal cenário de se vir a confirmar é tanto maior, quando se constata que já decorreram 2/3 do prazo estabelecido pela Câmara Municipal para a execução das obras de urbanização e estas ainda não se iniciaram.-----

Para além deste facto, a Câmara Municipal, apenas ter uma parte das garantias para a boa execução dessas obras de urbanização 67.500€. Ainda não foi celebrado qualquer contrato de urbanização com os promotores, no âmbito do qual sejam transferidos para o município os terrenos necessários à execução da Rede Viária.-----

São de todos conhecidos, os transtornos causados à população que utilize o eixo viário de Loulé/Salir, pelo facto de terem de percorrer uma distância adicional até à Rotunda do Centro de Saúde, aos quais acrescem os custos de combustível e o tempo perdido no trajecto.-----

Aquele troço da Circular constitui um avultado investimento do Governo e da Câmara Municipal com o objectivo de melhorar as acessibilidades, mas o



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

adiamento da ligação do nó de Salir ao Terminal Rodoviário, veio agravar as acessibilidades anteriormente existentes, uma vez que o acesso pela Rua de Portugal, estrada municipal 525 foi suprimido. Antevê-se um cenário de prolongamento do tempo da construção daquele troço de ligação, sem que a Câmara esteja na posse de instrumentos eficazes para se substituir aos loteadores da execução das obras.-----

Neste contexto os membros da Assembleia Municipal do PS manifestam nesta Assembleia e à Câmara Municipal, a sua preocupação pela situação criada e o apelo ao Executivo Municipal para adoptar as medidas urgentes que repute necessárias para a rápida execução das obras.-----

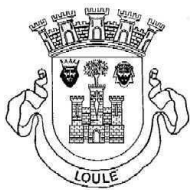
Neste seguimento o PS e esta bancada e toda esta Assembleia, terá interesse em saber, primeiro, o motivo pelo qual, foi retirada a empreitada inicial, este troço da Rotunda de Salir ao Terminal Rodoviário.-----

Em segundo, obter confirmação ou resposta no que diz respeito à situação se serão quatro ou três promotores, se as licenças de construção ou de urbanização já foram emitidas, se efectivamente já existem alvarás ou não existem e se as medidas que foram acordadas, as cauções para a realização destas obras de infra-estruturas já foram prestadas ou não foram prestadas, se os valores aqui referidos de 67.500 € e 97.500 € são reais, e se são reais, uma justificação, o porquê da Câmara Municipal ter pedido a retirada de uma empreitada com o qual iria suportar 17,5% sobre o custo de obra, que atendendo o valor estimado, assumimos nós rondar os 150.000 €, o que traduzir-se-ia num custo de 26.250€ que com a nova situação, pelos promotores a realizar essas obras, incorrerá, considerando o valor dos 97.500€, num custo duplicado, que significa 52.500€, se não estou em erro. Por fim, para quando o início destas obras e a sua conclusão? Obrigado.-----

Seguidamente interveio o senhor deputado Gilberto de Sousa (PSD), que disse:-----

- Boa noite senhor presidente, senhores deputados, Exmo. Executivo, Exmo. Público-----

O PS deu-lhe agora uma onda de trabalho de última hora, o que fico feliz por isso, precisamos de oposição produtiva.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Começaria por dizer que, em relação ao senhor deputado que me precedeu, que afinal parece que eu estava enganado. Pensava que o promotor da obra era a Câmara, mas o senhor diz que é o governo, se calhar terá dados para fazer essa afirmação. Pensava que era a Câmara o promotor da obra em parceria com as Estradas de Portugal.-----

Parece que a iniciativa (foi do Governo) de vir fazer aqui a Circular. Enfim, são conceitos, são formas de ver diferentes a mesma situação.-----

Relativamente ao outro senhor deputado, que como sabe, e certamente sabe, o Ministério Público arquivou as participações que do IGAL, pedindo a perda de mandato dos autarcas do PSD, sobretudo do presidente da Câmara com base em fundamentos que bem sabia, que não tinham razão de ser.-----

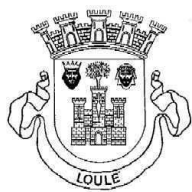
Isto leva-me a questionar sobre a idoneidade daquele órgão órgão fiscalizador e leva-me a pensar que estamos perante um braço político que visa, isso sim (para utilizar a sua expressão senhor deputado) "achincalhar" quem anda aqui de cabeça levantada, quem anda aqui com toda a honestidade, com toda a idoneidade a tentar resolver o problema dos municípios. Porque é fácil criticar quando nada se faz! É fácil vir aqui fazer inspecções e os senhores já estiveram na Câmara, também já tiveram inspecções, não tiveram foi tantas seguidas, isso os senhores não tiveram!--

Nós temos comportamentos diferentes, isso sim, senhor deputado é que é "achincalhar" as pessoas que andam aqui de boa fé, porque vir depois o senhor deputado dizer que o resultado da inspecção já não interessa? Já não interessa porque foi arquivado, se não tivesse sido arquivado o senhor não diria isso, diria outra coisa muito pior.-----

Portanto esta questão leva-me a pôr em causa todo este processo inspectivo consequente, repetente, que a Câmara de Loulé está a ser sujeita de há alguns anos a esta parte.-----

Isto sim, é "achincalhar", isto sim, é vergonhoso e espero que os senhores façam alguma coisa dentro do vosso partido e chamem a atenção das pessoas, que nós aqui não andamos com esquemas. Há outras Câmaras no Algarve que, se calhar, têm esquemas montados, não sei, é o que dizem!-----

Agora aqui de certeza que não há. Nós não aceitamos este achincalhamento permanente a que os senhores deste Governo e do Governo anterior, mas do mesmo partido, têm sujeito esta edilidade.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Não aceitamos de forma nenhuma, ainda por cima com fundamentos que não têm razão de ser, e tanto não têm razão que o próprio Ministério Público veio dizer que os senhores inspectores do IGAL não tinham que gastar o dinheiro dos cidadãos inutilmente. Portanto ainda bem que o senhor deputado levantou esta questão porque me obrigou a dar a devida resposta. Muito obrigado.-----

Interveio em seguida o senhor deputado José João Guerreiro (PSD) e disse:-----

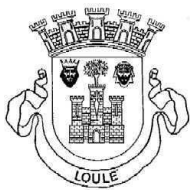
- Boa noite senhor presidente, muito obrigado, as minhas saudações à mesa, ao executivo camarário, às bancadas e ao público.-----

Na sequência daquilo que foi dito pelo meu colega de bancada, deputado Helder Martins, gostaria de reafirmar que reconhecerão que o concelho de Loulé, este ano para além dos eventos marcantes que fez como o Festival MED, a Noite Branca e os outros em Salir e em Querença, a freguesia de Quarteira esteve particularmente animada e penso que isso é unanimemente reconhecido, atingiu um nível de reconhecimento a nível nacional.-----

Sem dúvida nenhuma que se deu algum salto qualitativo, mas para que esse salto qualitativo no que toca a Quarteira seja mais significativo, eu gostaria de focar aqui 3 ou 4 pontos, que penso que se poderá melhorar e com isso melhorar também a imagem de Quarteira pela positiva. -----

Refiro-me à situação dos vendedores ambulantes, que este ano foi um bocadinho atribulado, no entanto teve algum mérito, porque com o esquema que foi montado conseguiu iluminar a má imagem que se dava da Avenida Sá Carneiro. No entanto penso que há ainda que reflectir alguma coisa e fazer alguns ajustes para que se possa, no futuro, evitar aquele aspecto de saltimbancos. Alguns que teimam em não respeitar as normas e provocam situações muito desagradáveis para quem está de férias.-----

Outra situação que eu penso que poderia melhorar essa imagem, será o reordenamento e a padronização das esplanadas em Quarteira, que estão muito desordenadas. Em tempos houve um esforço, de conseguir fazer isso, ficamos pelo caminho e acho que deveria ser feito de novo um esforço para tentar reorganizar aquele espaço.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Por outro lado, vive-se em Quarteira e na Marginal, duas situações caricatas, a que quase que diria , temos uma avenida dos ricos e uma avenida dos pobres.-----

É que de facto nós elegemos muito o Calçadão, dizemos que é a sala de visitas de Quarteira e de facto temos que reconhecer que é um espaço bonito, um espaço que dignifica, mas em contrapartida, temos a zona antiga, a parte poente da avenida, que teve uma pequena intervenção que melhorou muito o ano passado ou há dois anos, mas que neste momento continua a ter as lajes levantadas e continua, "às cegas", às escuras.-----

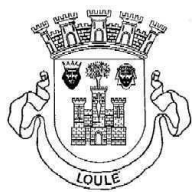
É uma tristeza passar à noite naquela avenida, num lado bem iluminada, noutro lado sem luz. Se não fosse os reclusos luminosos que alguns estabelecimentos comerciais têm, não se via nada naquela avenida.-----

Penso que esta situação pode ser melhorada e melhorando estes aspectos, conseguiremos de facto dar uma melhor imagem a Quarteira e demonstrar que Quarteira é única e não uma parte rica e uma parte pobre. Obrigada.---

Interveio o senhor deputado Hugo Nunes (PS), e disse:-----

- Senhor presidente, só para dizer que o PS apresentou uma Moção de Actualidade e Urgência, que espera que seja discutida depois da intervenção da Câmara, e se for esse o entendimento da mesa. A Câmara intervirá sobre este assunto depois e discutiremos a Moção de Actualidade e Urgência.-----

Em primeiro lugar a intervenção, do senhor deputado José João Guerreiro e sobre parte da intervenção do senhor deputado Helder Martins, dizer que é verdade, o concelho de Loulé teve este ano muitas actividades de animação nocturna no Verão e isso prestigia e promove o nosso concelho. Aplaudimos isso concerteza, não estamos aqui com hipocrisias. A intervenção do senhor deputado José João Guerreiro foi importante, sobre a questão da frente mar de Quarteira, aliás, esse assunto motivou, no encontro que tivemos com o senhor presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, uma troca de impressões que ia no sentido desta intervenção que o senhor deputado também. Também temos conhecimento de que ontem a Assembleia de Freguesia de Quarteira, aprovou uma Moção em que esta questão da ocupação, que começa a ser muito problemática, da frente mar de Quarteira, esteve em cima da mesa. A evolução que está a ter a ocupação



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

daquela frente de mar com venda ambulante, licenciada e não licenciada, pode pôr em causa todos os benefícios que aquela requalificação veio trazer e aquilo que já hoje acontece na parte antiga, é possível que se venha a replicar na zona dita do Calçadão, se a Câmara Municipal de Loulé não for muito rígida nos licenciamentos e não for muito rígida também na fiscalização. -----

Relativamente às questões do IGAL e da Circular e Loulé, quero dizer ao senhor deputado Gilberto de Sousa, sobre a questão do IGAL, creio que o senhor deputado não ouviu a intervenção do senhor deputado Fernando Santos.-----

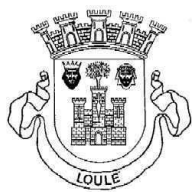
O senhor deputado Fernando Santos não fez referência à responsabilidade ou não, ou aos termos em que o senhor presidente da Câmara teria sido tratado pela inspecção do IGAL, o que fez referência foi à forma falsa, que não corresponde à realidade, com que o senhor presidente da Câmara respondeu a uma pergunta de um vereador da oposição, de acordo com uma transcrição que está em acta. -----

O senhor Presidente da Câmara face a cinquenta e oito processos que tinham sido levantados pelo IGAL, quando questionado sobre esses processos, disse que a esmagadora maioria do anterior executivo. Isso, como facilmente se comprova, não corresponde à verdade, e foi isso que foi perguntado. Foi se o senhor presidente mantinha aquela afirmação ou a retirava, porque o que não está certo, é que, independentemente das motivações, eu não vou comentar a forma como o senhor deputado aqui se referiu a organismos deste país. -----

O que eu vou dizer é que se o senhor deputado acha certo, para aligeirar responsabilidades, se dispara logo para a frente a dizer que a culpa é dos anteriores mandatos, quando em cinquenta e oito processos, um dizia respeito ao mandato anterior. -----

Foi esta a questão que foi colocada, não foi nenhuma outra, não há escusa de se vitimizar ou de se procurar vitimizar. Sobre a referência que terá feito sobre outras autarquias, sobre isso não vamos discutir porque sinceramente é perder tempo.-----

Sobre a Circular, é uma obra do Governo. A circular estar ali, por acaso, resultou numa situação que foi corrigida. O comportamento do Executivo da Câmara Municipal foi grosseiro. Senhor presidente da Câmara...é que aquela



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

obra previa uma determinada ligação a uma freguesia deste concelho, mas por solicitação de um promotor e por vontade da Câmara Municipal, essa ligação foi retirada e ficou suspensa, foi adiada. O que foi aqui perguntado foi, se a Câmara reconhecia isto e se a Câmara tinha consciência de que aquela ligação podia vir a não ser feita pelo promotor, ficando as pessoas que moram naquela freguesia com o acesso que hoje têm, o que é um bocado caricato para quem circula numa via com aquele perfil e quer ir para Salir, ter que se deparar com as manobras que tem que fazer para ir para Salir; foi tão só isto que foi perguntado, não foi perguntado mais nada e não deixaremos de reconhecer com muito gosto, que aquela obra é deste Governo do PS. Muito obrigado.-----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Na sua intervenção, o 1º tema que colocou, foi a Moção que o PS fez chegar à mesa, que já foi circulada e, justamente, porque também temos que a votar sem prejuízo daquilo que vai agora suceder que é a leitura da Moção e sem prejuízo das intervenções subsequentes, a mesa vai dar de imediato conhecimento público do teor desta Moção, porque ela é curta e vai ser lida pela senhora 2ª secretária, Drª Conceição.-----

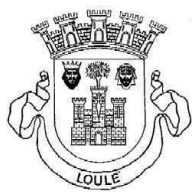
A senhora deputada Conceição Leite (PS - 2ª secretária em substituição), fez a leitura da Moção.-----

Moção

PUCE - Plano de Urbanização dos Calíços/Esteval

Considerando:

1. Que na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, a propósito do debate sobre a localização para a instalação de um cluster comercial no concelho de Loulé, foi proposto recomendar à Câmara Municipal que promovesse a realização de um estudo complementar ao documento apresentado pela ANJE, que permitisse aos eleitos locais, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, estarem na posse de toda a



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

informação relevante que os habilitasse a tomar as decisões que lhes compete nessa matéria, da forma mais informada e esclarecida possível e reconhecendo que esta decisão teria repercussões vitais no futuro do concelho.

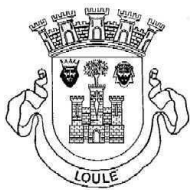
2. Que, sobre a localização do cluster comercial, a Câmara Municipal promoveu a troca de informação que considerou relevante, com a CCDR Algarve que culminou com um ofício datado de 15 de Maio de 2010, no qual a CCDR definiu o enquadramento de elaboração de um plano que visasse a requalificação de solo rural para solo urbano na zona dos Calijos.

3. Que no referido ofício, a CCDR Algarve referiu expressamente o seguinte: "cabará à CM de Loulé, no quadro da autonomia do poder local, definir no âmbito do procedimento de revisão do seu PDM, uma estratégia sustentável que avalie os benefícios e encargos destas actividades, bem como a sua localização, tendo presente as consequências territoriais dessa opção e da sua localização concreta, nomeadamente em termos de estruturação do território envolvente.

Implica, ainda, a reponderação das áreas previstas no PDM ou proposta no âmbito de outros planos municipais de ordenamento do território, nomeadamente do Plano de Urbanização da cidade de Loulé para usos empresariais. Sublinha-se que a estratégia a adoptar deverá assentar num documento de enquadramento no âmbito da revisão do PDM, que justifique e assegure linhas claras e compromissos a respeitar, designadamente a renaturalização de áreas e contenção de outras expansões urbanas, tendo em vista a plena integração desta fase no processo de revisão do PDM"

4. Que antes da realização do referido estudo complementar, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, iniciar os procedimentos de elaboração de um plano de urbanização na zona dos Calijos/Esteval, por forma a viabilizar a instalação do cluster comercial na zona dos Calijos.

5. Que, de acordo com os termos de referência aprovados, na elaboração do plano dever-se-á: "Atender às opções estratégicas ao nível da política municipal de Ordenamento do Território, a considerar no âmbito dos trabalhos de revisão do PDM em curso, tendo presente o documento



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

preliminar que antecede a elaboração de um documento estratégico, e às orientações consubstanciadas no ofício da CCDR Algarve (Referência 201005 - PRE de 17.05.2010), em anexo.

6. Que o cumprimento dos termos de referência nos exactos termos em que a CCDR Algarve os colocou no ofício supra referido implicará, por um lado, a contenção da expansão de alguns perímetros urbanos, designadamente da cidade de Loulé e da Vila de Almancil e, por outro lado, a renaturalização de alguns solos urbanos de uso empresarial, actualmente previstos no PDM, designadamente em:

Alte -1,97 ha.....espaço ainda livre 98%

Ameixial- 11,61 ha.....espaço ainda livre 100%

Benafim- 10,35 ha.....espaço ainda livre 100%

Boliqueime- 74,98 ha.....espaço ainda livre próximo dos 100%

Loulé- 62,83 ha.....espaço ainda livre 64%

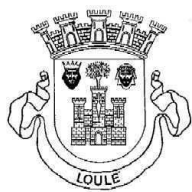
Quarteira- 9,55 ha.....já totalmente comprometido

Salir- 4,60 ha.....espaço ainda livre 72% + 10,21 ha...espaço ainda livre 69%.

7. Que o Senhor presidente da Câmara Municipal, perante a declaração de voto formulada pelos vereadores do Partido Socialista, onde esta última questão foi colocada, não se pronunciou e remeteu para explicações técnicas do Senhor arquitecto Manuel Vieira, director do Departamento de Administração do Território, o qual referiu o seguinte:

Arq.º Manuel Vieira:"...Com o PU, vai-se alterar o PDM, mas esta é uma estratégia que está sendo englobada na sua alteração. Tem de se repensar todas as situações e estamos a desenvolver estudos para um melhor aproveitamento e com soluções válidas. Houve área empresarial que ao longo de 20 anos não tiveram qualquer interesse nem foram apresentados quaisquer projectos para as mesmas. Faz todo o sentido repensar a situação, no ponto técnico. No âmbito do PDM, faz sentido a Câmara repensar estas situações"

8. Que nunca foram colocadas a esta Assembleia Municipal as condições em que a CCDR Algarve admite aprovar o PUCE, designadamente a questão da



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

renaturalização de espaços urbanos e a contenção da ampliação dos perímetros urbanos, em sede de revisão do PDM.

9. Que, muito embora a Câmara Municipal tenha competência para proceder à elaboração dos instrumentos de gestão territorial, vulgarmente designados por planos, compete a esta Assembleia Municipal a sua aprovação final.

10. Que são imprevisíveis, mas seguramente desastrosas, as consequências para a economia do concelho, principalmente para as freguesias com espaços a renaturalizar e para a vila de Almancil e cidade de Loulé, cujos perímetros urbanos previstos nos planos de urbanização em curso, terão que ser redimensionados.

11. Que os deputados da Assembleia Municipal considerem que a Câmara Municipal tem o dever institucional de manter a Assembleia informada e suficientemente esclarecida para exercer as competências que lhe estão legalmente cometidas em matéria de aprovação de planos.

O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Loulé delibere recomendar à Câmara Municipal de Loulé o seguinte:

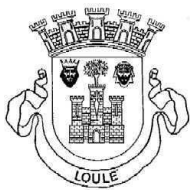
a) Que seja clarificada e apresentada a esta Assembleia a orientação estratégica e os critérios para a definição dos espaços a renaturalizar no âmbito da revisão do PDM;

b) Que seja submetida à apreciação previa desta Assembleia o documento de enquadramento, referido no ofício da CCDR e nos termos de referência.

Loulé, 24 de Setembro de 2010

O senhor presidente da Assembleia Municipal disse:-----

- Está apresentada a Moção, vamos dar a palavra aos senhores deputados que ainda estão inscritos e depois terminamos este período de Antes da



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Ordem do Dia, ouvindo a Câmara no tempo que lhe compete, e a Moção será depois votada.-----

Não quer dizer que não seja possível um curto período de tempo por parte do partido preponente e das bancadas, para umas alegações curtas, para depois procedermos à respectiva votação, visto que naturalmente, presume a mesa, que todas as senhoras e senhores deputados, estão suficientemente e amplamente esclarecidos, para poderem votar em consciência. -----

Foi dada a palavra ao senhor deputado Fernando Santos (PS), que disse:----

- Presumo que o senhor deputado quando falou sobre o que hipoteticamente eu tinha dito, não estava a ouvir. -----

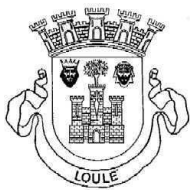
Eu medi bem as palavras. -----

Referi-me apenas que antes da entrada nesta Câmara e sobre as considerações que fez sobre o IGAL se é legítimo, se não é, devo-lhe dizer que já estou vacinado nisso. -----

Em 1994, tinham os senhores maioria absoluta na Assembleia da República e veio um deputado do vosso partido (eu peço desculpa não me lembrar o nome próprio dele, só me lembro que era Viegas) entra como polícia "tipo ASAE hoje em dia" pelo escritório da Lusotur, porque a Lusotur vendia água e a água era um assunto vedado às actividades privadas e esse senhor exigiu-me que eu lhe escrevesse lá, sob pena de sancionamento de prisão, trinta por uma linha, se não cumprisse as instruções, uma vez que as pessoas se queixaram, porque a Lusotur vendia água e cobrava taxas, eles vieram dizer, como pagavam a contribuição autárquica à Câmara de Loulé não tinham que pagar à Lusotur, e eu disse-lhes, que não ia cumprir nada do que me estavam a exigir, pela simples razão que a Câmara de Loulé não fornecia água a Vilamoura, a não ser que ele se comprometesse e que as pessoas no Verão ficavam sem água.-----

Acho imensa piada hoje ouvir que correu tão bem o Verão este ano. -----

Isto para dizer que escusam de atirar com os outros serviços, se são eficientes ou não, há "boys" em todo o lado a funcionar conforme vocês e nós queremos, infelizmente é assim. Agora, a questão não é essa, a questão é que eu disse que o senhor presidente não precisava ter feito aquela afirmação, que na 2ª parte, na resposta ao mesmo vereador, já não repetiu a frase e o senhor não deu por nada.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Eu estou a ter uma intervenção desnecessária, porque eu fui muito comedido e já agora o senhor que é jurista, gostaria mais que tivesse batido no delegado do Ministério Público, cujo teor eu até estou de acordo com o que ele escreve, mas quando ele diz que a Câmara não tem serviços jurídicos (ele não diz isto, diz outra coisa, não sei se leu), quando se refere ao senhor presidente e à formação do senhor Presidente. É lastimável esta frase que aqui está escrita pelo delegado do Ministério Público, é vexatório para o senhor presidente, o senhor devia-se ter preocupado com isso e não se preocupou.-----

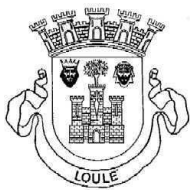
Diz depois também, que não pode avançar com o assunto, tem que arquivar e ainda bem que arquivou, porque não tinha motivos para avançar com a perda de mandato, também diz que não tem tempo e tem prazos para cumprir e tem muito trabalho. Isso é que o senhor se devia ter atirado! Era mais importante ter defendido o senhor presidente nessa área e o senhor não deu por nada na sua área, mas conseguiu inventar o que eu disse. Brilhante! -

O senhor presidente da Assembleia disse: -----

- Gostava de sublinhar o seguinte, evidentemente estas referências de carácter pessoal têm depois que ter a resposta adequada por razões de equidade. A seguir a Exma. vereação irá produzir os esclarecimentos que entender no uso da palavra e depois como sublinhei, a Moção tem que ser votada. Haverá um curto período de apresentação e de alegações querendo as demais bancadas. -----

Interveio em seguida o senhor deputado Rui Mogo (presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), e disse:-----

- Boa noite Exma. Mesa, Exma. Câmara, senhores deputados, caríssimo público. Apenas um pedido de esclarecimento à Câmara Municipal, que se prende com a existência de um terreno que se encontra abandonado em frente à escola Prof. Aníbal Cavaco Silva, mais concretamente entre as urbanizações ali existentes e este terreno. Nós, Junta de Freguesia não sabemos se pertence a algum privado, ou ao urbanizador ou se é já pertença da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Este terreno com cerca de 1500 m² de área, sensivelmente, encontra-se num estado lastimoso, com pasto que atinge 1 m de altura, numa zona muito delicada, onde miúdos e veículos circulam diariamente e encostam junto ao dito pasto.-----

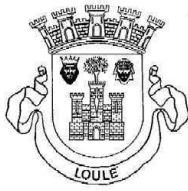
Para além disso, são meses e meses a acumulação de resíduos, de lixo, portanto é de facto necessário esclarecer de quem é o terreno. Se efectivamente pertence a um privado, temos que pedir responsabilidade, ao urbanizador a mesma coisa, ou então se pertence à Câmara Municipal, esta deveria tomar providências no sentido de fazer a limpeza daquele espaço que de alguma forma é considerado um espaço privilegiado e digno da freguesia de Boliqueime.-----

Muito obrigado senhor Presidente. -----

Seguidamente interveio o senhor presidente da Câmara Municipal, e disse:--

- Muito obrigado senhor Presidente, Exma. mesa, senhores deputados, Exmo. público, comunicação social. É um prazer voltar novamente, depois de dois ou três meses de férias, espero que tenham gozado e aproveitado bem as férias para descansar, mas estou a ver que voltamos mais ou menos com o mesmo tipo de situação, de tensão, stress, críspação com que acabamos o ano passado, o que não é bom nem para a saúde nem para o concelho. Eu agora irei tentar responder o máximo que puder a todas estas situações que aqui me foram colocadas e foram muitas, mas tentarei identificar as que me parecem mais importantes.-----

Começarei por tentar explicar ao senhor deputado Fernando Santos, que não retiro uma vírgula daquilo que afirmei na reunião de Câmara, e não retiro, não é por falta de humildade, por não reconhecer que quando erro, devo alterar a minha posição, não retiro porque aquilo que disse, corresponde inteiramente à verdade, e é extraordinário como nós passamos aqui quase meia hora a discutir um assunto, com equívocos, com falta de informação, com falta de estudo, com falta de conhecimento, porque efectivamente há da parte do senhor deputado e das outras pessoas que fizeram intervenções relacionadas com este assunto, um desconhecimento ou um equívoco enorme, porque o que está em causa não são naturalmente os resultados da inspecção do IGAL,. Foram setenta e dois casos que o



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

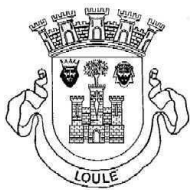
inspector da IGAL, identificou como tendo sido aprovados de uma forma ilegal .-----

Não é isso que está em causa, não tem nada a ver com isso, é outro caso, são outras situações. São situações que dizem respeito a construções, a grande maioria delas de habitação dispersa, quartos, casas de banho, a pequenos acrescentos de habitação dispersa e privada, que foram feitas ao longo de muitos anos no concelho de Loulé, cujos proprietários por desconhecimento, comodismo ou por outras razões não legalizaram e que à luz da legislação actual não é possível mais aprovar.-----

Foi levando em consideração estas situações, que foram construídas após o 25 de Abril, que não são possíveis mais legalizar, que a Câmara dentro daquilo que lhe compete e com o espírito de encontrar resolução para os problemas destas situações, depois de muito analisar, pediu um parecer jurídico que foi pago, fundamentou e que deu suporte às aprovações destas situações. -----

Todas elas dizem respeito a construções que têm que ser comprovadamente anteriores à entrada em vigor do PDM, antes de 1995.-----

Todas elas têm que respeitar regras perfeitamente claras, não pode haver queixas. Têm que respeitar o regulamento que na altura estava em vigor e portanto foi com base neste parecer jurídico, que a Câmara pagou para suportar a decisão e resolver os problemas de muitas construções feitas anteriores à aprovação do PDM e que a Câmara tentou resolver. Penso que será um exemplo a nível nacional para muita gente humilde que acrescentou um quarto, fez uma casa de banho das casas já existentes, a que eu me estava a referir. Estas são anteriores a 1995, por isso é que me referia a executivos anteriores. Não tem nada a ver com a inspecção do IGAL senhor deputado. Portanto penso que hoje ninguém de bom senso, que tenha responsabilidades autárquicas ou políticas pode pôr em questão a vontade, o desejo e também a fundamentação para legalizar estas casas, muitas delas, que agora começaram a ter problemas, porque os herdeiros querem transaccionar e que não tinham possibilidade de o fazer, porque elas não estavam legalizadas e que penso que ninguém põe isto em causa. É isto que, extraordinariamente, de uma forma que para mim me incomoda naturalmente, que os senhores vereadores do PS, sistematicamente votam contra, argumentando que o parecer no qual nós nos suportamos, não é suficiente para aprovação, nós estamos convencidos disso.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Estamos dispostos a ir em frente para o tribunal defender a nossa posição e legalização destas construções feitas antes da aprovação do PDM.-----

Os senhores vereadores do PS, que deveriam naturalmente ter o mesmo tipo de preocupações sociais que nós temos e suportar esta posição da Câmara, põe em causa uma posição que a Câmara está a tomar da forma mais genuína, que vai ao encontro das necessidades das pessoas e que penso que todos deviam apoiar. É isto que está em causa senhor deputado!-----

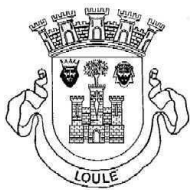
Penso que, em relação a esta matéria, estamos completamente esclarecidos. Penso que o senhor leu mal, estudou mal, informaram-no mal e portanto é isto que está em causa, não tem nada a ver com a inspecção do IGAL.-----

Relativamente à inspecção do IGAL, à semelhança daquilo que se passou com o processo no Tribunal Administrativo, que durante o Verão mostrou-se o problema que todos conhecem e também outro processo que decorria no Tribunal Administrativo, relacionado com o encerramento do "Faces" e do espaço que funcionava no Hotel D. Pedro e que levou à decisão da senhora juíza de penalizar o presidente da Câmara. Penhorando uma percentagem do seu ordenado, que foi notícia a nível nacional, eu ficaria muito satisfeito e penso que era justo, porque isto dignifica o município de Loulé, dignifica a autarquia, por os três processos cujos resultados saíram. Recebi hoje o resultado dos últimos dois, vieram dar razão à posição que a Câmara assumiu e parece-me pelo contrário, que por parte de muitos senhores vereadores, não digo todos, fica um amargo pelo facto de o presidente da Câmara e o município de Loulé, não ter sido penalizado nestas circunstâncias. É isto que na política os cidadãos e os munícipes não aceitam, nisto que nós estamos a prestar um mau serviço para aqueles que procuram ver nos políticos e nos responsáveis autárquicos nacionais um modelo, e isto incomoda, porque relativamente à questão do hotel, o que aconteceu foi o seguinte, e aproveito para clarificar esta matéria:-----

Todos tomaram conhecimento da posição do empreiteiro na colocação das máquinas à porta do hotel. Competia à Câmara e foi isto que fez:-----

Primeiro, pedir à ASAE que verificasse as condições de funcionamento, se o hotel podia funcionar ou não.-----

Segundo, pedir um parecer à Direcção Geral de Turismo, sobre se o alvará do anterior Hotel Atlantis na interpretação da Direcção Geral de Turismo, estava em vigor, ou se era necessário um novo alvará. -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Terceiro, mandar suspender a actividade do hotel. Foi isto que a Câmara de Loulé fez, que aquilo que a lei o obrigava. -----

Da parte da ASAE, não ponho nem quero discutir aqui este assunto, recebemos a informação que o hotel tinha todas as condições para funcionar. Da parte da Direcção Geral de Turismo, recebemos a interpretação de que o antigo alvará do Hotel Atlantis, poderia estar em vigor se a Câmara o entendesse, na opinião deles estava. -----

Da parte do hotel, naturalmente que não suspendia a actividade.-----

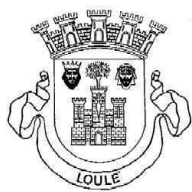
A MAROP que é a empresa proprietária do hotel, para tomar uma posição mais favorável, meteu uma providência cautelar no Tribunal Administrativo de Loulé, contra a deliberação da Câmara de suspender a actividade. É isto que está em causa, e o tribunal veio dar razão à Câmara, a dizer que a Câmara tem razão e que a providência cautelar não foi aceite. Uma medida que veio dignificar a decisão da Câmara relativamente a esta matéria.-----

A última tem a ver com o mais conhecido funcionamento do "Faces" e do espaço que está no D. Pedro. Como sabem, foi decidido pela juíza do tribunal, a suspensão da eficácia das licenças especiais de ruído, a partir das 2h até às 6h da manhã, foram as licenças emitidas pela Câmara. Foi comunicado à GNR para num fim-de-semana, que aquilo estava referente aos fins-de-semana, era Sexta e Sábado, que a GNR tomasse as medidas para evitar o funcionamento do "Faces" a partir das 2h da manhã com música ao vivo, que era o tal problema da licença especial de ruído. -----

A GNR não conseguiu fazê-lo, motivos que só a GNR é que sabe. -----

No fim-de-semana seguinte, repetiu-se a situação e a senhora Dra. juíza do Tribunal Administrativo como não conseguiu que a GNR pusesse em prática a sua deliberação, de uma forma que tem as suas razões que eu não discuto, a notícia que veio cá para fora, era que existia uma penhora sobre o vencimento do presidente da Câmara, no valor de 8% em cada dia que estivesse a funcionar. Foi isso que veio cá para fora.-----

A deliberação do Tribunal Administrativo de hoje, é de que vem tirar a razão à senhora Dra. juíza, dizer que "é ineficaz a deliberação sobre o ordenado do presidente da Câmara e que a GNR procedeu de acordo com a lei. É isto que estamos aqui a discutir.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Eu ficaria muito satisfeito e penso que era justo e correcto, que a Assembleia Municipal tomasse aqui uma deliberação de apoio ao Executivo da Câmara, nesta matéria, era o mínimo que podia fazer.-----

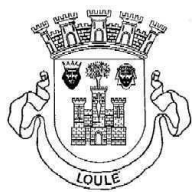
Era isso que eu achava que era uma pedagogia em termos políticos, mas agora o que eu vejo aqui é efectivamente uma postura completamente contrária.-----

No que se refere o senhor deputado Fernando Santos, diz que a decisão é tão ofensiva para o presidente da Câmara, no ponto de vista dele. Eu vou ler , eu vou ler, porque gosto das coisas claras e penso que todos devem ter conhecimento do que é que a senhora Dra. Juíza diz na sua fundamentação, para não penalizar o presidente da Câmara. Diz aqui em determinada altura, dentro da análise toda que faz no processo que é muito longo, diz aqui e o Sr. Presidente leu uma transcrição:...." Finalmente quanto aos dois casos dos setenta e dois , só seleccionaram dois casos em que a aprovação do projecto de arquitectura, ocorreu depois da entrada em vigor da alteração do PDM, aprovada pela Assembleia Municipal em 28.01.08 e publicada através do aviso n.º5374/2008,. A Igal conclui que a Câmara Municipal confundiu deliberadamente "vacatui legis" e violou dolosamente as normas do PDM".-----

O que é que está aqui em causa? É uma coisa muito simples, foi aprovado o PDM num dia e há cinco dias úteis para entrar em vigor esta aprovação. Foi neste período de cinco dias, que nós aprovamos estes 2 casos. Não estava em vigor ainda a eficácia da deliberação da aprovação do Diário da República e é isto que o Inspector do IGAL diz que nós deliberadamente apressamo-nos a aprovar neste período de cinco dias antes da aprovação estes dois casos, e que a juíza não aceitou.-----

Eu não me considero minimamente tocado na minha idoneidade relativamente aquilo que a senhora juíza diz aqui, e a senhora juíza continua no seu raciocínio.-----

A IGAL conclui que a Câmara Municipal confundiu deliberadamente "vacatui legis" ou seja o tempo que medeia para a aplicação da lei e violou dolosamente as normas do PDM e que o presidente da Câmara Municipal, sabia não ser aquele o regime aplicável. Mas o Ministério Público também não terá qualquer possibilidade de fazer prova disso e nem nos parece que tenha algum êxito, invocar a formação académica superior do presidente da



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Câmara (foi isso que foi invocado), pois provarem o juízo que um licenciado em medicina, tem obrigação de perceber muito de leis, deve ser uma coisa muito difícil."-----

Foi isso que a senhora Dra. juíza disse. É isto que o senhor deputado acha que foi uma grande ofensa ao senhor presidente da Câmara! Eu não me ofendo nada com esta ideia, com este raciocínio da Dra. juíza, não conheço a Dra. de lado nenhum, não sei como ela sabe que eu sou médico, mas se não fosse médico era outra coisa qualquer e parece que ela fez o raciocínio claro!-----

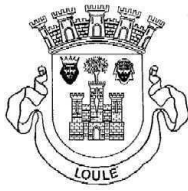
Portanto sobre este assunto, penso que estamos clarificados! -----

Mais assuntos para clarificar? -----

O senhor deputado Carlos Martins do BE, só para lhe dizer que a razão pela qual este seminário foi marcado para o dia 27, 2ª feira, é porque é o Dia Mundial do Turismo. Não é para atrapalhar a vida a ninguém, nem para permitir que ninguém lá vá, é precisamente porque é o dia do Turismo e nós temos obrigação de decidir e escolher as datas e fazer o nosso calendário, consideramos que este era o melhor dia.-----

Quanto ao senhor deputado Vítor Cristiano, relativamente à Circular Norte Loulé, congratulo-me, muito honesta e sinceramente, que o Governo de Portugal, este Governo do PS, ou outro Governo qualquer, tivessem construído a Circular Norte Loulé, era uma necessidade urgente que nós tínhamos aqui em Loulé.-----

Eu dispenso efectivamente, porque eu estou a falar de uma forma construtiva, não estou aqui a partidizar, quem é que tem mais mérito, se foi o PSD, se foi o PS relativamente a esta matéria. O que é verdade é que temos uma circular, que vem melhorar substancialmente a circulação da cidade de Loulé, que lutamos "nós", Executivo Municipal de uma forma empenhada, com o apoio de alguns deputados do PS e do PSD e estamos todos de parabéns nesta matéria e parece que o que interessa menos neste momento é de saber de quem são os louros. Interessa saber é que a obra está feita, serve a cidade. Estamos a falar de uma obra de quase 5 km de extensão, com separador central e quatro faixas, que é extremamente interessante e depois a preocupação do senhor deputado, são 300 m que faltam de ligação ao Terminal Rodoviário, que é a tal ligação que falta para quem vem de Salir.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



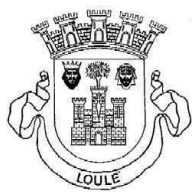
289 462 030

Quero tranquilizá-lo, que o último proprietário do terreno que faltava fazer a escritura de cedência à Câmara, já o fez e portanto penso que para a semana, dentro de 15 dias a obra irá começar e no espaço de poucos meses teremos a obra concluída. Portanto o principal já está feito, atrasou-se um pouco, por sugestão também das estradas de Portugal e digo-lhe da minha parte, porque eu pensei nessa altura que era preferível não arranjar complicações, nem entraves e aproveitar aquilo que me estavam a oferecer, de pôr em causa a construção dos 5 km, e ainda bem que o fiz, porque se fosse hoje ninguém fazia nada, na situação em que o país está; e fico muito agradecido por aquilo que fizeram. Aqueles trezentos vão ser feitos, precisamente pelos urbanizadores, um deles é o Cassiano. Foi isso que nós concordamos, são as zonas de cedência, vão construir à custa deles e fica o problema resolvido, penso que daqui a dois ou três meses, teremos essa situação completamente equacionada, nós não estamos descansados enquanto não resolvermos os problemas do concelho e da cidade de Loulé.---

Não vou falar sobre o Plano de Urbanização do Esteval, a Moção de Urgência hoje aqui trás.-----

Penso que já tivemos uma Assembleia Municipal exclusivamente dedicada a este assunto. Foi debatido de baixo acima, foi dado início ao Plano, depois virá à Assembleia Municipal, virá às reuniões de Câmara, irá às instituições todas para pareceres, portanto nada será feito que os senhores não saibam todos e portanto não vou referir nada relativamente a este plano, porque acho que não o devo fazer. Acho que os senhores devem pôr a mão na consciência, penso que estão muito equivocados, a maior parte deixou-se influenciar de uma forma que eu penso que não é consciente. Devem pensar bem no que é que está em causa, devem ver o que é que serve melhor a cidade e o concelho de Loulé e depois a gente conversa, mas com seriedade, antes de fazerem as avaliações e apreciações. Este tipo de documento que aqui está é facilmente rebatido porque, tem uma série de imprecisões, inverdades e mal interpretações, e será respondido oportunamente. Penso é que, antes de tomarem decisões e de porem a vossa assinatura e de assumirem determinado tipo de bandeiras, pensem bem no que é que estão a defender, e o que é que efectivamente está em causa.-----

Quanto ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime, relativamente ao terreno junto à escola, eu irei ver qual é o terreno, queria



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

que o senhor o identificasse numa carta, ou que me dissesse onde é que era, para eu ver quem é o proprietário nos loteamentos e depois ver como é que nós podemos resolver isso, com toda a disponibilidade, naturalmente, para isso.-----

O senhor presidente da Assembleia, em seguida disse:-----

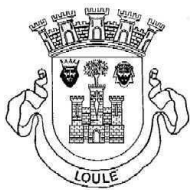
- O senhor deputado Hugo Nunes tem que entender que em democracia os tempos devem ser utilizados com equidade, porque o respeito pelos outros é absolutamente fundamental. -----

Senhoras e senhores deputados, vamos passar à matéria que tem a ver com a Moção, mas antes de dar a palavra ao senhor deputado Hugo Nunes, para a apresentação do seu conteúdo e para que as demais bancadas possam intervir de uma forma desejavelmente curta, gostava de sublinhar sobre estas matérias legais, três pontos.-----

O primeiro é que não é todos os dias que se regista uma vitória de uma Câmara por 3-0; uma vitória sobre uma inspecção, uma vitória sobre um particular e uma vitória sobre uma decisão de uma senhora juíza, e estes elementos objectivos, devem efectivamente ser falados, mencionados nesta Assembleia, e do meu ponto de vista, como presidente da mesma, considero que é uma matéria realmente relevante e a título pessoal. Gostaria de dizer que, efectivamente, para mim é um motivo de grande congratulação pela circunstância destes três problemas, que são sempre problemas sérios e preocupantes, porque normalmente levam muito tempo e danificam a imagem dos órgãos do município. Queria dizer-vos que me congratulo muito com a circunstância de se ter registado desta forma tão clara e categórica, esta vitória.-----

Foi dada a palavra em seguida ao senhor deputado Hugo Nunes (PS), que disse:-----

- Senhor presidente, utilizarei trinta segundos, apenas para comentar, acho que a Assembleia não vai perder muito do seu tempo se utilizar esses 30 segundos para comentar.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O senhor presidente, vejo que veio de férias retemperado, pelo menos é assim que parece. Muito bem, é sinal que vamos tê-lo muito dedicado neste ano de mandato que aí vem.-----

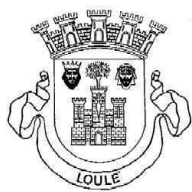
Queria dizer-lhe apenas, o senhor presidente começou por utilizar uma parte do seu tempo para responder a perguntas que não lhe foram colocadas e preferiu não responder a algumas que lhe foram colocadas, mas sobre isso teremos mais Assembleias e veremos isso.-----

Dizer-lhe que o parecer jurídico que o senhor presidente invoca para suportar as decisões de Câmara de legalização, é um parecer jurídico que faz uma reboscada analogia com uma solução ligada à legislação laboral, que nós no mandato anterior fizemos referência na própria Câmara Municipal, portanto teremos que tornar esse parecer público para que as pessoas possam perceber isso. -----

Dito isto, entrar na questão do Plano de Urbanização dos Calijos que é uma Moção de Actualidade e Urgência que o Partido Socialista apresentou, e apresentou porque este processo não está de forma alguma encerrado na discussão, nem nesta casa, nem no concelho. Esta Assembleia realizou uma sessão extraordinária para debater o princípio do problema e poderá realizar muitas mais para debater o desenvolvimento do problema, e o que é verdade é que nós temos vindo a ser surpreendidos com um conjunto de novidades para alguns de nós, mas concerteza não são novidades para outros de nós.-----

O que está a acontecer neste processo, que motivou esta Moção de Actualidade e Urgência, é que estamos perante (partindo do princípio que o senhor presidente, e eu não tenho razões para não acreditar nisso, quando fez referência nestas Assembleias à inexistência de propostas concretas na Câmara Municipal para analisar sobre um determinado projecto, se estava a falar verdade, e eu não tenho a mínima razão para duvidar disso), um dos mais rápidos processos de contratualização entre a Câmara Municipal de Loulé e um determinado promotor urbanístico para a elaboração de um Plano, de um Plano Municipal de Ordenamento do Território. Registamos isso e esperamos que esta celeridade seja a norma a partir de agora, para todos os processos que vêm aí.-----

Passando sobre isto, este Plano de Urbanização dos Calijos/Esteval, esta discussão à volta do que chamaram Cluster Comercial, teve aqui já debatida várias das suas dimensões, mas houve uma que nunca foi posta em cima da



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



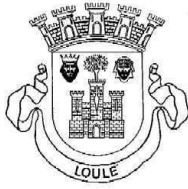
289 462 030

mesa nesta Assembleia, é que a aprovação, a realização do projecto, do espaço onde teimosamente o senhor presidente da Câmara quer impor que ele seja feito, implica que as outras freguesias, que os outros territórios deste concelho, vejam os direitos que têm, as legítimas expectativas de terem instalações comerciais e industriais que possam dinamizar as suas pequenas economias comprometidas, porque exige que a Câmara faça uma revisão das áreas que já tem afectas a estes fins e que as neutralize, que reduza as áreas que já estão previstas no actual PDM, que as reduza para que elas possam ser utilizadas ali, e isto nunca foi dito nesta casa, esta discussão nunca foi feita, nem esta casa tomou sequer a decisão ao ter uma palavra a dizer se concordava com isso, é que isto é muito relevante, principalmente para quem vai ver as expectativas legítimas, que tem que transitar os seus territórios, postas em causa. Essa é que é a questão. Estamos aqui trinta e oito eleitos locais, vinte e sete eleitos para a Assembleia Municipal e 8 representantes em freguesias específicas, é claro que esta preocupação é concertada de todos os trinta e oito, mas vai existir aqui alguns eleitos locais que, neste caso, dada a concretizar a situação, que tenham de prescindir da capacidade construtiva das suas freguesias para dinamizar essas economias, vão ter uma dificuldade muito grande em responder.-----

Esta questão é um dossier que tem que ser aberto, que tem que ser discutido aqui e noutros sítios, ou então cabalmente esclarecido, que prove-se e comprove-se que esta questão não existe, que isto é uma falsa questão, prove-se e comprove-se isto. Nós pela nossa interpretação, quer-nos parecer que isso não será possível, mas para além da celeridade, para além da necessidade de percebermos, senhor presidente da Câmara, quem é que vai ser sacrificado, quais são os territórios que vão ser penalizados com a teimosia que o senhor presidente demonstra em avançar apenas com uma localização.-----

Há outra questão que o senhor presidente da Câmara tem que responder, é que nós temos um outro pedido de instalação de uma grande superfície comercial neste concelho, que até foi formalizada previamente a esta que tem já o seu Plano de Urbanização em curso.-----

Esses promotores têm direito a ser tratados pela Câmara Municipal de Loulé e a ver serem-lhe aplicados os mesmos critérios que foram ao outro projecto.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

A questão é, se nós vamos reduzir aquilo que são os direitos das freguesias para satisfazer um projecto, vamos também fazer isso para outro projecto, senhor presidente? -----

É que esta questão tem que ser discutida e esta Assembleia tem que se debruçar sobre isso, pondo de parte todas as outras questões.-----

É isto que motiva este pedido de discussão e as propostas de recomendação que o PS deixa aqui.-----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Pergunto às demais bancadas, senhoras e senhores deputados, designadamente aos senhores coordenadores que querem intervir sobre esta matéria ou se consideram suficientemente esclarecidos para poder votar esta Moção.-----

Sublinho antes de dar a palavra, deixo à consideração dos senhores deputados das demais bancadas se querem ou não fazer uma intervenção sobre isto, ou se consideram que podemos passar à votação.-----

Para além disso, queria dizer-vos o seguinte: Habitualmente numa Moção o que é votado não são os considerandos, mas sim as conclusões, esta Moção tem a conclusão A e a conclusão B. Gostaria de perguntar ao partido Socialista, se pretende votá-las em conjunto ou em separado, não é preciso responder agora e vamos dar agora sequência às intervenções.-----

Interveio o senhor deputado Carlos Martins (BE) que disse:-----

- Sobre esta Moção, nós concordamos em grande parte com os pontos assinalados e achamos que a Assembleia merece outro tipo de resposta do senhor presidente.-----

Não gostei da forma como o senhor presidente falou de que nós estamos todos enganados, todos iludidos e só o senhor presidente é que está iluminado.-----

Eu julgo que nós temos direito à diferença, temos direito a pensar por nós próprios, a considerarmos o que é bom ou o que é mal e a tomarmos as opções que acharmos melhores para o concelho.-----



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Nós o que achamos é que este plano não é o melhor para o concelho, porque vai-se situar numa zona que vai ter problemas de tráfego rodoviário, exageradamente grandes. Não teve em atenção sequer, as recomendações da CCR que são muito objectivas. Dificilmente será aprovado este investimento, porque não está enquadrado dentro de um Plano de Urbanização ou na extensão de um perímetro já definido. Se metermos lá mais área empresarial nalgum lado vai ser retirado (isto tem que ser esclarecido), onde é que se vai tirar? Não teve em atenção o que se perspectiva construir no Parque das Cidades, o novo Hospital, não teve em atenção que a variante de Almancil vai levar tráfego para um nó já de si sobrecarregado. Basta ver, quando houve iniciativas desportivas, estou-me a lembrar do Rally de Portugal ou no jogo de futebol, a última vez a Via do Infante estava toda enqasgada até ao nó de Loulé-Centro.-----

É um empreendimento que certamente faz alguma diferença, mas para além disso, temos que ver se realmente aquela opção naquele local será a mais correcta.

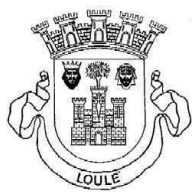
Por outro lado, tornar aquele espaço todo, 355 ha num Plano de Urbanização que não se percebe, vão agregar Planos de Pormenor já aprovados, outros que há mais de 15 anos estão em execução e nunca deram um passo, parece-me que há aqui qualquer coisa que não está correcto.-----

Nós solicitámos, em Dezembro, perguntas por escrito com respostas por escrito, através da mesa, para o senhor Presidente da Câmara, não obtiveram respostas escritas, ou pelo menos nós não recebemos. -----

No dia em que foi feito o debate nesta Assembleia, não houve nenhuns esclarecimentos por parte do senhor presidente, que se limitou a dizer - "nem que seja eu próprio a decidir, isto será feito", portanto pouco há a adiantar. Acho que ainda há muito debate e esclarecimento sobre esta matéria, há muito para alterar e certamente com a posição que eu vejo aqui da CCDR, dificilmente este plano será aprovado!--

Obrigado senhor presidente.

Interveio o senhor presidente da Câmara e disse:



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

- Pelo respeito que todos merecem, em particular os cidadãos desse concelho, vou então tentar aqui, até porque também foram feitas declarações de certa forma bastante agressivas num comunicado do Partido Socialista, numa nota de imprensa e também na declaração de voto, portanto para não falhar nenhum dos pontos, que estão em causa e que são aqui mais contestados. Vou passar então a tentar explicar: -----

Penso que é extraordinário que numa altura em que qualquer concelho agarraria de braços abertos, um investimento desta natureza, de um promotor como o IKEA, que é um promotor diferenciador de todos os outros que existem, que além da criação de emprego e do investimento que vai fazer e que qualquer concelho abriria os braços para a sua instalação, é extraordinário que no concelho de Loulé, que não tem nenhuma estrutura deste tipo, e já soube, na semana passada, que Albufeira vai construir um outro grande Centro Comercial, dizia eu, é extraordinário que o nosso concelho, para a construção de uma coisa diferenciadora, uma mais-valia em termos económicos, sociais e de emprego, crie todos estes problemas. Mas a democracia é assim e desde a 1ª hora que cheguei a esta casa que tenho pautado a minha posição por total transparência e seriedade na discussão dos problemas e informação total.-----

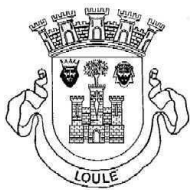
Quanto a esta matéria ir-me-ão permitir que proceda a alguns esclarecimentos que vêm na sequência da tomada de posição política e pública do PS.-----

Para facilidade do entendimento, divido estes esclarecimentos em 4 pontos, que parecem ser os que mais incomodam os subscritores de comunicados e declarações de voto.-----

1º ponto: Quanto à existência de alternativas em solo urbano e urbanizável, na zona industrial de Loulé, na zona industrial de Boliqueime, na zona empresarial de Loulé, evocando o estudo de caracterização do PDM e os nossos ofícios para a CCDR, tenho a dizer o seguinte: Num processo negocial, a captação de investimento é assim, ou a Câmara aceita negociar com o investidor, o que pressupõe aceitar algumas das condições deste, ou não aceita negociar e sujeita-se a perder o investimento. -----

Eu penso que isto é claro como água! -----

No caso presente, a Câmara Municipal quando foi contactada definiu logo as condições que considerava que o investimento tinha que respeitar. -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



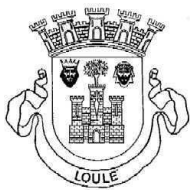
289 462 030

Primeiro, deveria localizar-se a norte da A22 (da auto-estrada), preferencialmente na zona de influência da cidade de Loulé (foi isso que eu disse);-----

Segundo, deveria articular-se com os eixos prioritários de desenvolvimento do concelho e com as áreas empresariais, comerciais, industriais, de logística, destacando-se a de Loulé existente e a ampliar, Almancil, Esteval (objecto de um plano em curso), em articulação com a Zona Industrial de Boliqueime, com o plano aprovado e que se articula com a A22.-----

Estas foram as indicações que demos tanto ao IKEA como ao AUCHAN, como a todos os outros. Ora, o investimento do grupo IKEA e a sua localização, contribuem no essencial para reforçar esta estratégia de desenvolvimento concelhio em articulação com o Parque das Cidades, área empresarial do Esteval (Almancil), dando cumprimento às orientações da Câmara Municipal. Nós temos 2 grandes eixos de desenvolvimento do concelho, a ligação a Quarteira e a ligação ao aeroporto de Faro, e temos um projecto que é o Parque das Cidades que é muito importante na definição da nossa estratégia para a Câmara Municipal de Loulé e naturalmente para a Câmara Municipal de Faro.-----

O estudo realizado pelo grupo IKEA, por indicação da CCDR Algarve e que é da sua inteira responsabilidade, analisou quatro situações, concluindo que, por diversos motivos, nenhum deles tinha condições efectivas, para implantação do projecto IKEA. Depois analisaram e chegaram à conclusão que nenhum dos 4 respondia aquilo que pretendiam. Os dados de que a Câmara Municipal dispõe corroboram, em traços gerais, as conclusões do referido estudo, sobre as 4 situações estudadas, sendo contudo de sublinhar, contrariamente ao que é dito, que a Câmara Municipal sempre admitiu que a proposta de localização do IKEA, não sendo a única localização possível, é aquela que serve cumulativamente a estratégia defendida pela Câmara Municipal e os interesses do investidor. Aliás, a Câmara Municipal no ofício 32.072 de 01/09/09 assume expressamente que admite proceder à requalificação do solo para permitir a concretização do investimento do grupo IKEA, com carácter excepcional, que só se justifica porque, de acordo com os dados disponíveis, não existem terrenos nas áreas de localização empresarial previstas em PDM existentes, ou em fase de planeamento com características que permitam responder às necessidades do investimento pretendido e cumulativamente à estratégia de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

desenvolvimento e ao modelo territorial preconizado pela Câmara Municipal.-----

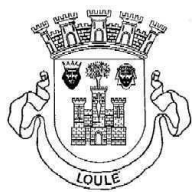
Neste sentido, a localização pretendida é aquela que actualmente reúne as condições mais adequadas para a concretização do investimento em apreço, e nunca a Câmara Municipal de Loulé refere que a Zona Industrial de Boliqueime está ocupada, porque não é verdade! O que diz é que essa zona está comprometida, e é verdade, comprometida com um plano mandado elaborar pelo Executivo para estimular a localização de indústrias e não de áreas comerciais. Comprometida com um projecto de infra-estruturas, mandado elaborar pela Câmara Municipal para facilitar a concretização da Zona Industrial; comprometida com os investidores que aguardam a infra-estruturação da Zona Industrial para concretizar os investimentos que têm. Assim, não seria agora aceitável alterar o Plano da Zona Industrial de Boliqueime à revelia dos compromissos assumidos para localizar o IKEA, subvertendo a estratégia delineada para esta zona.-----

Quanto à área não habitacional, situada no perímetro urbano de Loulé, onde o PDM prevê um pólo tecnológico, recordei que em 2004, 2005, houve uma pretensão para a localização de um Centro Comercial, que era denominado "Loulé Oásis Parque", investimento esse que teve o apoio da Câmara Municipal, mas que acabou por gorar-se por litígios de propriedade que estarão ainda a ser dirimidos em tribunal até à data, daquilo que é do nosso conhecimento, naturalmente.-----

Assim aquele terreno, embora não esteja efectivamente ocupado, tem estado na prática sem possibilidade de ser ocupado, independentemente do facto de se servir ou não as expectativas do investidor, portanto estão aqui eliminadas 2 situações, zona industrial de Boliqueime, pelas razões que expus e a zona do pólo tecnológico de Loulé que está em Tribunal e que nós saibamos não está resolvido.-----

Também quando se cita os estudos do PDM, para referir que estão desocupados e sem compromissos urbanísticos 64% dos 62,83 hectares classificados como espaços com função não habitacional, que é outro dos pressupostos que aqui são referidos.-----

Eu tenho que dizer o seguinte, não cuidou o PS de avaliar se os cerca de 40 hectares localizados na designada área empresarial de Loulé, tem uma continuidade geográfica que permitisse a implantação do empreendimento ou se encontram retalhados por um conjunto de terrenos que no seu



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

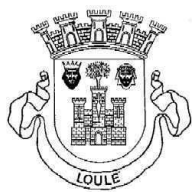
conjunto somarão esses 40 hectares. O que de facto acontece é isso mesmo, e que seria fácil verificar numa leitura atenta dos estudos ou pela consulta dos mapas disponíveis na página electrónica da Câmara Municipal de Loulé. Ora a CML, limitou-se a reconhecer que os estudos não identificaram terrenos com dimensão requeridos pelo investidor para a área empresarial de Loulé. Portanto o outro aspecto que ficou completamente posto de lado. Quanto à posição da CCDR Algarve, que alertava para que o Plano só podia ser elaborado no Quadro da Revisão do PDM, que é outro dos argumentos que ainda há pouco ouvi, quero dizer o seguinte:-----

- A CCDR Algarve clarificou a sua posição relativamente à questão da revisão do PDM numa reunião que teve lugar no dia 02/06/2010 conforme consta do nosso ofício 23.962 de 29/06/2010, admitindo que a alteração ao PDM pode ser feita no âmbito da elaboração de um Plano de Urbanização a contemplar no processo de revisão do PDM em curso não se afigurando necessário nem obrigatório aguardar pela conclusão do processo de Revisão do PDM para tornar eficaz a alteração pretendida. Portanto o que isto quer dizer, é que nós não temos que esperar até ao final da revisão do PDM para fazer este plano, isto foi acordado como todos sabem, com a CCDR, aliás, para que todos percebam o que se passa, procedimentos similares aos que culminaram com a deliberação de mandar elaborar o Plano de Urbanização dos Calijos/Esteval, já foram assumidos por esta Câmara Municipal e pela CCDR Algarve num passado próximo, mas que não implicaram a revisão imediata do PDM de Loulé que ainda está em vigor.-----

Aconteceu, quando se reconheceu à então Lusotur um estatuto de excepção para expandir o empreendimento para as áreas agrícolas adjacentes do Morgado de Quarteira e que culminou com a aprovação do Plano de Urbanização de Vilamoura através da reunião de Câmara de 5.2.92.-----

Aconteceu, quando se reconheceu a Vale do Lobo um estatuto de excepção para expandir o empreendimento para as áreas florestais adjacentes e que culminou com a aprovação do Plano de Pormenor de Vale do Lobo, através da reunião de Câmara 5/2/2004.

Aconteceu, quando se reconheceu um estatuto de excepção para construir o Parque das Cidades em solo rural e que culminou com a aprovação do Plano de Pormenor do Parque das Cidades, através da Reunião de Câmara de 31/05.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



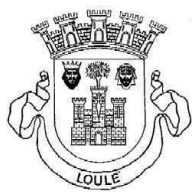
289 462 030

Aconteceu ainda, quando o Governo suspendeu o PDM para aprovar a localização do empreendimento com a "Rave-Palácio de Valverde Resort" e "SPA - Hotel/apartamento", através do Despacho n.º19 - 396/2007 publicado no Diário da República II Série 28/08/2007. Em nenhuma destas circunstâncias os diferentes Executivos da Câmara Municipal foram chamados a pronunciar-se. Em nenhuma destas situações, os diferentes Executivos da Câmara Municipal de Loulé, quando foram chamados a pronunciar-se, terão actuado com ligeireza e irresponsabilidade, como agora o PS acusa este Executivo o que se torna ainda mais irónico, porque nunca como agora, a legislação reconhece a autonomia ao poder local nesta matéria. -----

Quanto ao facto da Câmara Municipal não ter ponderado as consequências da elaboração do Plano, como aqui foi dito, para o concelho, nomeadamente porque, face ao parecer da CCDR implicará a reponderação das áreas previstas no PDM ou propostos no âmbito de outros pontos, nomeadamente o Plano de Urbanização da cidade de Loulé, implicando a renaturalização que aqui foi falada de áreas de contenção e outras áreas de expansão urbana, tenho a dizer o seguinte: - A Câmara Municipal de Loulé, ponderou as implicações da decisão que tomou e que foi previamente concertada com a CCDR Algarve, como provam o conjunto de documentos que acompanham a deliberação de Câmara, de mandar elaborar um plano no exercício de transparência total.-----

Relativamente à obrigatoriedade de reponderação das áreas previstas para usos empresariais no PDM, com a eventual renaturalização de áreas e contenção de outras expansões urbanas que consta do ofício da CCDR e que tanto a declaração de voto do PS como a nota de imprensa, consideram que se fará em prejuízo da cidade de Loulé e de Quarteira e das freguesias do interior como aqui foi dito esta noite, importa esclarecer o seguinte: No âmbito da revisão do PDM de Loulé e por força das orientações do PROT Algarve, a Câmara Municipal terá sempre de fazer reponderação das áreas existentes, até porque a revisão de um PDM, não pode ser considerada como uma mera cópia do PDM existente.-----

A possibilidade de classificação do solo, designadamente no parecer da CCDR, com renaturalização de áreas, está consagrada no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e independentemente da existência deste plano, e poderá constituir uma forma de criar condições para a



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



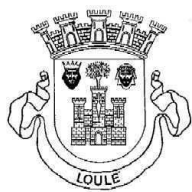
289 462 030

expansão em zonas que têm maior dinâmica de crescimento. Aliás na área de intervenção do plano e independentemente da existência do IKEA, existe uma realidade, o Parque das Cidades e a tal variante que aqui foi falada à estrada Nacional 125 Almancil/ S. Lourenço, que alteram consideravelmente as premissas do PDM em vigor para aquela área e que não podem, nem foram consideradas inicialmente naquele plano, pelo que terão que ser consideradas ainda.-----

A Câmara Municipal de Loulé, em toda a correspondência trocada com a CCDR reforçou sempre a sua aposta no desenvolvimento de um conjunto de áreas empresariais e industriais no concelho, visando captar investimento, ordenar o território e diversificar a economia do concelho, pretendendo ainda reforçar, consolidar e alargar áreas empresariais, industriais e comerciais junto da cidade de Loulé, junto da cidade de Quarteira e eventualmente no interior e nas áreas de influência próxima, tirando partido das acessibilidades a A22, através do nó Loulé - Quarteira e do nó Loulé - Aeroporto de Faro, estratégias essas que se mantêm e que será desenvolvida e pormenorizada para outras áreas do concelho.-----

Acresce referir por último que, para salvaguardar a sua posição, a Câmara Municipal de Loulé impôs, o que extraordinariamente, nunca foi referido pelos senhores que contestam esta medida, tanto do PS como outros, impôs na sua deliberação de elaboração do plano, que deve ficar claro no regulamento do Plano de Urbanização e no contrato a celebrar, que o incumprimento do programa estabelecido no contrato que nós fizemos com o IKEA, ficou lá claro, que se não for aquela a finalidade da construção do IKEA os terrenos reverterem novamente para a sua função original que é serem rurais. -----

É a 1ª vez que a Câmara Municipal de Loulé toma uma medida desta natureza, e extraordinariamente, nunca os senhores deputados de nenhum dos partidos referenciou esta matéria. Para terminar, direi que neste contexto, afigura-se-me que as posições escritas que têm vindo a ser assumidas pelo PS, estão repletas de inverdades e omissões, que revelam uma falta de conhecimento dos assuntos e vão á revelia das orientações dadas pelo Governo em razão da matéria, porquanto a estratégia foi concertada com o Governo através da CCDR, não contribuem para a captação de novos investimentos numa altura de crise. É preciso manter a economia a funcionar para conter as consequências negativas do



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

desemprego e do tecido social e as posições tomadas revelam uma visão medíocre e paroquial que não contribui para o desenvolvimento do concelho numa era de globalização em que as cidades e os territórios estão em permanente competição entre si.-----

Espero que este esclarecimento seja suficiente, mas estarei disponível para todo o tipo de esclarecimentos, mas que fique completamente claro o que está aqui em causa. Que as inverdades, as imprecisões, a demagogia e a falta de defesa do interesse do município, não seja posta aqui nesta casa.---

Seguidamente o senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Nós vamos entrar no período de votação da Moção e cabe-me perguntar ao PS se deseja votar em conjunto as alíneas a) e b) ou se deseja votá-las em separado? -----

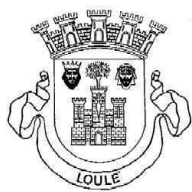
Se porventura sobre esta matéria algum dos senhores deputados quiser fazer alguma intervenção, a mesa dará dois minutos, não mais, a que sejam produzidas essas considerações finais, porque naturalmente é entendimento de todos, que os senhores deputados estão amplamente informados para poderem votar em consciência esta Moção que é aquilo que nos interessa.---
Senhoras e senhores deputados vou dar então dois minutos aos deputados, por partido.-----

Interveio o senhor deputado Hugo Nunes (PS), e disse: -----

- Quero apresentar um ponto de ordem à mesa, depois a defesa da honra da bancada e a seguir utilizar os dois minutos que o senhor Presidente da mesa encarecidamente nos proporciona para participar neste debate.-----

Se me permite, sobre o ponto de ordem, dizer à mesa que o grupo municipal do PS, não vê inconveniente em que o senhor presidente, na condução dos trabalhos, não coloque qualquer limite às intervenções da Câmara Municipal, porque só assim permite que nós obtenhamos informações que de outra forma não obteríamos, porque é o senhor presidente que está-se a especializar nas suas intervenções em dizer muito pouco.-----

Portanto senhor presidente, pode com toda a latitude não restringir os tempos do Executivo, porque isso ajuda aos debates.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Tem de imediato resposta senhor deputado. A apresentação desta Moção, lida excelentemente pela senhora 2ª secretária, demorou dez minutos e quarenta segundos.-----

A sua intervenção demorou 7 minutos; descontando 1 minuto pelas interrupções contando generosamente, nós temos cerca de 17 minutos. A intervenção do senhor Presidente da Câmara foi rigorosamente 17 minutos.- Mais imparcialidade parece-me que é impossível senhor deputado, quer fazer o favor de passar ao 2º ponto que é o da defesa da honra. Agradecia que precisasse em que medida é que Vexa entende que a bancada foi agredida na sua honra para podermos todos ponderar do mérito desse seu pedido.-----

O senhor deputado Hugo Nunes (PS), disse:-----

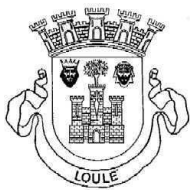
- A referência à forma medíocre como esta bancada se posiciona, creio que é ofensa suficiente para motivar a nossa defesa da honra.-----

Respondeu o senhor presidente da Assembleia, o seguinte:-----

- Medíocre não esperaria de Vexa, tanta susceptibilidade, uma vez que esteve na Assembleia da República por exemplo, mas faça favor de usar também dentro desta figura 1 minuto em defesa da honra.-----

O senhor deputado Hugo Nunes (PS), disse:-----

- Só para lhe dizer que relativamente aos relógios convém nós pedirmos que os serviços de meteorologia da Câmara venha certificá-los antes para que nós possamos ter contagens verdadeiramente certificadas. Dizer-lhe sobre a sensibilidade relativamente à palavra medíocre, a minha sensibilidade não é tão grande quanto a sua, mas é a que é e o senhor terá que ter a paciência de aceitá-la, se não se importa.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

No que diz respeito a isso, senhor presidente, deixe-me dizer-lhe o seguinte: O Partido Socialista não aceita lições suas, nem suas nem de ninguém! O PS está sempre aqui com um único interesse, defender aquilo que melhor serve os interesses deste concelho e é para isso que aqui estamos e estaremos sempre.-----

Sobre a mediocridade, permita-me dizer-lhe que medíocre é a forma como o senhor tem conduzido este processo. Mediocridade está na forma como o senhor tem escondido informações desta casa, por isso mesmo, informo também que vamos fazer um requerimento a pedir o estudo do IKEA que não é conhecido de ninguém, mas que a Câmara Municipal conhece, tanto que se debruçou sobre ele e temos um documento para apresentar na mesa, pedindo esse estudo.-----

O senhor presidente da Assembleia, disse: -----

- Por razões de equidade, pergunto à Exma. vereação se quer usar também 1 minuto para responder a esta defesa. -----

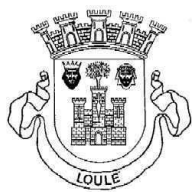
Vou dar a palavra ao senhor deputado Carlos Martins. -----

Interveio o senhor deputado Carlos Martins (BE), que disse:-----

- Ouvi atentamente a leitura da carta, 17 min, que seriam tornados em 3 ou 4 segundos, se a têm enviado para a Assembleia Municipal ter conhecimento.-----

Portanto segundo deduzi, a 01/09/09 a Câmara sabia de tudo, onde iria ser construído, quem era o promotor, qual era o local, quais eram as condições. Na Assembleia Municipal de 21/12/2009 quando foi interrogada com perguntas escritas do Bloco de Esquerda, se já tinha entrado na Câmara alguma coisa, qual a localização ou localizações previstas para empreendimentos, já que se previa uma reunião com a CCDR, uma indicação relativa a esta definição. Os terrenos previstos para implantação obrigam a alterações no quadro actual da revisão do Plano Director Municipal? -----

Que garantias tem a Câmara que o investimento favorece o desenvolvimento económico do concelho? O senhor presidente diz que não sabia de nada, e agora para espanto, o senhor presidente leu uma carta de 17 minutos, onde esclareceu toda a Assembleia perfeitamente, a mim também, que o senhor



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

sonegou informação a esta Assembleia, isso é grave senhor presidente. Eu não pensava isto de um executivo eleito democraticamente.-----

A Assembleia Municipal é um órgão com direitos e o senhor presidente é o nosso porta-voz e realmente o senhor presidente da Assembleia também não tem respondido e exigido da parte da Câmara as respostas adequadas que os deputados municipais aqui pedem. Obrigado.-----

Respondeu o senhor presidente da Assembleia o seguinte:-----

- Senhor deputado Carlos Martins, a mesa vai naturalmente solicitar à Câmara Municipal que faça apresentação desta carta que foi lida, para ser distribuída e devidamente ponderada por todos os senhores deputados.-----

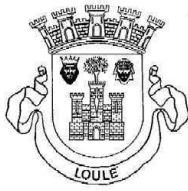
Senhor deputado Carlos Martins, relativamente àquilo que é interpelação em relação à mesa, gostava de lhe dizer o seguinte; não cabe nas funções da mesa estar a cuidar se as respostas são dadas ou não são dadas. Têm obrigação senhores deputados das bancadas de retirar as devidas ilações e produzirem as considerações que muito bem entenderem no exercício da sua palavra. Se houver alguma infracção de natureza regimental, nessa altura é lícito e desejável, e é até necessário que a mesa actue, até prova em contrário não aconteceu e portanto não acontecendo, não devemos intervir. -----

Se Vexa se sente agravado, pois tem aqui oportunidade de o colocar e uma vez que aquilo que dirigiu nas suas palavras não respeitam aqui apenas à Câmara, mas também à mesa, pergunto, abrindo aqui um parêntesis dentro da nossa ordem de trabalhos, se porventura a Câmara pretende dar alguma resposta muito concisa para esclarecimento de todos, ou não, para podermos prosseguir e fazer a votação da Moção.-----

Interveio o senhor presidente da Câmara, e disse:-----

- Fico surpreendido com este tipo de atitude do senhor deputado Carlos Martins, tão crispado com uma situação que, em 1º lugar, o que estava em discussão é, efectivamente, se vem ou se não vem e onde é que fica localizado.-----

Agora a questão fundamental foi que, em Dezembro do ano passado, interpelou o Executivo sobre esta matéria e que eu ter-lhe-ia dito que não



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

sabia de nada. Efectivamente, nessa altura não tinha entrado nada, nem hoje entrou nenhum projecto ainda. Havia conversas como havia com outros grupos, havia conversas com a CCDR, havia conversas com uma série de identidades, mas formalmente não tinha entrado nada na Câmara, portanto essa questão é uma questão menor, porque o senhor tem sempre que encontrar alguma coisa para tentar pôr em causa aquilo que o Executivo está a fazer. -----

Os senhores têm sempre um fantasma, que há negociatas debaixo da mesa, interesses obscuros e outras coisas do género! Senhor deputado Carlos Martins, o senhor conhece-me há muitos anos como eu o conheço a si e penso que não tem o direito de, nesta perspectiva que nós estamos aqui a discutir, de pôr em causa a seriedade, aliás, penso que toda a documentação, toda a informação, sempre que tem sido interpelado eu tenho dado todos os esclarecimentos que têm sido solicitados e portanto nesta matéria eu não aceito este tipo de insinuações de que foram sonegadas informações, porque não foram sonegadas informações!-----

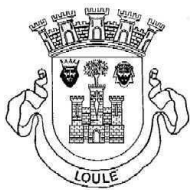
De qualquer forma, parece-me a mim que essa não é a questão fundamental, a questão fundamental que estamos aqui a discutir é do investimento de 400 milhões de euros para o concelho de Loulé, para o nosso concelho, e se é importante ou não!-----

Isto é que me parece que é o aspecto fundamental. Agora o senhor está-me a falar de uma coisa que se passou o ano passado ou há 2 anos, eu sinceramente não me recordo. Sei é que ainda hoje não entrou nenhum projecto na Câmara. O 1º passo que foi dado foi este de que os senhores têm aqui conhecimento, que é o início do plano para tentar concretizar um projecto, de resto não temos mais nada!-----

Depois de anos e meses de negociações com vários grupos, o que é que o senhor quer que eu lhe diga?-----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Senhoras e senhores deputados, queria que se preparassem para a votação e antes de dar a palavra a quem quiser intervir, pergunto ao PS, se pretende votar em conjunto ou se pretende votar em separado as alíneas.--



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Interveio a senhora deputada Jamila Madeira (PS) e disse:-----

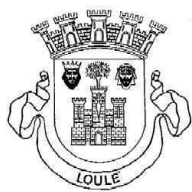
- Antes de mais, para sublinhar, apesar de ter sido longa a intervenção do senhor presidente, que algumas das perguntas chave que nós aqui fizemos, não vimos resposta para elas e porquanto como o senhor presidente agora disse, o projecto ainda não deu entrada. Isso é parte da resposta, mas não é parte da resposta em relação aquilo que se pretende e cujos cidadãos deste concelho se interrogam neste momento. Julgo que ninguém duvida dessa matéria, porquanto nós sempre o sublinhamos, das necessidades de investimentos deste género neste município, queremos este investimento no município. Agora não queremos é que ele se transforme num torniquete ao desenvolvimento do município. Isso é absolutamente crucial! -----

Se nós temos um documento que diz que existem zonas de expansão e de desenvolvimento empresarial urbano, que vão ter que ser renaturalizadas, a questão dos cidadãos deste município, é saber o que é que está nesta balança, o que é que está em causa do outro lado?-----

É a zona industrial de Boliqueime? É a zona industrial de Almancil? É o desenvolvimento do interior do concelho? É o desenvolvimento de Quarteira?-----

O que é que está em causa senhor presidente? É que o senhor Presidente ao dizer que isso é uma questão menor, tem que dar uma resposta, ao considerar que isso não pesa na balança para continuarmos a avançar sem trabalharmos algo que perante a gravidade de uma renaturalização, que é importante, porque se transforma num torniquete. Perante a gravidade dessa mensagem, não exigir aquilo que seria expectável que são contrapartidas a esse torniquete, se está disponível a aceitar esse torniquete, quais as contrapartidas para o município? E nós não as vimos em lado nenhum, e o senhor presidente não as ventilou de nenhuma forma, os cidadãos continuam-se a interrogar, esse torniquete existe, não foi utilizado como contrapartidas e onde é que ele vai ficar? -----

Quem serão aqueles que vão ficar sufocados por causa deste investimento, pelo qual não sabem se vão beneficiar nem directa nem indirectamente. Portanto, senhor presidente, a pergunta que nós aqui fazemos é mais que saudável, é a pergunta que todos querem saber. Se todos vamos ficar a ganhar? Não é isso que dizem os documentos que temos disponíveis até agora e que aliás pedimos para ter mais, porque parece que há mais, gostávamos de ter todos os outros, mas dos documentos que temos



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

disponíveis até agora, a única informação que temos é que vai existir um torniquete sobre o concelho de Loulé, o "fillet mignon" da região, e não é à toa que eles querem vir para aqui, é porque nós também somos o "fillet mignon" da região. Nós queremos cá o investimento, agora não queremos que signifique um sofrimento suplementar a qualquer tipo de desenvolvimento do concelho, e isso é muito importante dizer a todos os pequenos, médios, grandes empresários e cidadãos que procuram investir neste concelho. Muito obrigado.-----

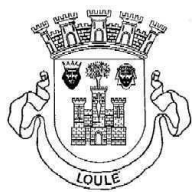
Em seguida o senhor presidente da Assembleia disse:-----

- Vexa. fez a sua intervenção que não vamos comentar, mas não poderá deixar de concluir que parte da argumentação que despendeu já tinha sido apresentada de uma forma muito clara e veementemente pelo seu colega de bancada Hugo Nunes, mas exerceu o seu direito e está muito bem. A mesa entende que no cumprimento do Regimento e porque entende e presume, está convicta que todas as senhoras e senhores deputados estão perfeitamente habilitados a votar esta Moção em consciência, e entende que é altura de passar a esta votação.-----

Em relação a este ou qualquer outro tema, temos todos bem presente, que em qualquer circunstância esta Assembleia estará disponível para o debater seja em que termos for, que essa solicitação seja feita à mesa e que seja inscrita, evidentemente nos nossos trabalhos, mas devemos pensar que temos uma Ordem de Trabalhos para cumprir e é isso que vamos fazer. Temos um tempo para reger e vamos passar de imediato à votação desta Moção. Como o PS pretende votar a Moção em separado, vamos votar o conteúdo da alínea a) desta Moção, que passo a ler:-----

Moção de Actualidade e Urgência Partido Socialista

a)- "É pedido que seja clarificada e apresentada a esta Assembleia, a orientação estratégica e os critérios para a definição dos espaços a renaturalizar no âmbito da revisão do PDM"



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O senhor presidente da Assembleia, esclareceu:-----

- Nós estamos a votar a Moção de Actualidade e Urgência apresentada pelo PS relativamente ao Plano de Urbanização dos Calijos/Esteval. Esta Moção tem 11 considerandos que foram lidos e foram concertiza analisados e termina com 2 conclusões a alínea a) e a alínea b) e a pedido do Partido Socialista, nós estamos a votar em separado, e estamos a votar a alínea a). -

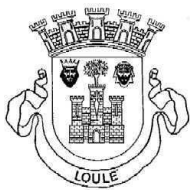
Eu repito para todas as senhoras e senhores deputados, o teor da mesma, que seja clarificada e apresentada a esta Assembleia a orientação estratégica e os critérios para a definição dos espaços a renaturalizar no âmbito da revisão do PDM.-----

Na circunstância desta Moção senhoras e senhores deputados, pergunto aos Exmos. coordenadores das bancadas, se estão em perfeita condição de votar.-----

Pedi a palavra o senhor deputado Gilberto de Sousa (PSD), e disse:-----

- Quero dizer que este conjunto de documentos, nomeadamente este, apresentados em cima da hora e em cima do acontecimento, discutidos, analisados e votados a quente, não me parece uma boa solução. Há pouco quando perguntei, quando questionei o senhor presidente, o que é que estávamos a votar, quando levantei o braço, parece que estava a votar contra a existência da bíblia, do alcorão ou de qualquer outra coisa do género. Toda a gente olhou para mim com um ar surpreendíssimo.-----

Estes documentos apresentados assim em cima do acontecimento, não estamos a falar de uma coisa de somenos importância que merece alguma reflexão, algum trabalho de casa, alguma discussão interna inclusivamente entre nós e não uma aprovação de uma recomendação destas assim, de ânimo leve, e é por isso que lhe quero responder que uma vez que não tivemos oportunidade de analisar estas propostas com o devido tempo, não estamos em condições de aprovar uma coisa destas. Esta era a resposta que eu queria dar ao senhor presidente. -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O senhor presidente da Assembleia, disse o seguinte:-----

- Julgo que poderíamos propor o seguinte: Podemos dar algum tempo para que haja reflexão sobre esta matéria. Em último caso poderá haver até uma suspensão dos trabalhos, o que não me parece neste momento curial e portanto a nossa proposta seria a seguinte. Se estivessem todos de acordo adiávamos a votação desta Moção para o final do período de intervenção do Exmo. público, por uma razão óbvia que é a seguinte:-----

Em termos regimentais é legítimo que o Exmo. público queira intervir na altura em que a Assembleia lhe dá a palavra e por respeito aos Exmos. munícipes, deveríamos exactamente agora, entrar nesse período, portanto, julgo que é razoável esta proposta e pedia-vos que a aceitassem, que voltaríamos a reponderar este ponto depois de ouvir o Exmo. público, porque nessa altura faremos aquilo que em conjunto acharmos mais adequado.-----

Penso que tenho o consentimento de todos para este procedimento? -----

Pedi a palavra o senhor deputado Hugo Nunes (PS), e disse: -----

- Era para fazer um ponto de ordem para dizer que a bancada do PS está muito atenta à realidade deste concelho e faz o trabalho de casa e portanto acha que este é um assunto que já está na actualidade há já muito tempo e é um assunto urgente! -----

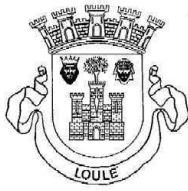
Atendendo a que foi publicado nesta semana o Plano de Urbanização, e pergunto ao senhor presidente da Mesa, no meu ponto de ordem, se a Moção que aqui está, que apresenta 2 propostas de recomendação, se enquadra ou não da forma como foi apresentada a Vexa, como uma moção de Actualidade e Urgência. -----

O nosso entendimento é de que é, e portanto isso de acordo com o Regimento creio que permite que ela seja entregue exactamente nesses moldes. -----

Respondeu o senhor presidente da Assembleia, o seguinte: -----

- Tencionamos pô-la em votação, sendo de Actualidade e Urgência, será votada hoje.-----

O que depreendi da solicitação do senhor deputado do PSD, é que gostaria de ter algum tempo para os senhores deputados ponderarem o sentido da



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

sua votação. Quiçá isso resultará num pedido de suspensão dos trabalhos por 5 ou 10 minutos, mas parecia-me, sem prejuízo dessa decisão, que seria comunicada, em respeito pelo Exmo. público, todos poderíamos convir que deveríamos dar de imediato a palavra ao Exmo. público, porque naturalmente, as pessoas têm os seus compromissos e seria uma nota de humildade e respeito da nossa parte, permitir que os senhores munícipes não sejam prejudicados. -----

O senhor deputado Hugo Nunes (PS), disse: -----

- Senhor presidente, compreendemos a questão, nós levamos já uma hora a discutir esse assunto, a Câmara até disse que o assunto estava mais do que esclarecido, mas nós senhor presidente, achamos que se a bancada do PSD precisa desse período, nós estamos disponíveis para uma suspensão de 5 minutos para que a bancada do PSD possa analisar o documento e reflectir melhor, achamos é que essa reflexão ser feita enquanto é acolhida a intervenção do público, é uma falta de consideração para o público, porque implica que não se preste atenção ao que os trás cá.-----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

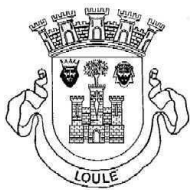
- Não me parece que essa conclusão se possa retirar senhor deputado. Portanto, em benefício do Exmo. público, estamos todos de acordo e agora a palavra ao Exmo. público, para introduzir os temas que queira trazer ao conhecimento da Assembleia.-----

Passou-se em seguida ao período de intervenção do público:-----

Período de Intervenção do Público:-----

Interveio o munícipe Jorge Gonçalves, e disse:-----

- Boa noite a todos. Por acaso eu vinha hoje para não intervir, para marcar uma posição, porque venho aqui há tantos anos, sobre um assunto que ninguém liga.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Para dizer que o público, por acaso na minha opinião está muito mais atento que a maior parte dos deputados (é só uma ressalva).-----

No Parragil nós fizemos uma festa este Verão e mais uma vez, no ano passado tínhamos feito, e este foi o 2º ano e foi um êxito tremendo com a ajuda e colaboração da Câmara e queria de uma forma sincera, agradecer porque realmente a Câmara faz muitas outras festas, mas aquela, eu vou ser sincero convosco, é lógico que eu tenho um padrão diferente do vosso, mas creio que é uma festa que está a ter um sucesso enorme; foi o 2º ano, para o ano se Deus quiser com o vosso apoio faremos outra vez - -----

Segunda questão, eu não vinha falar disto, mas uma vez que têm grandes problemas em pôr o IKEA nalgum sítio, metam-no numa das pedreiras do Parragil, nós somos sacrificados, também merecemos ter o IKEA lá, eu acho que é de bom senso. -----

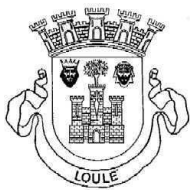
Relacionado com isso, uma vez que o IKEA não vai para uma das pedreiras do Parragil, nós temos sido sacrificados, eu tenho 40 anos e há 40 anos que sou sacrificado com isso, portanto façam a estrada que eu tenho vindo a falar, na Est. 270, ultimamente tem havido acidentes. Eu sei que não é culpa de ninguém, mas queria que conseguissem fazer alguma coisa. -----

Se eventualmente conseguissem alargar a estrada, porque parte dos terrenos já são da Câmara, pelo que sei, também facilitava muito, porque as acessibilidades do Parragil ainda não estão bem, de maneira nenhuma, e a probabilidade de acontecer acidentes é eminente. -----

A pergunta que eu venho aqui fazer; - será que este Executivo não vai acabar a obra do saneamento básico? E a pergunta que eu faço é; se não têm capacidade, digam-me a mim o que é que eu devo fazer, porque a culpa é da azinheira, do sobreiro, dessas coisas todas. O que é que me aconselham a fazer para conseguir fazer isso? Porque eu sinceramente já não sei o que hei-de fazer. Espero bem que este Executivo faça isso, porque senão acho que não têm idoneidade para mais nada, era só isso que queria dizer, a pergunta base é esta.-----

Respondeu o senhor presidente da Assembleia o seguinte:-----

- Penso que não há mais nenhuma intervenção do Exmo. Público, se assim é, vou dar a palavra à Exma. vereação para, querendo responder a esta matéria.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

alíneas em separado e portanto o Grupo Municipal do PS propõe que a Assembleia Municipal de Loulé delibere recomendar à Câmara Municipal de Loulé, o seguinte: -----

a)- Que seja clarificada e apresentada a esta Assembleia a orientação estratégica e os critérios para a definição dos espaços a renaturalizar no âmbito da revisão do PDM.

Feita a votação da proposta foi reprovada com 22 votos contra, 1 abstenção e 15 votos a favor. -----

Passou-se à votação da alínea b).-----

b)- Que seja submetida à apreciação prévia desta Assembleia o documento de enquadramento, referido no ofício da CCDR e nos termos de referência.

Feita a votação da proposta foi reprovada com 22 votos contra e 16 votos a favor. -----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

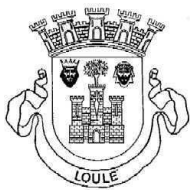
- Está encerrada a votação. -----

A mesa quer informar os senhores deputados que entrou na mesa um requerimento e que diz o seguinte:-----

" O Grupo Municipal do PS, na Assembleia Municipal na sequência da Assembleia Municipal de 24/09/2010 e de uma intervenção do senhor presidente da Câmara Municipal em que refere que os dados da Câmara Municipal corroboram o estudo do grupo IKEA, vem pela presente solicitar cópia do referido estudo e de análise sobre os serviços municipais."-----

A mesa fez esta comunicação oral, mas irá fazer por escrito juntando o requerimento. -----

Interveio o senhor deputado Hugo Nunes do PS e disse:-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

- O grupo municipal do PS na Assembleia Municipal de Loulé, não pode deixar de registar a sua estranheza pela forma como a bancada maioritária desta Assembleia, a bancada do PSD, lidou com a discussão deste assunto, demitindo-se de o debater e de participar na sua discussão, e inclusive no momento de votação, referiu que não estava preparada para participar numa deliberação em que aquilo que era mais simples era proposto recomendar que a Câmara Municipal de Loulé clarificasse um conjunto de questões essenciais para os munícipes deste concelho e que submetesse à Assembleia um documento de enquadramento que terá que preparar e que vai limitar algumas das expectativas dos munícipes deste concelho, algumas das possibilidades de desenvolvimento deste concelho. Fazemos questão de deixar isto bem claro!-----

Não podemos deixar passar em claro a forma súbita e completamente inesperada e que fica muito mal, com que o senhor presidente da Câmara interrompeu o processo de votação numa tentativa clara creio eu, para todos os que viram, de influenciar o voto do PSD. Isso é um condicionamento que nós não podemos deixar passar em claro, temos que registar, bem como pelo facto de a maioria que existe nesta casa, se recusar sequer a ousar recomendar à Câmara Municipal que submeta a esta casa documentos.-----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Senhor deputado, a mesa não fará qualquer comentário sobre a declaração e voto de Vexa, mas regista a penúltima parte.-----

Interveio o senhor deputado Helder Martins (PSD) e disse:-----

- Em breves palavras, primeiro para recordar que o Grupo Municipal do PSD, esteve na assinatura do documento que originou uma Assembleia Extraordinária para este motivo, e estaremos disponíveis para quantas Assembleias forem precisas. O que não estamos disponíveis é em corroborar com o PS para questões que têm a ver com 2 comunicados de imprensa. Soubemos hoje por um jornal online, que ia ser votado aqui hoje (os senhores têm que melhorar a vossa forma de comunicação) o Plano de Urbanização. -----



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

A forma como isto está aqui apresentado, é que nós não concordamos. Nós concordamos em discutir este assunto, que é importantíssimo para o nosso concelho. Agora trazer para a praça pública cada vez que há reuniões, antes e depois, um conjunto de notas de imprensa, achamos que não é dessa forma que devemos captar o investimento.-----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Obrigado senhores deputados, está concluído este tema.-----

Vamos ao 1º ponto da ordem do dia, empresas municipais.-----

Apreciação da actividade das empresas municipais, ao abrigo da alínea c) do n.º1 e do n.º5 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

O senhor presidente da Assembleia Municipal, disse:-----

- A mesa regista a entrada de uma proposta de recomendação do Bloco de Esquerda e uma Moção do PS.-----

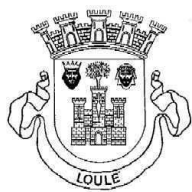
Ambas as propostas já foram devidamente fotocopiadas e entregues aos coordenadores das respectivas bancadas.-----

Senhoras e senhores deputados, pese embora o volume do trabalho acrescido que há pouco foi referido, mas que agora também se verifica, a mesa tem a plena convicção de que Vexas darão conta, evidentemente, e poderão nesta matéria, ler atentamente as respectivas propostas de recomendação e Moção, enquanto prosseguem os nossos trabalhos com as intervenções iniciais dos senhores coordenadores introduzindo este tema. Recordo que é um tema que já foi adiado várias vezes. Vamos dedicar a esta matéria 60 minutos a distribuir de uma forma equilibrada por todos os intervenientes. -----

Senhoras e senhores deputados, em relação aos senhores coordenadores, pedia uma indicação de quem quisesse intervir.-----

Interveio o senhor deputado Hugo Nunes (PS), e disse:-----

- Na última Assembleia Municipal foi acertado um quadro do tempo para a discussão deste assunto e que compreendia 90 minutos, com a possibilidade da Câmara Municipal ter mais 30 minutos.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Vamos tentar se possível e sem perder a qualidade das nossas intervenções e o carácter incisivo das mesmas, usar de uma forma eficaz o nosso tempo.

Interveio o senhor deputado Hugo Nunes (PS), e disse:-----

- Queria começar por dizer que este debate que se vai realizar hoje, resulta duma 1ª iniciativa que esta bancada tomou em Dezembro do ano passado em que propôs aos outros partidos a realização de uma Assembleia Extraordinária para debater o sector empresarial municipal.-----

Esse desafio que o PS apresentou mereceu o acolhimento das outras bancadas, o que concerteza não deixámos também de registar como disponibilidade para a discussão.-----

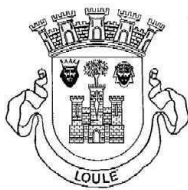
Na última Assembleia, no entanto, perdemos um bocado numa discussão sobre o enquadramento da forma como a discussão decorreria e esperamos que hoje não seja dada razão a quem tinha algumas dúvidas. Da nossa parte fizemos o nosso trabalho e temos um conjunto de argumentos e de reflexões para partilhar com os membros da Assembleia Municipal, com o Executivo Municipal e com os munícipes que cá estão.-----

Esta proposta de Recomendação que o PS vai apresentar à Assembleia, que já fez questão de entregar e de ver distribuída por todas as bancadas, tem um conjunto de pressupostos e a sua fundamentação assentes num documento que está em anexo à Moção, que foi distribuído por todos e que o PS vai ter oportunidade de apresentar publicamente e dar a conhecer a todos os munícipes. -----

Chamamos a esse documento Relatório de Caracterização do Sector Empresarial Municipal, recomendamos a leitura desse documento a todas as pessoas que, sobre esta questão, tiverem interesse e acharem que a análise do PS pode trazer algo de novo.-----

Os considerandos desta proposta de recomendação são os seguintes e eu passo a ler:-----

Proposta de Recomendação/Moção



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Partido **Socialista** **PS**
Assembleia Municipal de Loulé
Entrada N.º 001230
Livro N.º 24 de Setembro de 20 10
Processo

Membros da Assembleia Municipal

Proposta de Recomendação/Moção

Empresas Municipais

1
Fórmula
24 set / 2010
[Signature]

Nota prévia

Os pressupostos e a fundamentação da presente moção assentam no documento anexo - **Relatório de caracterização do sector Empresarial Municipal**, cuja leitura se recomenda, para o cabal entendimento dos considerandos e propostas de recomendação à Câmara Municipal.

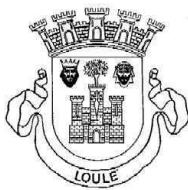
Considerandos

1. A criação das empresas municipais de infra-estruturas constituíram um instrumento e uma resposta adequada do Município de Loulé aos problemas latentes nas relações entre a Câmara Municipal, as empresas urbanizadoras Quinta do Lago, Vale do Lobo e Lusotur e os munícipes residentes nessas urbanizações.
2. Com a sua criação pretendeu-se assegurar, por um lado a transferência das infra-estruturas urbanísticas dos empreendimentos para o Município, libertando, assim, as empresas promotoras dos elevados encargos da sua manutenção, por outro lado assegurou-se a manutenção dos padrões de qualidade da prestação de serviços e da manutenção dos espaços públicos urbanos e, por outro lado, ainda, a repartição dos encargos adicionais de manutenção pelos utentes dos serviços.
3. Com a entrada em vigor da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto e, posteriormente, da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro o quadro legal de criação e funcionamento das empresas municipais foi estabilizado com muito maior objectividade.
4. O novo regime jurídico veio estabelecer uma separação clara entre a **prestação de serviços de interesse geral**, por um lado, e actividades consideradas de **desenvolvimento local e regional**, por outro lado. Esta separação é particularmente evidente no que concerne ao financiamento de cada uma das actividades e aos respectivos instrumentos de contratualização entre a Câmara Municipal e as empresas municipais.

Modelo actual

5. As empresas Municipais procederam às necessárias adaptações estatutárias tal como se prevê na Lei nº 53-F/2006 e o quadro de relações entre cada uma das empresas passou a ser estabelecido por **contratos de gestão**, para a prestação de serviços de interesse geral - abastecimento de água, tratamento de águas

[Signatures]



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Partido Socialista PS
Loulé

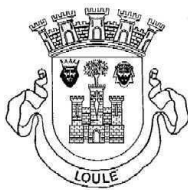
Membros da Assembleia Municipal

2

residuais domésticas e recolha de resíduos sólidos urbanos e **contratos programa** para as actividades consideradas de desenvolvimento local e regional.

6. As alterações estatutárias das empresas não foram acompanhadas dos estudos técnicos previstos na Lei, o que é particularmente relevante em relação à empresa Loulé Concelho Global, EM, uma vez que o seu objecto social inicial se confinava à gestão do mercado municipal e, com as alterações estatutárias, procedeu-se à ampliação do seu objecto social, alargando-o a outras áreas de intervenção: (i) construção, reabilitação, estabelecimento, gestão e exploração de equipamentos públicos; (ii) promoção de eventos desportivos, culturais, recreativos, de lazer, de animação; (iii) a gestão e exploração do estacionamento urbano.
7. Os **contratos de gestão** celebrados entre a Câmara Municipal e as empresas municipais de infra-estruturas para a prestação de serviços de interesse geral enfermam de um conjunto de desconformidades com o estabelecido na Lei nº 53-F/2006, designadamente:
- os contratos de gestão são omissos quanto à eficácia e a eficiência que se pretende atingir com o estabelecimento da relação contratual, não sendo patente quaisquer indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objectivos sectoriais.
 - são igualmente omissos quanto à política de preços adoptada, nomeadamente quanto à justificação da necessidade de a Câmara Municipal assumir os encargos dos custos operacionais do tratamento das esgotos e deposição dos resíduos sólidos urbanos, como claramente resulta da cláusula 12ª.2. dos contratos
 - A assumpção dos custos decorrentes do tratamento das águas residuais e da deposição dos resíduos sólidos pela Câmara Municipal, constitui objectivamente um subsídio à exploração que deverá ser fundamentado e justificado, bem como quantificado, por forma a aferir-se a correcta aplicação da lei quanto a subsídios à exploração e aprovação dos tarifários.
 - A empresa Inframoura não está a dar cumprimento ao PROTOCOLO celebrado entre os accionistas da empresa.
 - As propostas de tarifário apresentadas pelas empresas municipais e aprovadas pela Câmara Municipal estão em manifesta violação das normas estabelecidas pelo Decreto Lei nº 194/2009.

8. Todos os contratos de gestão celebrados com as empresas municipais prevêem a obrigação de estas adoptarem sistemas de contabilidade analítica que permitam aferir o custo real da prestação de cada um desses serviços. (Cláusula 2ª nº 2), obrigação que não está a ser cumprida com a condescendência do accionista Câmara Municipal relativamente a esta matéria, o que impede o rigoroso apuramento do custo real dos serviços de interesse geral e a equidade dos tarifários propostos e aprovados.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Partido Socialista PS
Loulé

Membros da Assembleia Municipal

3

9. Os **contratos programa** não cumprem igualmente os requisitos estabelecidos na lei.

- são igualmente omissos quanto à eficácia e a eficiência que se pretende atingir com o estabelecimento da relação contratual, não sendo patente quaisquer indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objectivos sectoriais.
- omitem o montante das contrapartidas que as empresas terão direito a receber pelo desenvolvimento das actividades nele previstas, remetendo para a eventual celebração de contratos programa específicos, apenas nos casos em que a dimensão técnico-financeira e a complexidade das actividades o exigir.

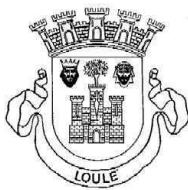
10. Com a delegação de competências nas empresas municipais ficaram estas incumbidas de prestar um conjunto de serviços, designadamente - limpeza urbana, manutenção e reabilitação da rede viária, tratamento de espaços públicos, etc, cujo financiamento, de acordo com o estabelecido na cláusula 16ª dos contratos programa, é assegurado pelos montantes cobrados com a aplicação da tarifa de qualidade das infra-estruturas. Pese embora, o contrato programa referir "a *comparticipação financeira a prestar pela CML...*", em bom rigor, são os consumidores que estão a financiar a prestação desses serviços.

11. A não adopção de sistemas de contabilidade analítica não permite apurar, se as receitas arrecadas com a aplicação da tarifa de qualidade das infra-estruturas cobrem os custos da prestação desses serviços ou se esta está a ser subvencionada pelas receitas provenientes da prestação dos serviços de interesse geral.

Evolução Futura

12. Com a entrada em vigor do Decreto-lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, em **Agosto de 2011**, a Câmara Municipal terá que reformular todo o quadro de relações com as empresas municipais, no que se refere à **prestação de serviços de interesse geral**, designadamente os seguintes:

- As empresas municipais devem definir os objectivos a atingir para o serviço em causa, integrados nos objectivos estratégicos nacionais definidos para o sector, e as medidas que se propõem implementar, incluindo metas temporais e indicadores que permitam aferir o seu sucesso.
- Devem promover a recolha de informação histórica e previsional quanto aos níveis de utilização, à cobertura e à qualidade dos serviços, ao seu desempenho ambiental, à **produtividade e à eficiência da sua gestão, aos investimentos a realizar, incluindo o respectivo cronograma físico e financeiro, e às demonstrações financeiras de cariz geral e analítico.**
- Dispor de informação sobre a situação actual e projectada das infra-estruturas, a sua caracterização e a avaliação do seu estado funcional e de conservação.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Partido Socialista PS
Loulé

Membros da Assembleia Municipal

4

- Garantir a melhoria da qualidade do serviço e da eficiência económica, promovendo a actualização tecnológica dos sistemas, nomeadamente quando daí resulte um aumento da eficiência técnica e da qualidade ambiental.

13. A Câmara Municipal deverá delegar a prestação dos serviços de interesse geral através de um **contrato de gestão delegada**, com a duração mínima de 10 anos, e do qual deverá constar:

- O âmbito da delegação, especificando os serviços, a tipologia de utilizadores e o espaço territorial abrangido;
- Os objectivos para a empresa municipal delegatária integrados nos objectivos definidos para o sector, materializados em indicadores de cobertura e de qualidade de serviço, de desempenho ambiental, de produtividade e de eficiência de gestão;
- **O tarifário e a sua trajectória de evolução temporal.**
- As tarifas a aplicar pela empresa municipal delegatária serão definidas no contrato de gestão delegada em vigor, expressas a preços constantes e subsequentemente actualizadas com base na taxa de inflação, devendo a Câmara ratificar o seu cálculo.

14. Caso haja subvenção da prestação dos serviços de interesse geral, a cargo da Câmara Municipal, a mesma obedecerá ao regime que regula as transferências financeiras necessárias ao financiamento anual da actividade de interesse geral, devendo constar do contrato de gestão delegada. As subvenções podem ser condicionadas, minoradas ou majoradas conforme o grau de desempenho da empresa municipal delegatária na concretização dos objectivos previstos.

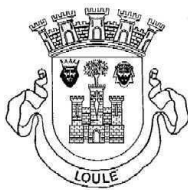
15. A participação de capitais privados no capital de empresas municipais delegatárias não pode conferir-lhe posição de influência dominante e, quando haja participação de capital privado no capital de empresas municipais delegatárias, o contrato de sociedade deve prever um período mínimo de permanência, que não deve ser inferior a 10 anos.

16. A selecção de capitais privados realizar-se-á mediante procedimento de contratação pública, nos termos do Código dos Contratos Públicos, que tem por objecto a participação financeira do parceiro privado, bem como o seu contributo para a melhor gestão do serviço delegado.

17. Actualmente as empresas municipais de infra-estruturas tem uma estrutura accionista em que participam capitais privados e cuja manutenção terá que ser reajustada ao novo regime jurídico que entrará em vigor a partir de 20 de Agosto de 2011.

Síntese conclusiva

18. A Câmara Municipal terá que ponderar sobre a necessidade de introduzir correcções ao modelo instituído de contratualização com as empresas



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Partido Socialista PS
Loulé

Membros da Assembleia Municipal

5

municipais até à aplicação do regime estabelecido pelo Decreto -lei 109/2009, de 20 de Agosto.

19.A Câmara Municipal terá que promover a realização dos necessários estudos que permitam uma avaliação rigorosa das consequências efectivas da entrada em vigor do novo **regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos** e ponderar sobre um conjunto de decisões que terá que tomar, a saber :

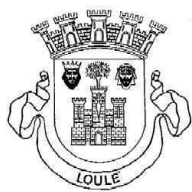
- Definição dos tarifários a aplicar para a prestação dos serviços de interesse geral pelas empresas municipais, adoptando os critérios recomendados pela Entidade Reguladora.
- Decidir sobre a atribuição de subvenções às empresas municipais no caso de os custos operacionais dos serviços a prestar sejam superiores às receitas geradas.
- Decidir sobre o financiamento das actividades de promoção do desenvolvimento local e regional a desenvolver pelas empresas municipais e eventual atribuição de subvenções.
- Decidir sobre a necessidade de as empresas municipais continuarem a ser participadas por capitais privados.
- Decidir sobre a necessidade de manter em actividade as três empresas municipais, uma vez que o modelo de referência que levou à sua criação ficará completamente ultrapassado com o novo regime jurídico.
- Ponderar sobre a área geográfica de intervenção das empresas municipais e eventual alargamento da sua acção a todo o litoral do concelho.

Atento o exposto o considera-se pertinente e oportuno propor à Assembleia Municipal que delibere o seguinte:

A - Recomendar à Câmara Municipal que pondere introduzir os necessários ajustamentos aos contratos de gestão e contratos programa celebrados com as empresas municipais tomando por referência as omissões assinalas.

B - Recomendar à Câmara Municipal que pondere sobre a promoção dos necessários estudos de viabilidade que deveriam ter sido promovidos à data da alteração do objecto social da empresa Loulé Concelho Global.

C.1 - Recomendar à Câmara Municipal que promova de imediato a realização dos estudos que considere necessários à adaptação ao novo regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, aprovado pelo Decreto-lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, bem como os estudos que suportarão os contratos de gestão delegada a celebrar com as empresas municipais.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001

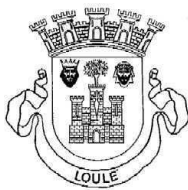


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Partido
Socialista
Loulé



Membros da Assembleia Municipal

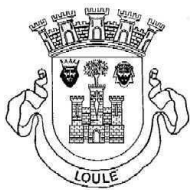
6

C.2 - Recomendar à Câmara Municipal que mantenha a Assembleia Municipal informada sobre as alterações a introduzir no modelo de gestão, promovendo, se considerar conveniente, a consulta prévia aos grupos municipais ou mesmo à Assembleia Municipal.

D - Recomendar à Câmara Municipal que pondere sobre a eventual evolução para um quadro de fusão das empresas municipais de infra-estruturas, atendendo aos ganhos de economia de escala daí resultantes.

Loulé, 24 de Setembro de 2010

Os Membros da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

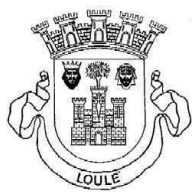
É esta a reflexão que o PS quer introduzir, para trazer a esta Assembleia para iniciar o debate sobre o Sector Empresarial Municipal, foram estas as razões que nos motivaram para suscitar o debate que propusemos em Dezembro de 2009, estes são os pontos de partida para muitas outras decisões que urgem, se já eram relevantes em Dezembro de 2009, hoje são-lo-ão mais importantes! Muito obrigado.-----

Interveio o senhor deputado Carlos Martins (BE) e disse:-----
"A crise económica teima em ficar, as medidas tomadas não têm alcançado resultados práticos na contenção da dívida interna, no desemprego, ou no saneamento das empresas. No concelho de Loulé a situação não é diferente, com reflexos significativos no sector do turismo, construção civil e imobiliária, principais fontes de financiamento do município, tendo resultado uma perda de receita na ordem dos dez milhões de euros em 2009. Muitos municípios aperceberam-se há mais tempo da situação e começaram a tomar medidas de saneamento, estruturação, extinção ou fusão de empresas municipais.-----

É altura de começarmos também a arrumar a nossa casa.-----
No concelho de Loulé foram criadas cinco empresas, parecendo previsível a criação de mais uma relativamente ao aeródromo municipal. Uma empresa intermunicipal dedicada ao Parque das Cidades, três empresas mistas com delegação de competências e objectivos sociais idênticos e outra. Mais recente a LG Global, herdeira da gestão do mercado municipal recentemente viu alargada a sua área de intervenção à gestão de diversos equipamentos desportivos, culturais, de estacionamento e mercados. -----

Como se pode constatar, trata-se de muita gente a exercer actividade na esfera daquilo que são competências próprias do município, mas com gestão e administrações autónomas.-----

Importa reflectir na necessidade da existência de três empresas separadas geograficamente por escassos quilómetros, mas com autonomia diferenciada. Qual a gestão mais adequada para o Parque das Cidades e fazer o seu quadro de pessoal. Será que a LG Global acrescenta alguma



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

mais-valia no interesse para o município e para os cidadãos, que não possa ser efectuado pelo pessoal actualmente na autarquia e sem colidir com a actividade das freguesias. -----

Neste âmbito, o Bloco de Esquerda apresenta Propostas de Recomendação no sentido de serem discutidas, melhoradas e votadas nesta Assembleia.----

Quanto ao primeiro caso, julgamos que seria uma medida acertada apostar na extinção das empresas mistas InfraMoura, InfraLobo e InfraQuinta e criar uma nova empresa do sector empresarial local com capitais municipais.

A responsabilidade social decorrente dos seus estatutos remete essencialmente para a gestão de infra-estruturas de espaços verdes e limpeza urbana.-----

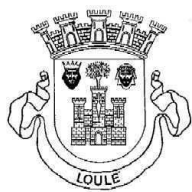
Não temos dúvidas que esta junção traria benefícios acrescidos na coordenação de serviços, poupança de energias, optimização de meios urbanos, logísticos, contabilísticos, com resultados mais positivos para todos. Deste modo uniformizava-se de certa forma as competências, reduziam-se custos, operacionaliza-se os serviços, os meios humanos e maquinaria. Também contribuiria para a resolução dos conflitos de fronteira, que actualmente existem em relação aos serviços prestados, já que uns cidadãos são servidos por estas empresas e outros pelos serviços camarários, apostando na racionalização de recursos e maior coordenação.

Quanto ao segundo caso, o Parque das Cidades torna-se evidente que não se pode manter a actual situação por muito mais tempo, os custos de manutenção e funcionamento são enormes, o quadro de pessoal desajustado. Vinte colaboradores para a actual actividade da empresa, e como tal propomos a extinção da empresa Parque das Cidades, a integração do pessoal nos dois municípios e um concurso para consignar o estádio.-----

Quanto à LG sempre votamos nesta Assembleia contra a criação desta empresa e como tal não podemos estar a favor da sua continuação."-----

Interveio o senhor deputado Hugo Nunes (PS) e disse:-----

- Senhor presidente, o PS apresentou a sua Proposta de Recomendação. É essencialmente de definição de uma situação, de um ponto de partida, de alerta para a necessidade, por imperativo legal, de todo o sistema empresarial municipal local, ter que ser pensado. De alerta também, para a



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

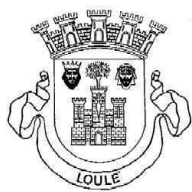
E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

necessidade da análise da situação actual dessas empresas do concelho. Levar a que há necessidade de reflectir por força legal, também resulta uma necessidade da situação diária do concelho e das empresas municipais. Por isso trouxemos aqui Propostas de Recomendação o mais abertas possíveis. O Bloco de Esquerda traz propostas que saltam a parte da discussão. Nós estávamos hoje disponíveis e a pensar que seria possível discutir os argumentos de cada uma das bancadas. Verificamos que o PS e o PSD não apresentaram propostas e verificamos que o Bloco apresentou, mas que foi muito sucinta e que saltou para as conclusões, por isso relativamente às propostas do BE, quero dizer-lhe que o PS desconhecendo parte dos argumentos que estão aqui por trás, concordando com alguns, tendo algumas dúvidas ainda relativamente a outros, mas que no que diz respeito à Proposta de Recomendação tem quatro alíneas e que aborda a questão do Parque das Cidades e o PS concorda genericamente com as suas conclusões e portanto estaria disponível na discussão exactamente para construir um caminho que levasse a estas 4 conclusões, da extinção da sociedade Parque das Cidades, da absorção para a Associação Municipal, da integração dos funcionários e da promoção de um estudo, visando a concessão do estádio a uma empresa especialista em eventos desportivos e nós acompanharemos o Bloco de Esquerda e votaremos a favor destas propostas de Recomendação.-----

No que diz respeito à outra recomendação que o Bloco de Esquerda aqui traz, há um ponto que nos levanta muitas dúvidas, o ponto quatro, diz que houve incumprimento de compromissos para com cada uma das empresas por parte dos parceiros privados, esta questão é que para nós não ficou clara e pedíamos ao Bloco de Esquerda que, ou a clarificasse de forma que nós conseguíssemos ficar esclarecidos, ou que ponderasse retirar o ponto quatro e pedíamos que o Bloco de Esquerda ponderasse a possibilidade de no penúltimo parágrafo onde diz: -" assim concluímos que se torna por demais evidente que para a racionalização de custos, a optimização dos meios humanos logísticos, a adequação à situação económica do país e do concelho, se torna imperioso..." (nós sugerimos que se acrescente o preparar a extinção destas empresas municipais, pelo que o BE e o PS também, se juntaria a isto, do ponto de vista legal e formal não basta querer, esta é uma situação que implica uma preparação muito forte porque lidamos com parceiros privados, a própria extinção e absorção por uma empresa nova



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

implica procedimentos legais muito pesados, inclusive a escolha de eventuais parceiros privados. Nós achamos que deve ser reparada e que o BE considere inserir esta expressão, para que possamos também acompanhá-lo.

Interveio o senhor deputado Carlos Martins (BE), e disse:-----

- Em relação ao ponto 4, é só para esclarecer que em nenhum documento que consultei, Relatório e Contas de 2008 ou 2009, vi lá alguma transferência da entidade privada e foi afirmado aqui nesta Assembleia pelo senhor presidente da Câmara, que há muito tempo que estas empresas não punham lá um tostão, e que algumas delas estavam em falência técnica ou eminência de falência e como tal, até o problema era fácil para a Câmara, porque teria mesmo que tomar conta das empresas.-----

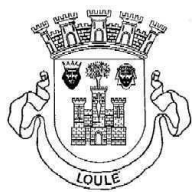
Elas são suportadas essencialmente pela Câmara, e a Câmara que eu saiba não está falida.-----

Quanto à introdução desta palavra, não vejo qualquer inconveniente, uma palavra técnica, económica, que se possa encaixar aqui mais facilmente, apresentamos as propostas para ser melhoradas, estão abertas a qualquer contributo e melhoramento de todas as bancadas.-----

Em seguida interveio o senhor deputado António Farrajota (CDS/PP), e disse:-----

- Finalmente vou dizer qualquer coisa. Eu não queria contribuir para o alargamento deste horário.-----

É conhecida a posição do CDS, já aqui foi manifesta quanto às empresas municipais e por isso o CDS não quis participar neste diálogo, porque tem pouco a acrescentar, para isso teria que se fazer o historial, aliás foi feito pelo PS, do aparecimento das empresas municipais, da razão delas terem sido criadas. Acontece que o CDS pensou que era uma situação temporária, enquanto não se arranjava outra solução para resolver os problemas das zonas turísticas de importância, aqui do nosso concelho e do país inteiro. Criaram-se essas empresas e nunca mais nada foi feito, está tudo bem, não se mexe em mais nada, as percentagens foram alteradas, mas os serviços continuaram na mesma.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

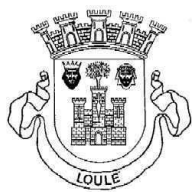
Nós entendemos que essa situação deveria ter sido temporária, deveria ter-se proposto e tentar de qualquer forma que fossem as Câmaras Municipais a substituírem-se a essas empresas municipais, é preciso meter na legislação como foi referido. Há aqui matéria muito pesada, mas que através da Associação de Municípios, nós julgamos que talvez pudessem ser ultrapassadas, só que não se tem trabalhado aí.-----

A nossa posição mantém-se. Aponta na extinção das empresas municipais, mas com uma alternativa que permita não prejudicar os serviços que estão a ser actualmente prestados por essas empresas ou território do concelho. Era o que nós tínhamos a dizer, daí não quero que o PS estranhe que o CDS não tenha nada a dizer, que não é bem assim, já tinha sido dito antes. -----

Interveio o senhor deputado Helder Martins (PSD), e disse:-----

- Perante o convite irrecusável do senhor deputado do BE, de facto o PSD constata aqui que "a montanha pariu um rato", porque estes senhores como se lembram, há uns meses a esta parte, o grande tema era a discussão sobre as empresas municipais. Penso que os deputados desta Assembleia têm que se preocupar com a Câmara, mas também com o geral do concelho. Há questões aqui em que se trata os parceiros privados destas empresas duma forma que eu não sei se será a melhor. Por outro lado, algumas delas foram criadas na gestão do PS e bem. É importante não esquecer que nesta e noutras áreas, é muito importante a parceria com os privados e é aí que essas empresas fazem a diferença. Confesso que não conheço em pormenor, por dentro, o seu funcionamento em grande detalhe, mas fazem a diferença precisamente porque senão seriam os serviços da Câmara que lá estariam, ou seja, seria exactamente uma empresa que prestava os mesmos serviços que a Câmara presta noutro sítio, e nestes sítios como são a jóia da coroa do concelho e acredito que eventualmente possam vir a aparecer outros no futuro, têm que ter aqui também a sensibilidade dos privados, não estou a dizer aqui que os trabalhadores são diferentes, mas a forma de gestão da parceria público-privada é importantíssima aqui.-----

Quando se diz que "não estão a pagar", é evidente que eu penso que as empresas privadas têm pago, se calhar algumas têm mais dificuldade e terão atrasado os pagamentos, e por isso acho que num contexto em que o PS vem propor à Câmara que faça as adaptações para a legislação que aí



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

vem, não temos a mínima dúvida que a Câmara concerteza não quererá que estas empresas estejam fora de lei. Por outro lado achamos que este conteúdo das duas propostas não trás aqui, é evidente que todos estamos preocupados com a eficácia e com o funcionamento das empresas municipais, mas não tenho dúvida que a Câmara responderá, porque tem a experiência da gestão do dia-a-dia disto, mas termino como comecei, de facto esperava muito mais deste debate, quando há meses se tentou com toda a pressão, essencialmente o PS agendar para esta Assembleia, mas de facto não vejo que isto aqui esteja traduzido.-----

Muito obrigado.-----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- A mesa deduz e conclui que, do ponto de vista de apresentação das posições dos vários partidos, estão feitas. Se não for esse o caso, como evidentemente agora com a distribuição de tempo, ainda há algum tempo, eu pedia à Dra. Conceição Leite, para fazer o favor de enunciar os tempos para toda a gente entender em que ponto é que estamos.-----

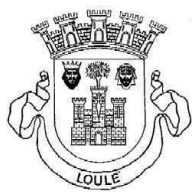
A Sra. deputada Conceição Leite (PS - 2ª Secretária em exercício), disse:--

- Passo então a dizer de que tempos ainda dispõem as respectivas bancadas: O PS dispõe de 17 minutos, o BE dispõe de 9 minutos, o CDS/PP dispõe de 14 minutos e o PSD dispõe ainda de 28 minutos.-----

Interveio o senhor deputado Hugo Nunes (PS) e disse:-----

- Eu dividiria em duas partes, a 1ª para reforçar o pedido de que o ponto 4 seja retirado, porque não há compromissos escritos que imponham a necessidade dos parceiros privados reforçarem o aumento da sua participação nas empresas e neste ponto 4, nós reforçamos o pedido para que seja retirado. Pedimos que a seguir, tenhamos 30 segundos para a redacção, torna-se imperioso preparar isto.-----

Dito isto e sobre as Moções do Bloco de Esquerda, mais uma vez achamos que fez o seu trabalho de casa salta directamente para as conclusões. Não vem aqui nas expectativas que nós tínhamos, que era dar início ao debate.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

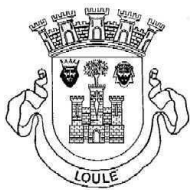
E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Tínhamos a convicção que chegaríamos a parte destas conclusões, que o BE hoje nos trás e que elas seriam consequência do debate a fazer. Registamos a posição de princípio do CDS que conhecíamos e que foi reafirmada aqui, mas não podemos é deixar de lamentar que sobre um tema que hoje está na ordem do dia a nível nacional, há muito tempo, não foi desta semana, por isso é que é uma questão de Actualidade e Urgência. É que, há muito tempo, nos últimos doze meses pelo menos, a seguir ao ultimo acto eleitoral autárquico, que a questão do sector empresarial municipal local, passou para a agenda do dia a nível autárquico. É confrangedor, depois de assistir que no país, municípios de todas as cores políticas, pelo menos das duas principais forças políticas, PS e PSD a nível nacional, nalguns casos parcerias com o CDS, estão a reestruturar os sectores municipais, porque compreenderam que têm ali ineficiências, ineficácias, que têm poupanças significativas a fazer, é confrangedor que, chamados a debater estas questões, o PSD não salte directamente para as conclusões, o PSD nem sequer veio a jogo.----- É confrangedor que, a maior força partidária no concelho de Loulé, por decisão dos munícipes e concerteza com algum custo para nós, mas que respeitamos, é confrangedor que essa maioria não tenha uma proposta.----- Recebi a informação, não queria falar hoje de números, não queríamos ir para aí, essa discussão hoje não era para fazer nesse registo política, mas recebi com surpresa, não consegui confirmar, porque as actas da Câmara Municipal de Faro não estão publicadas, mas, por exemplo, recebi a informação que pode estar errada (aproveito para perguntar à Câmara Municipal se por acaso tem essa informação e se a pode confirmar ou não) mas foi-me dito que a Câmara Municipal de Faro, tinha no seu orçamento previsto 1 milhão e 700 mil euros, de dotação para a sua relação com a Associação de Municípios e com a empresa Parque das Cidades. Recordo que a Câmara Municipal de Loulé, é credora da Associação e da Empresa Intermunicipal, tem coberto a incapacidade que a Câmara Municipal de Faro não tem tido de financiar a Associação de Municípios e a Empresa Intermunicipal. Nesta 4ª feira, a informação que foi passada e portanto eu não consegui validá-la, por isso apresento-a com reserva, mas que a Câmara Municipal de Faro, teria reduzido essa verba a 300 e tal mil euros, deixando de prever as verbas que são essenciais para financiar a Associação, e através da Associação, a Empresa.-----

-



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Eu acho que, achar que isto está tudo bem, é demitir-se do vosso papel, peço desculpa por ter que dizer isto desta forma senhor deputados!-----

É que não está tudo bem, nós temos que encontrar soluções alternativas, nós temos que fazer a reforma deste sector empresarial municipal, porque ele tem funções e nós estamos disponíveis para as discutir e queremos discuti-las. Agora tem que cumprir a lei e tem que estar actualizada à realidade dos nossos tempos. É para essa discussão que nós nos tínhamos predisposto a fazer. Essa discussão que nós estamos aqui, seja saltando já para as conclusões, porque nós já fizemos o nosso debate, temos o nosso trabalho de casa feito, temos posições concretas, mas também temos pontos de partida e estamos aqui com humildade para debater, para discutir, para ouvir outras propostas, para que nos digam que estamos errados. Também assumimos que podemos estar errados e de que, se calhar, há coisas que nós não estamos a ver como devíamos, mas é preciso para isso ter parceiros que o façam, que venham disponíveis para este debate e tenho que registar que isto é confrangedor, peço desculpa não quero com isto ofender a bancada, mas é a análise que faço e tinha que apertar convosco.-----

Interveio o senhor deputado José João Guerreiro (PSD), e disse:-----

- Vou ser muito breve, porque se é verdade que parece que em relação às infras e às Empresas Intermunicipais está tudo bem para nós, também é verdade que, para as vossas bancadas PS e BE, parece estar tudo mal, ao ponto de se pedir a extinção dessas empresas.-----

Eu não ouvi os senhores dizerem aí, ninguém ainda evocou a ineficácia dessas empresas. Ainda ninguém explicou o porquê de se pedir a extinção dessas empresas, porque nós, quando defendemos uma posição de acabar com qualquer coisa, temos que justificar as razões porque o fazemos! Agora aparecem propostas, acabe-se com isto, acabe-se com aquilo, e depois? Tão simples quanto isso!-----

Eu acho que deveria haver um bocado de ponderação e verificar a importância que essas empresas têm e verificar que os serviços municipais não estão habilitados, ou pelo menos já deram provas nisso no passado, de dar um serviço tão eficiente e tão capaz como essas empresas estão a dar.



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Portanto isso tem que ser tido em conta, tem que ser analisado. Agora se me disserem que, de facto na zona de Vale do Lobo e Quinta do Lago, se ponderasse eventualmente a não necessidade de duas empresas e a fusão dessas duas empresas numa empresa única que abrangesse toda aquela zona territorial, talvez pudesse concordar com os senhores. Agora acabar com a Inframoura e pôr os serviços municipalizados a fazer aqueles serviços, não estamos a falar da mesma realidade. Se queremos ter zonas privilegiadas, zonas de qualidade neste concelho se queremos que este concelho continue a ter zonas de qualidade, é evidente que temos que ter estruturas que permitam ter essa qualidade! Portanto não podemos de ânimo leve pensar e falar em acabar com estas coisas.-----

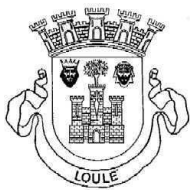
É evidente que em relação da empresa Parque das Cidades, a situação é diferente, mas é preciso não esquecer que esta casa aprovou com grande vontade e com grande empenho a construção daquele Estádio, mesmo sabendo, de antemão que seria um "elefante branco", mas aprovamos. -----

É evidente que em relação a isso, penso que a Câmara terá alguma coisa a dizer, porque eu hoje ouvi na rádio, o presidente Macário Correia dizer que já haveria um acordo para a extinção dessa empresa e que iria manter-se apenas a Associação Intermunicipal e que a Associação Intermunicipal com os serviços da Câmara, iriam garantir a manutenção em boas condições do estádio, portanto aquilo que os senhores já estão a querer que se faça eu penso que, eventualmente, já haverá trabalho feito nesse sentido.-----

Vou terminar, só lembrando que os senhores devem ver primeiro antes de pedir a extinção do que quer que seja, se deve verificar a inoperância ou a ineficácia desses serviços, que aqui não é o caso, é o contrário e portanto poderá eventualmente propor-se algumas alterações devidamente fundamentadas, mas não no teor em que apresentam essas propostas. Muito obrigado.-----

Interveio o senhor deputado Carlos Martins (BE), e disse:-----

- Era para responder directamente ao deputado José João, só para lhe dizer que esta Proposta do BE sobre o Parque das Cidades, foi feita para ser discutida em 19.03.2010, esta e a outra, portanto e ainda bem que a administração reconhece que realmente aquilo não pode continuar na situação em que está.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Posso ler o enunciado sobre os fundamentos da nossa proposta:-----

- Extinção da Sociedade os objectivos assegurados pela Associação de Municípios, aliás compete à Associação de Municípios, todos os objectivos.--

- Criação de um modelo de gestão aligeirada a incorporar na Associação de Municípios.-----

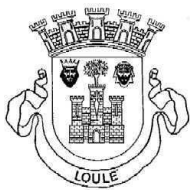
- Integração dos funcionários nos quadros dos municípios, ou noutra solução que os municípios assim entenderem, até poderá cooptar algum destes funcionários para trabalhar na Associação de Municípios nesta matéria.-----

- Promoção de um estudo com vista à concessão do Estádio.-----

Em relação às Empresas Municipais de infra-estruturas, talvez os termos estejam aqui um bocado em choque, até dá impressão que da forma como o senhor falou, que aquilo é tudo para extinguir e fechava-se as portas e os empregados iam para a rua, não! O que eu proponho de acordo com os argumentos que eu também já li, que uma empresa que tem 271 trabalhadores, um conjunto das três empresas, uma tem 127, outra 41 e outra 54 (salvo erro), tem 3 concelhos de administração.-----

Esta semana um senhor que já foi Ministro, economista do PSD, senhor Eduardo Catroga, disse isto: "- As parcerias público - privadas são muito mau negócio para o Estado.", isto dito por um senhor do PSD, que não foi do BE!-----

Portanto, o que eu proponho é que seja elaborado um estudo com vista à preparação para a fusão destas 3 empresas, numa empresa única. Claro que não terá 3 concelhos de administração, não terá certamente um parque de máquinas, em que a máquina de limpar os esgotos de Vale do Lobo só limpa Vale do Lobo; não terá um parque de máquinas com uma retro escavadora em que a de Vale do Lobo está avariada e a da Quinta do Lago não vai ajudar! Isso não, as máquinas é para trabalhar nesse território todo. Por outro lado, também não terá outra coisa, que é, certos empreendimentos estão na envolvência destes empreendimentos de luxo que o senhor diz, não têm direito a este mesmo luxo, portanto ninguém falou aqui na minha proposta, que falta qualidade, deficiente serviço ao cliente; não está aqui nada disso. O que eu digo é que a Câmara à semelhança de muitas outras Câmaras, terá que reestruturar, sanear, extinguir, fundir, se necessário, de forma a rentabilizar melhor aquelas empresas e racionar custos.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

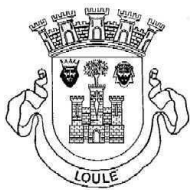


289 462 030

É preciso vermos num inquérito feito recentemente às Águas de Portugal, chegou-se à conclusão que aqueles "rapazinhos" todos davam para tudo, ainda bem que a Ministra decidiu "faz favor vá para a rua". O dinheiro do município tem que ser muito bem aplicado, e nós julgamos que realmente há condições para aplicar melhor o nosso dinheiro, mais nada, só isso!-----
Se realmente é uma empresa municipal, que poderá abranger até capitais privados, não sei se a solução será essa que o presidente quer tomar!-----
No entanto elas têm que ser tomadas, porque isto quer queiramos quer não, se não for agora, mais um mês, mais 6 meses, logicamente isso terá que ser tomado.-----
Obrigado senhor Presidente.-----

O senhor presidente da Assembleia Municipal, disse:-----
- Obrigado senhor deputado. Não quero com isto que vou dizer agora, de alguma maneira, ferir a susceptibilidade do senhor deputado, mas permitia-me sublinhar o seguinte. É que uma parceria público - privada tem a ver com o projecto de investimento, em que, efectivamente cabe ao Estado essa responsabilidade e ele é executado pelo privado num contrato de longo termo. As empresas que estamos aqui a falar exercem serviços correntes, realizam serviços correntes no quadro de empresas mistas, mas não queria evidentemente ferir susceptibilidades. -----

Interveio o senhor deputado António Farrajota (CDS/PP), e disse:-----
- É curioso como eu desconhecia no BE na pessoa do senhor deputado Carlos Martins, esta capacidade gestora. Realmente eu vinha aqui para e para rebater o que disse o senhor deputado José João, para clarificar um pouco qual era a intenção, portanto, não é abolir totalmente, o serviço tem que ser prestado. -----
Isto faz-me lembrar e desculpem esta redundância, faz-me lembrar um pouco as pessoas elevarem um expoente alto, a Loja do Cidadão para nós, é um reconhecimento de que a função pública não está a funcionar bem, não por culpa do funcionário público, mas houve qualquer coisa que falhou, por isso há mais funcionários públicos a ajudarem funcionários públicos. Então ponham a função pública a funcionar bem, é um pouco como as empresas



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

municipais e um pouco em relação às Câmaras. O serviço que a Câmara pode prestar aos serviços básicos destes empreendimentos de luxo. Não tem que ser evidentemente como disse o Carlos e bem, a máquina que está em Vale do Lobo não pode ir trabalhar para a Quinta do Lago porque está adstrita a Vale do Lobo.-----

É sobre o aspecto de gestão que eu o censuro e que não estou de acordo consigo. É natural que tenha acontecido e é sobre o aspecto de gestão que eu o censuro e que não estou de acordo consigo. Acho que acho que havia muita matéria em termos de gestão empresarial a melhorar e é tudo. Muito obrigado.-----

Interveio o senhor deputado Gilberto de Sousa (PSD), e disse: -----

- Relativamente ao Parque das Cidades, a situação não é fácil, tem a sua origem histórica num erro do actual 1º Ministro, quando era Ministro do Ambiente (eu já disse isto aqui várias vezes e essa os senhores têm que engolir) e esse erro está-se a reflectir nas finanças, quer no município de Loulé, quer no município de Faro e no município de Faro não é no actual Executivo, já vinha de trás este problema. Já no Executivo anterior o incumprimento das obrigações, nomeadamente com a banca, sobrecarregou o município de Loulé. A incumpirmos com as obrigações contratuais com a banca, a situação seria pior, de maneira que acho que o Executivo Camarário agiu com responsabilidade em relação a essa matéria. Isto tudo tem a sua origem na inviabilidade económica do projecto e sabemos bem porquê. Foi aqui debatido na altura e quando foi da aprovação tive a oportunidade de me abster. Fui o único que se absteve nesta casa em relação a essa matéria, exactamente e fiz declaração de voto. Fiz declaração de voto exactamente pela questão económica. -----

Em relação ao Parque das Cidades, de facto não nos opomos à proposta do BE, aliás, também era intenção do Executivo Camarário reestruturar todo o sistema de gestão do Parque das Cidades. Já no que diz respeito às empresas municipais de gestão de infra-estruturas, não podemos dizer que amanhã uma fusão das empresas não é justificável, acredito que sim, aliás espero que sim.-----

Mas, neste momento é um bocado prematuro sem prejuízo das questões de gestão que têm que ser afinadas, porque essa questão da máquina que



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

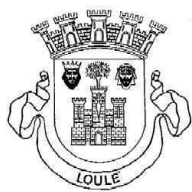
avariou e o outro não pode ir para lá, de facto acho isso paroquial, para utilizar uma expressão que já hoje foi aqui utilizada, acho isso "paroquial". De facto é insustentável uma gestão exercida desses modos. Daí à fusão, vai um largo passo e estamos a lidar com empreendimentos sobretudo agora em período de crise económica que temos que ter algum cuidado na forma como gerimos esta relação público/privada, porque, o que certamente nenhum dos senhores deputados quer, é colocar estas empresas numa situação ainda mais difícil do que aquela em que se encontram e sobretudo uma delas, está numa posição difícil neste momento e os senhores sabem do que é que eu estou a falar. -----

Por isso não podemos lidar com isto de uma forma leviana. Compreendo as vossas preocupações, estamos todos de acordo com as vossas preocupações, o que achamos é que neste momento, a situação económica não nos permite grandes levandades, grandes mudanças. A situação económica obriga-nos a ser mais rigorosos na gestão, mais exigentes na gestão e a economia de escala que os senhores falam, pode ser feita, pode ser levada ao terreno sem mexer neste momento na estrutura empresarial que neste momento me parece prematuro.-----

Agora há de facto aqui ganhos de escala que podem ser obtidos, há um tipo de gestão que pode ser melhorado, estamos todos de acordo e tenho a certeza que o Executivo quando intervier não irá dizer outra coisa. Agora, peço alguma contenção relativamente a isto, porque o período que atravessamos não é favorável a grandes mexidas na relação que temos e que tem vindo a funcionar ao longo destes anos.-----

Interveio o senhor deputado Hugo Nunes (PS), e disse:-----

- Senhor presidente, senhores deputados, senhor deputado José João Guerreiro, bem-vindo ao debate, é pena que tenha vindo com uma interpretação de coisas que não tinham sido ditas, quando tinha sido dito o contrário. A Moção do PS propõe recomendar a alínea d) à Câmara Municipal, que pondere sobre a eventual evolução para um quadro de fusão das empresas municipais de infra-estruturas, atendendo aos ganhos de economia de escala daí resultantes. A seguir dissemos que a proposta que o Bloco de Esquerda apresenta pode-se aproximar desta e nós aproximamos a do PS da do BE e, dizer que é preciso preparar a extinção destas empresas



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

para constituir uma outra que faça a mesma coisa sobre as infra-estruturas, senhor deputado Gilberto de Sousa, vejo que, pelo menos o senhor deputado, tem opiniões claras sobre algumas das questões que estão aqui em cima, lamento que seja o senhor deputado hoje aqui a trazer-nos essas opiniões claras desse lado.-----

Nós temos uma conclusão diferente, é que neste momento, como tem estado a ser feito em todo o país, que se exige que se tomem medidas e se façam mudanças, por isso esta fusão das empresas; não está aqui em causa a avaliação dos seus presidentes das empresas que estão aqui hoje, isso poderá ser feito noutro momento não é hoje isso que está aqui em causa! Há muitos exemplos de poupanças que podiam aqui ser trazidos, mas que não se justificam. -----

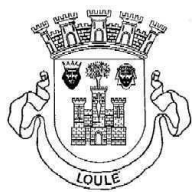
O senhor deputado Carlos Martins (BE), disse:-----

- O 4º parágrafo era retirado, o último parágrafo era rectificado e então:--
" Assim concluímos que se torna por demais evidente que para racionalização dos custos, a optimização dos meios humanos e logísticos, a adequação à situação económica do país e do concelho, justifica-se a preparação destas empresas municipais para a sua fusão, tendo em vista a criação de uma Empresa Municipal."-----

Agora não sou eu que vai dizer à Câmara o que é que vai fazer, a Câmara é que tem que decidir o que é que vai fazer. Como a Câmara faz ou não faz, ou decide fazer é com ela.-----

Foi dada a palavra ao senhor vice-presidente, José Graça, que disse:-----

- Como já aqui foi dito pelo deputado Helder Martins, de facto "a montanha pariu um rato" esta noite e bom é para o concelho de Loulé. Acho que todos temos que estar contentes com isso, não há aqui ninguém que ganhou, nem há aqui ninguém que perdeu, por se ter durante algum tempo agendado, feito alguns comunicados para a imprensa, algumas declarações de voto, e outras coisas sobre as empresas municipais. De facto quando se agendou na reunião anterior este agendamento para hoje ou para aproxima Assembleia, já se tinha percebido de facto aquilo que eram as muitas suspeitas, as muitas insinuações, tinham-se reduzido a muito poucas coisas e agora de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

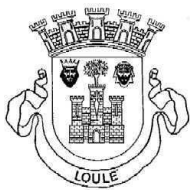
tudo isto espremido, o que aqui dá hoje é uma questão de moda; temos que fundir porque está em moda fundir. No fim de tudo isto, é isto que em síntese eu tiro.-----

De facto esquece-se que as 5 empresas têm realidades completamente distintas. Duas delas, a InfraQuinta (e não a InfraLago como alguém a baptizou) e a InfraLobo tem mais de uma década de actividade e portanto tem um trabalho que é de todo reconhecido e de facto a haver alguma fusão, só faria sentido entre essas 2 e daqui a algum tempo e direi porquê.

Porque de facto cada empresa e é assim no sector privado e também é assim no sector público e no sector privado/público quando estão misturados, cada um tem a sua evolução, cada um tem a sua história e não é por copiar modelos do que se fez daqui ou ali, que esse está correcto, e de tal modo é assim, que as empresas foram evoluindo ao longo dos anos. Não sei se não é do conhecimento dos deputados municipais, porque parece que não é. -----

A Empresa InfraQuinta teve início em Janeiro de 96, o único parceiro era a Quinta do Lago e teve por objectivo a gestão da Quinta do Lago, mas em Agosto de 2002, no início do nosso 1º mandato, teve um crescimento de área, serviu a Encosta do Lago, serviu os Pinheiros Altos, serviu a Albasol e a Casa das Buganvílias. Em Agosto de 2006 alargou-se à Quinta Verde e em Julho de 2008 passou para a Quinta das Salinas e Valverde.-----

A InfraLobo foi constituída e entrou em funcionamento em 1999, teve também como 1ª área de actividade Vale do Lobo e só Vale do Lobo, mas em Janeiro de 2008, passou para os Quadrinhos, Trafal, Ocean Club, Urbanização Filipe Vieira, para a Encosta d'ão Lago e desde Janeiro deste ano que faz as Dunas Douradas. Portanto estas 2 empresas fizeram um percurso que foi de expansão e ainda não consolidaram a sua expansão, ainda há de facto território entre as 2 empresas que não é gerido por nenhuma delas, mas não é por falta das empresas nem da Câmara, é porque de facto ainda não foi possível incorporar esses territórios em cada uma dessas empresas e portanto antes de se falar de uma qualquer fusão, que se calhar a única que faz sentido poderá a prazo, que é um prazo que eu estimo longo, não é um prazo imediato, porque agora é moda fundir, eu não quero aqui o exemplo de Portimão que teve que fundir! Esses modelos eu não preciso, e dessas sugestões e dessas recomendações também acho que a Câmara não necessita e portanto estas duas empresas terão nos próximos



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

anos como espero, um alargamento de área e quando consolidado esse alargamento de área, que quer queiramos quer não, será mais fácil fazer nesta modalidade que hoje existem e poder-se-á daqui a alguns anos, equacionar a questão da fusão destas duas empresas numa só.-----

Agora imaginar juntar estas duas áreas ou geridas por duas empresas à Empresa Inframoura, que já gere hoje o que gere, tem o Plano de Vilamoura XXI em expansão e que há-de gerir esse Plano quando concretizado no futuro, já incorporou Vila Sol, apesar de ser uma empresa recente de 3 anos e juntar isso tudo numa só empresa, de facto acho que é preciso muita invenção. E o que é que se ganha com isto? Teoricamente os custos da administração, algum custo administrativo e algum custo de máquina e esquece-se o que se perde com tudo isto ou juntar tudo isto. -----

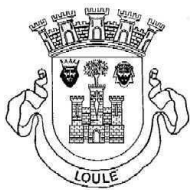
Com o meu apoio não haverá no decurso deste mandato nenhuma fusão destas três empresas. Isto eu quero deixar claro e portanto também quero deixar claro o sentido das recomendações que vão das 2 bancadas do BE e do PS.-----

As outras duas empresas tiveram situações diferentes e a empresa Inframoura não foi tão fácil de constituir assim, porque ela foi prevista constituir quando as outras 2 foram e só nós em 2007 é que a conseguimos constituir e portanto não foi assim tão fácil e tem um grande percurso ainda a fazer e já provou que esta empresa com 3 anos de actividade em Vilamoura é verdade com a injeção de dinheiros da Câmara através de contratos programa para obras e não para correntes, como se diz ao longo destes documentos, uma coisa é um contrato programa para investimento em obras municipais outra coisa-----

é para gestão corrente, não há de facto nenhum contrato-programa para gestão corrente.-----

A InfraMoura veio requalificar de forma significativa o espaço de Vilamoura e acho que hoje só não vê quem não quer e portanto os resultados estão à vista.-----

As outras duas empresas têm características completamente distintas, a LC Global é de todas a empresa mais recente, nasceu de uma alteração a uma empresa existente que tinha sido criadas para um fim único e que também já foi aqui discutido e apresentado várias vezes, que era o MML Mercado Municipal de Loulé, que foi o modo como a Câmara Municipal de Loulé encontrou para poder candidatar-se a um fundo que reabilitou o



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

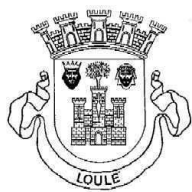
E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Mercado Municipal e que penso que todos reconhecem que essa valorização foi bem conseguida.-----

Posteriormente a CML adquiriu as poucas acções que eram detentoras da SIMAB e passou a ser o sócio único da empresa MML e dado momento entendemos que deveríamos alargar o âmbito da empresa MML para uma nova empresa e por aí foi constituída a LC Global, quando de facto com um âmbito social muito largo, muito vasto, que não sei se algum dia utilizará todo esse âmbito social que hoje tem em termos de estatuto, o que é verdade porque é através dos contratos que faz com a Câmara que tem aplicação para esta ou aquela área e de facto gere 2 áreas, gere os mercados, os parquímetros e o parque de estacionamento, é isto que gere e ajudou a montar o Centro Social Autárquico, na componente de Creche, hoje gerida pela Fundação António Aleixo. Portanto esta empresa, que é uma empresa que tem por objectivo os mercados e o estacionamento, também tem ela um longo caminho a percorrer. Hoje está apenas na Sede de Concelho, mas é evidente que faz sentido que se expanda a Almancil, que se expanda a Quarteira e porque não até dentro de algumas destas áreas de gestão de parques, que estão hoje nas empresas InfraLobo, InfraQuinta e InfraMoura, e são lógicas completamente distintas, são actuações completamente distintas e lógicas completamente distintas e portanto também hoje penso que já é evidente a melhoria que a LC Global trouxe com a implementação dos parquímetros dentro da cidade de Loulé, e portanto essa é uma prova de um trabalho que todos já reconhecem em termos da cidade de Loulé. A Associação de Municípios Loulé/Faro tinha um objectivo, e de facto na altura foi encontrada uma solução que era para além da Associação de Municípios Loulé/Faro existir uma empresa, uma sociedade e depois de concluído o Parque das Cidades e depois de feita uma avaliação do trabalho desempenhado pelas pessoas e daquilo que era o trabalho que as 2 Câmaras Loulé e Faro precisavam desses técnicos em termos de muitos projectos que foram feitos, quer para a Câmara de Loulé, quer para a Câmara de Faro, entenderam as 2 Câmaras de facto fazer aquilo que basicamente está na proposta do Bloco de Esquerda, que é extinguir a sociedade, transferindo algumas dessas funções da sociedade para a associação, que actuava esta sociedade, esta empresa como função delegada da Associação de Municípios Loulé/Faro e portanto é evidente na nova versão com menos pessoas das 18, porventura metade, ou um pouco



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

mais de metade na nova versão. Numa versão em que por adiamento e alguns investimentos não há no curto prazo um horizonte de obra visível no Parque das Cidades seja da gestão da Associação de Municípios Loulé/Faro, poderá haver, e todos desejamos que haja, o mais cedo possível do hospital, mas aí não será concerteza da gestão da Associação de Municípios Loulé/Faro e portanto é previsível que de facto venha a acontecer aquilo que está na Proposta de Recomendação do BE em termos do Parque das Cidades.-----

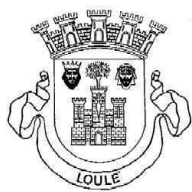
Portanto, eu penso que com isto fiz do meu ponto de vista, aquilo que foi a evolução de cada uma das cinco empresas.-----

A haver alguma fusão a prazo, como já referi, acho que só faz sentido entre a InfraQuinta e a InfraLobo e o resto eu acho que é para manter, para potenciar, para melhorar e é aquilo que cada uma das empresas fez ao longo deste tempo.-----

Eu tenho aqui uns indicadores da Infraquinta, mas se falássemos da Infralobo, era em tudo semelhante. A taxa média de volume de negócios de vendas anuais cresceu de 96 desde o início da empresa até 2009, 11% de média ao ano e o número de pessoas cresceu 2%. Portanto isto diz bem da resposta que esta empresa teve em termos com o seu alargamento de área, de conseguir ser mais rentável, mais prestável, prestar um serviço melhor sem um grande incremento de pessoas.-----

Este é um trabalho que é meritório como fez a InfraQuinta, como fez a InfraLobo, de crescer em termos de área, manter um serviço de qualidade, de altíssima qualidade como de todos é reconhecido e sem ter um grande aumento de pessoas e também os próprios Conselhos de Administração é bom não esquecer que quer na InfraQuinta, quer na InfraLobo, existe um administrador em permanência, os outros participam apenas nas reuniões e têm as correspondentes senhas de presença das reuniões, não mais do que isso.-----

Depois a segunda grande lição do PS que dá aqui neste documento, é recomendar à Câmara alguma coisa depois de ter estudado todos estes dossiers das empresas, recomendar alguma coisa à Câmara que tem que fazer até Agosto de 2011, tudo isto de facto "a montanha pariu um rato", o que propõe de fusões do meu ponto de vista não faz sentido e por outro lado o que mais encontraram de gravoso, foi recomendar alguma coisa que tem que acontecer ou não até Agosto de 2011. -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Eu acho que para quem de facto andou na praça pública a agendar isto, que era muito importante discutir isto, de facto este é um tema hoje dominante no país, mas felizmente para o concelho de Loulé, não é um tema preocupante em Loulé e prova que todas estas empresas cumpriram o seu objectivo, porque três das cinco empresas não foram iniciadas por este executivo, foram até por executivos anteriores numa altura que até imaginar este modelo para gerir territórios como era o caso da Quinta do Lago e Vale do Lobo, não era os modelos da época, não eram fáceis de encontrar estas soluções e houve mérito de quem conseguiu manter essas empresas. Acho que as empresas estão no caminho certo, têm que fazer o seu desenvolvimento, é isso que se pretende; agora pontualmente dirão, é possível melhorar aqui, é possível melhorar noutro sítio, concerteza, a Câmara é preciso melhorar, cada uma das onze Juntas é possível de melhorar, e seguramente todas as empresas privadas deste concelho podem melhorar, isso não se discute, não é discutível; agora alterações substanciais a este modelo de funcionamento nas cinco empresas, nós rejeitamos e eu opor-me-ei enquanto estiver na Câmara Municipal de Loulé.

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

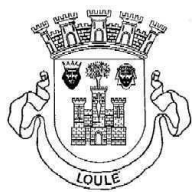
- Está portanto concluído o debate, vamos então proceder à votação das propostas de recomendação. De acordo com a entrada aqui na mesa, as primeiras propostas a serem votadas são as propostas do Bloco de Esquerda, eu vou passar a enunciá-las.-----

A 1ª proposta do BE tem uma única proposta de recomendação, a extinção das empresas InfraMoura, InfraLobo e Infraquinta, o que nós vamos votar é o último parágrafo, a extinção destas empresas.-----

Senhor deputado, o que me está a dizer é que aquilo que quer ser votado, é diferente do que cá está escrito? Então fará o favor se não se importa, escreve isso e passa aqui à mesa, que ela é lida.-----

Entretanto vamos votar a sua 2ª proposta e pergunto senhor deputado, vamos votar as alíneas a), b) c) e d) da sua 2ª proposta, pretende que sejam votadas em conjunto ou em separado? -----

Vamos então senhores deputados votar a proposta de recomendação do Bloco de Esquerda, que diz o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

" Perante estes factos e tamanhas evidências não vislumbramos razões que justifiquem a manutenção desta empresa (dos estádios).-----

Assim propomos que a solução deverá passar por: -----

"a)- Extinção da sociedade Parque das Cidades, sendo os objectivos desta empresa assegurados pela Associação de Municípios Loulé/Faro; -----

b)- Criação de um modelo de gestão aligeirado a incorporar na Associação de Municípios Loulé/Faro;-----

c)- Integração dos funcionários do Quadro de Pessoal dos 2 municípios sendo um número reduzido integrado no novo modelo de gestão; -----

d)- Promoção de um estudo tendo em vista a concessão do Estádio a uma empresa especialista em eventos desportivos, culturais ou outros." -----

Interveio o senhor deputado Helder Martins (PSD) e disse: -----

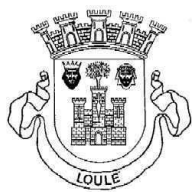
- A proposta que eu fazia ao Bloco de Esquerda, é que tal como o senhor presidente da Câmara confirmou, esta proposta já está implementada e discutida e acordada, portanto a proposta que fazíamos é que ela fosse retirada, não faz sentido estarmos a votar.-----

O senhor presidente da Mesa, disse: -----

- A mesa interpreta que o Partido preponente pode, se o quiser, submeter à votação uma proposta ainda que eventualmente a boa análise da mesma demonstra que ela não tem efectividade, mas o preponente está no seu direito, pretende que seja votada, sim ou não? -----

O senhor deputado Carlos Martins (BE), disse:-----

- Se realmente a Câmara tem essa intenção, a Assembleia Municipal reforça ainda mais essa intenção, não vejo qual é o inconveniente. -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Colocou-se a proposta à votação, tendo sido Aprovada por Unanimidade. ----

O senhor deputado Helder Martins (PSD), disse:-----

- Fez Declaração de Voto:-----

"Apenas para considerar que de facto não tendo o promotor querido retirar a proposta, embora tenha havido o compromisso aqui, a garantia do senhor presidente da Câmara, que isto já está efectivado, é um pouco aplicada aqui aquele ditado popular que "é sopas depois do jantar", mas nós votamos."-----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Uma vez que não chegou à mesa a sua redacção escrita, pode fazer o seguinte, se estiver de acordo; como tem uma magnífica voz, fazia a redacção da sua proposta para ela ser submetida à votação.-----

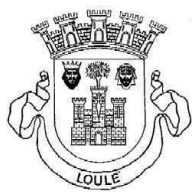
O senhor deputado Hugo Nunes (PS), disse:-----

- Fez Declaração de Voto:-----

"O Grupo Municipal do PS, congratula-se com a aprovação desta Moção e votou favoravelmente esta proposta de recomendação e das recomendações que ela inclui, que reflectem grande parte daquela que eram as posições que o próprio partido socialista defendia sobre esta questão.-----
Lamentamos que tenha sido conhecido ao que parece, no dia da própria Assembleia, que estava agendada para 19 de Março, mas foi preciso esperar até ao dia da própria Assembleia ou à semana da própria Assembleia, que o executivo municipal pretendia fazer isto."-----

Em seguida foi dada a palavra ao senhor deputado Carlos Martins (BE), que disse:-----

- " O Bloco de Esquerda recomenda ao Executivo a preparação destas empresas para a sua fusão, tendo em vista a criação de uma Empresa Municipal".-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- A proposta do BE vai no sentido que a Assembleia Municipal recomende ao Executivo, que se justifica a preparação das empresas em causa para a sua fusão, tendo em vista a criação de uma única empresa municipal. Todos os senhores deputados estão cientes daquilo que vão votar.-----

Foi colocada à votação, e foi Rejeitada com 22 votos Contra e 16 votos a favor.-----

O senhor deputado Hugo Nunes (PS), fez a seguinte Declaração de Voto:---

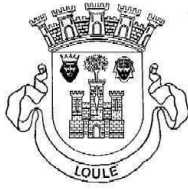
"O Partido Socialista votou a favor da Moção do Bloco de Esquerda, porque ela propõe aquilo que a própria Moção do PS também propõe. -----

O Partido Socialista chega a esta Moção com a legitimidade de quem há dezassete anos, foi inovador ao ponto de a nível nacional ter apresentado o modelo de gestão de infra-estruturas baseado em empresas mistas na altura ditas mistas, com os parceiros, porque essa era a solução que o tempo precisava. O que é verdade é que decorreram dezassete anos, o que é verdade é que as empresas hoje prestam elas próprias na sua esmagadora maioria a mesma tipologia de serviços, há algumas diferenças e concerteza que devem ser estudadas. A verdade é que este modelo hoje está esgotado, é preciso encontrar novas formas de aumentar a eficácia e a eficiência e é nesse sentido que o PS hoje, como há dezassete anos, entendeu que era preciso um novo paradigma, hoje também entende que é preciso uma solução inovadora. Lamentamos que falte aos actuais gestores municipais, a dimensão de perceberem que esse é o caminho, que o PS por acaso põe aqui, mas que a esmagadora maioria dos municípios neste país têm vindo a seguir.-

Interveio o senhor deputado Gilberto de Sousa (PSD), e disse:-----

- Fez Declaração de Voto:-----

" O PSD não podia votar favoravelmente esta Moção sob pena se o fizesse de estar a pedir à Câmara que enveredasse por uma aventura. Os dias são muito difíceis, avizinham-se ainda mais difíceis, pelo menos tudo indica que sim infelizmente, vamos andar nos próximos tempos para trás. O que é facto é que perante este colado, o PSD não podia em consciência votar esta



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

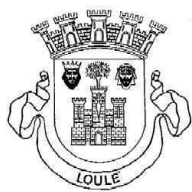


289 462 030

Moção, tanto mais sabendo que as empresas que têm cumprido com a sua função, com a sua obrigação, sem prejuízo, tal como dissemos anteriormente, de ganhos de produtividade, de ganhos de eficiência de gestão que podem ser melhorados e que concerteza o Executivo irá transmitir aos administradores das empresas que tenham em consideração esta nossa preocupação, vossa que também é nossa preocupação nesses ganhos de eficiência de gestão, mas neste momento consideramos prematuro, num futuro penso que entre a empresa de Vale do Lobo e Quinta do Lago poderá ser equacionada a questão da fusão, mas estamos a falar num futuro logo que estabilizada economicamente a situação. Neste momento é manifestamente prematuro. Tenho dito"-----

Interveio o senhor deputado Carlos Martins (BE), e disse:-----
"- Não temos dúvidas que esta junção traria benefícios acrescidos na coordenação de serviços, poupança de energias, optimização dos meios humanos, logísticos, contabilísticos, com resultados mais positivos para todos, não só para as empresas Lusotur, Quinta do Lago ou Vale do Lobo, mas para todo o município.-----
Por outro lado compreendemos perfeitamente bem a posição do PSD, dados os interesses instalados nestas empresas, é muito difícil mexer-se na estrutura.-----
Obrigado senhor Presidente. -----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----
- Senhor deputado a sua intervenção parece-me que suscita por parte do senhor presidente da Câmara um pedido de intervenção. A figura regimental que nós temos para isso, tendo um princípio de lógica de equidade, em princípio defesa da honra...então nessa altura o Presidente da Assembleia tem todo o direito de fazer aquilo que eu acho que deve ser feito, que é em nome do princípio da equidade dizer em concreto o seguinte: há alusão a interesses instalados, pode ser considerado ofensiva e tudo o que é ofensa deve merecer uma resposta e uma exigência de clarificação em nome da transparência e do rigor e portanto se porventura houver alguma objecção que parece que há por parte de algum partido, neste caso o



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Partido Socialista a que efectivamente neste caso a entidade visada que por acaso é a Câmara ou o senhor presidente da Câmara, que faça aquilo que o senhor deputado fez ou disse na sua declaração de voto, então cabe-me a mim como Presidente da Mesa, dizer o tipo de palavras que estou a dizer, mas eu penso que estas coisas dentro do equilíbrio devemos dar oportunidade a que todos e aqui naturalmente na Assembleia o órgão executivo participa com iguais responsabilidades e iguais poderes, ninguém aqui tem nenhuma vantagem especial.-----

Portanto senhoras e senhores deputados, penso que é preferível que essa palavra de resposta seja conferida ao senhor presidente da Câmara e se houver alguma objecção de algum partido, a mesa deliberará.-----

Interveio o senhor deputado Hugo Nunes (PS), e disse:-----

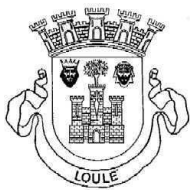
- Se me permite, pela condução dos trabalhos, pela forma, senhor Presidente eu por acaso estava atento ao que estava a dizer o deputado Carlos Martins e ouvi que ele se estava a referir à Bancada do PSD, portanto esse 1º ponto, sinto que se há alguém ofendido aqui é a bancada do PSD ou que se pode colocar nessa posição, mas isso será com a bancada do PSD, nós não temos nada a ver com isso.-----

Agora senhor Presidente, relativamente à Câmara Municipal, a Câmara Municipal não participou nesta votação, inseri-la nesta discussão, parece-nos que vem a despropósito, mas era o que faltava ser a bancada do PS a querer limitar que qualquer agente que está nesta sala não interviesse numa Assembleia Municipal.-----

O senhor presidente da Assembleia disse:-----

- Gostaria de lembrar ao senhor deputado que Vexa sentiu a honra da sua bancada agravada pelo facto da Câmara Municipal ter utilizado a palavra "mediocre", concordará Vexa e todas as pessoas nesta sala que uma qualquer alusão daquele tipo, que foi proferido pelo senhor deputado do BE é infinitamente mais grave do que esse tipo de adjectivo, não é assim?-----

Portanto ainda bem e regozijo-me que efectivamente tenha ponderado a boa razão e equilíbrio nestas coisas que é sempre muito importante.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Em seguida usou da palavra o senhor presidente da Câmara, e disse:-----

- Era para solicitar ao senhor deputado Carlos Martins do BE, se efectivamente tem conhecimento de algumas situações que possam demonstrar aquilo que acabou de afirmar, que dê conhecimento! Constantemente estar a insinuar situações de menor legalidade ou de desvios daquilo que deve ser feito, não lhe fica bem, até porque somos todos aqui conhecidos, somos todos aqui de Loulé, conhecemos perfeitamente e apesar de estarmos numa Assembleia, que é um órgão político e as pessoas estão habituadas a dizer quase tudo, sem que não se leve a mal, eu penso que não é assim que nós fazemos pedagogia. Efectivamente se o senhor tem conhecimento de alguma coisa que possa pôr em causa a idoneidade, a seriedade e a competência das pessoas que estão à frente das empresas ou da Câmara, faz favor de dizer! Não vale a pena ficar assim.-----

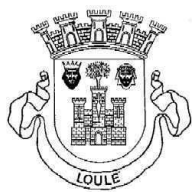
É só isto que eu estou a dizer.-----

Relativamente à bancada do PS e particularmente à Declaração de Voto do senhor deputado Hugo Nunes. É extraordinário este nervosismo do senhor deputado Hugo Nunes, na tentativa de que eu não possa intervir e certamente terá alguma preocupação relativamente àquilo que disse ou que fez.-----

Eu só queria dizer o seguinte, há um ditado que se adequa perfeitamente à posição do senhor deputado Hugo Nunes, que diz que "bem pregas Frei Tomás, faz o que ele diz não faças o que ele faz", porque o senhor deputado Hugo Nunes, também é administrador de uma instituição pública.-----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Senhoras e senhores deputados vão prosseguir. Eu não estou disponível para continuar a utilizar o tempo desta Assembleia para apartes pessoais. Do ponto de vista regimental, as declarações de voto foram proferidas e este processo está terminado e ainda temos que votar a Moção do PS e nesse sentido senhoras e senhores deputados, PS e senhor coordenador, fará depois de eu lhe dizer aquilo que lhe estou a dizer; agradeço que informe a mesa, de como é que pretende votar. Depois fará o ponto de ordem que quiser, mas agradeço que informe a mesa de como é que pretende votar a sua Moção, se quer votá-la em conjunto ou se quer votar



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

alínea a alínea.-----

Interveio o senhor deputado Hugo Nunes (PS), e disse:-----

- Senhor Presidente, registo com muito desagrado a forma completamente parcial, como os senhores têm dirigido os trabalhos desta Assembleia nas últimas Assembleias, mas com especial destaque para a Assembleia de hoje. Eu acho que o senhor presidente e a mesa devem reflectir muito seriamente sobre a forma como estão a deitar abaixo o prestígio que esta casa é suposto ter e não tem!-----

Sobre a condução dos trabalhos o senhor terá muito que reflectir, porque é não só a imagem desta casa, mas também a sua imagem pessoal.-----

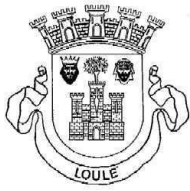
O senhor tem um trajecto que devia defender e devia levar a si ter uma postura aqui que pudesse ser aproximada com o imparcial e portanto registo isto, até com pena pessoal, porque tenho simpatia por si, que ao longo destes anos foi granjeando, mas que nos últimos meses o senhor tem desperdiçado abundantemente com essas suas posições. Bem sei que isto não lhe poderá dizer nada, mas é algo que eu sinto e tenho para lhe dizer aqui do ponto de vista formal enquanto presidente da Mesa.-----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Senhor deputado, vai-me ouvir de imediato, porque isso não tem a ver com a matéria da Assembleia, é se me permite uma completa infantilidade. Vexa não tem o direito de estar a manifestar pena ou quaisquer outros sentimentos mais ou menos infantis relativamente à minha pessoa. Vexa terá aqui se comportar relativamente às responsabilidades que o partido que representa lhe conferiram e apartes de natureza pessoal, são completamente despropositados, inúteis e só nos fazem perder tempo senhor deputado! -----

Relativamente à condução dos trabalhos, tem Vexa algum elemento objectivo a propor? -----

Então senhor deputado, responda à minha pergunta se faz favor, para continuarmos os trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

A defesa da honra, vai fazê-lo no final, como sabe muito bem Vexa, porque matérias e natureza pessoal, resolvem-se no final dos debates senhor deputado.-----

Então o que é que pretende? -----

O senhor deputado Hugo Nunes (PS), disse:-----

- Gostava que Vexa me diga em que artigo do Regimento se está a basear para a decisão que está a tomar.-----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Então eu digo a Vexa, o seguinte: se pretender tomar qualquer atitude no sentido de contrariar a mesa, no sentido de que a defesa de honra pessoal de Vexa só tem lugar no final, faça favor de evocar a figura regimental.----

A defesa da honra faz no final. Quem conduz a Assembleia é o Presidente da Assembleia e não Vexa!-----

Faça favor de responder relativamente a esta matéria senhor deputado, para continuarmos.-----

O senhor deputado Hugo Nunes (PS), disse:-----

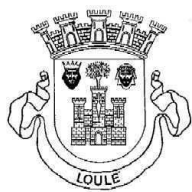
- O senhor presidente não faz o Regimento, mas vou-lhe dizer o seguinte; não lhe darei a oportunidade de fazer com que nós abandonemos a sala e não continuemos a discussão.-----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Fará o que entender senhor deputado! Mas essa sua atitude que já não é a 1ª vez que toma senhor deputado, será julgada pelos senhores munícipes, porque senhor deputado não é sério estar a invocar uma defesa de honra pessoal e à pala dessa defesa pretender levantar-se e não concluir uma ordem de trabalhos, senhor deputado!-----

Uma Ordem do Dia tem que ser concluída, senhor deputado!-----

Agradeço então que informe a mesa, como é que pretende que a sua Moção seja votada.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Já tive a oportunidade de informar que será em conjunto senhor Presidente!-----

Colocou-se à votação e foi com 23 votos contra e 14 votos a favor.-----

Entrou-se no ponto 3.-----

3- Período da Ordem do Dia:-----

a)- Proposta 19/2010 - Aprovar a Autorização da despesa referente ao Contrato de Empreitada de "Construção da Escola EB1/JI da Fonte Santa" para os anos 2011 e 2012, nos termos da proposta, e de acordo com o n.º1, 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho, ao abrigo da alínea r) do n.º1 do art.º53.º da Lei n.º169/99 de 18 Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

Foi dada a palavra ao senhor vice-presidente, José Graça, e disse:-----

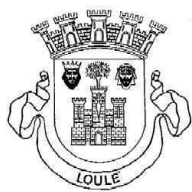
- Muito breve, porque a noite já vai longa e o assunto é simples!-----

Portanto refere-se à construção da Escola EB1 da Fonte Santa, o contrato foi assinado no dia 13 de Julho de 2010, o prazo de execução são 18 meses, entra no ano financeiro de 2012 e como não há dotação em 2012, o que pretendemos que a Assembleia faça, é uma correcção do Plano de Actividades que apresentamos em tempos, colocando 250.000 € em 2012 e reforçando a verba de 2011 para 3 milhões e meio de euros.-----

O senhor presidente da Assembleia disse:-----

- Está apresentada a proposta aos senhores coordenadores das bancadas que queiram intervir, que façam menção à mesa. -----

A proposta foi colocada à votação e Aprovada por Unanimidade-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

b)- Proposta 20/2010- Aprovar o Regulamento das Paisagens Protegidas Locais da Rocha da Pena e da Fonte Benémola, nos termos da proposta, de acordo com o n.º2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º142/2008 de 24 de Julho, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro;

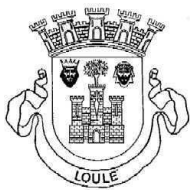
A proposta foi introduzida pelo senhor vice-presidente, José Graça que disse:-----

- Este regulamento das paisagens protegidas locais da Rocha da Pena e da Fonte da Benémola, foi Aprovado pela Assembleia, o projecto de regulamentos, teve em discussão pública, desta vez houve o contributo de várias entidades, o que me apraz registar e contributos bastante valiosos. Uma parte desses contributos, todos eles, foram analisados, uma parte foram incorporados na proposta final, que é aquela que foi depois submetida a Reunião de Câmara e que é aqui submetida à Assembleia para aprovação.-- Se tiver a aprovação como esperamos, far-se-á depois a publicação e entrará o regulamento das áreas protegidas em vigor.-----

Como 1ª intervenção seria isto, não sei se queremos analisar 1 a 1 as incorporações, mas penso que está perfeitamente claro, aquilo que foi a proposta de cada uma das entidades, aquilo que foi aceite e tudo foi ponderado, para cada uma das entidades que emitiram parecer a este regulamento, e foram várias as entidades que já há pouco referi, o Instituto de Conservação da Natureza, a Liga para a Protecção da Natureza, a Quinta da Umbria, a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve a entidade regional de Turismo do Algarve, a Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Algarve, a Junta de Freguesia de Querença, o Partido do Bloco de Esquerda e a Almargem.-----

Interveio o senhor deputado António Farrajota (CDS/PP), e disse:-----

- Obrigado senhor Presidente. Só queria fazer uma pergunta, talvez ao serviço jurídico da Câmara, porque eu desconheço qual seria a viabilidade de alteração a esta, na necessidade de alterar qualquer artigo, se é pacífico, se é qualquer coisa que se pode alterar rapidamente ou se é difícil.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Para esclarecimento foi dada a palavra à Câmara, na pessoa do senhor presidente da Câmara, que disse:-----

- Isto esteve em discussão pública e para se alterar alguma coisa, a Assembleia está a aprovar uma proposta da Câmara para alterar alguma coisa tem que retirar tudo novamente, fazer a alteração, fazer nova discussão pública.-----

Interveio o senhor deputado Carlos Martins (BE), e disse:-----

- Nós registamos com agrado uma larga participação neste processo de gestão pública, que é um bom sinal de cidadania, o Bloco de Esquerda apresentou um conjunto de alterações ao Regulamento, dos quais alguns foram aceites. No entanto há 2 situações que nós consideramos importantes e que deveriam ser analisadas.-----

A 1ª diz respeito à delimitação do perímetro da paisagem protegida local, Rocha da Pena constantes do anexo I do Regulamento, mantém exactamente a delimitação que já tinha, isto é, engloba o perímetro da aldeia da Penina e da Pena.-----

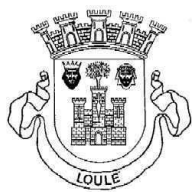
Nós consideramos que a não ser considerada esta alteração, perde-se uma oportunidade única de introduzir uma correcção de grande interesse para as populações desses lugares. Provavelmente fará aumentar o divórcio já existente entre os habitantes locais e a gestão desta área protegida.-----

Em suma, era retirar aquele perímetro das aldeias fora da área do Parque e era provável que melhorasse grandemente.-----

A 2ª refere-se à proposta de classificar uma zona de protecção integral, as cavidades naturais conhecidas como a Algar dos Mouros da Rocha da Pena e Salustreira Grande e Salustreira Pequena da Fonte da Benémola, por albergar espécies protegidas de morcegos.-----

Quem conhece a zona, a não ser considerada esta proposta, menos que possa vir agravar o processo de destruição dos habitats de muitas das Salustreiras, pondo em causa um dos valores mais importantes desta área protegida. O que é que acontece?-----

Estas grutas são abertas e quem teve oportunidade de já lá ir, aquilo é ocupado periodicamente porque vão lá fazer queimadas e há uma delas que até tem uma grade em ferro que está partida e que deveriam ter tido outra atenção! Quanto ao resto, julgamos que este Regulamento após a instalação



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



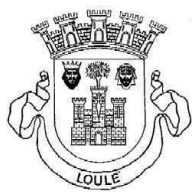
289 462 030

dos seus órgãos, deve servir para valorizar, promover de forma criativa as potencialidades, nos campos da agricultura, pecuária, artesanato e agro-alimentar, é por isso que o Bloco de Esquerda vai votar a favor desta proposta.-----

Interveio o senhor deputado Gilberto de Sousa (PSD), que disse:-----

- Senhor Presidente, falo a título pessoal e não em nome da minha bancada, uma vez que por razões de princípio e de experiência da vida e pessoal, mantenho muitas reservas sobre toda esta legislação que tem vindo a sair para o interior do Algarve, em especial para o interior do concelho de Loulé, mantenho muitas reservas sobre o futuro do interior do concelho, perante esta legislação que têm saído e que têm vindo a cortar todas as actividades económicas no interior do concelho, e esta é mais uma e falo a título pessoal, que não posso concordar em consciência, por muito que eu goste dos passarinhos e não há aqui ninguém que goste mais de passarinhos do que eu, nem os como, mas o que é facto é que vamos dar o valor a cada coisa e vamos "separar as águas" e as restrições que têm vindo a ser impostas no interior do concelho, são de tal forma gravosas para as populações locais que penso que, em consciência, eu não posso estar de acordo, esta é mais uma. Eu estou de acordo que seja a Câmara a gerir o espaço, há aqui uma transferência de competências no ICNB para a Câmara, mas "indo aos bolsos" da Câmara e isso eu também não posso concordar, de maneira que aquilo soa-me a uma expropriação sem pagar nada a ninguém, mas esta legislação vem no seguimento de outras que como há a Rede Natura 2000 que vendeu o país a patacos, a Bruxelas em troco de nada e sabemos bem quem é que vendeu e quantos patacos é que o país recebeu a troco dessa legislação e quem ficou prejudicado foram os expropriados que nem sequer dinheiro receberam pela expropriação, que nada podem fazer, até para limpar um terreno, são aplicadas coimas altíssimas ao agricultor que quer limpar o seu terreno e por tudo isto, eu não posso em consciência estar de acordo.-----

Compreendo que a Fonte da Benémola é uma riqueza do concelho, sem dúvida nenhuma, mas a abrangência da legislação e a forma como tem vindo a cortar toda a actividade no interior, eu em consciência, repito estou a



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

falar a título individual, não posso estar de acordo. Tenho dito!-----

Em seguida passou-se à votação e a proposta foi Aprovada por Maioria, com 20 votos a favor, 4 votos contra e 4 abstenções.-----

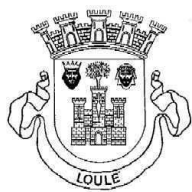
c)- Proposta 21/2010 - Aprovar a Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (Modelo Orgânico e Estrutura Nuclear), nos termos da proposta e do disposto na alínea n) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

Para introdução do tema, foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que disse:-----

- Esta proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos serviços Municipais, resulta de duas ordens de factores, o primeiro da necessidade de dar sequência e expressão à matéria legislativa que o Governo produziu com a entrada em vigor do Decreto-lei n.º305/2009 de 23 de Outubro, portanto é uma obrigatoriedade até ao dia 31 de Dezembro de 2010, ter o novo organograma adequado às novas orientações.-----

O 2º é resultado da autoavaliação efectuada ao funcionamento e posto em prática do anterior organograma.-----

A alteração, o novo organograma, terá como estruturas principais, uma estrutura nuclear composto por uma direcção municipal e 7 departamentos municipais e uma estrutura flexível com dotação máxima de 30 unidades orgânicas flexíveis. O que vem aqui à aprovação é o número máximo de unidades orgânicas e também a dotação máxima de 3 equipas de projecto. --
Portanto compete a esta Assembleia aprovar as estruturas nucleares que são precisamente a Direcção Municipal e os Departamentos Municipais e o número máximo de estruturas flexíveis que são cerca de 30, assim como os gabinetes e as equipas de projecto e é isso que aqui está. Substancialmente e em termos práticos e objectivos que se pode dizer relativamente à proposta apresentada, a proposta contempla a extinção do Departamento de Polícia Municipal, que do nosso ponto de vista não faz sentido ter um Departamento de Polícia Municipal com um Director de Departamento sem polícias municipais como é evidente e o facto de não existirem polícias



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

municipais resulta da denúncia do protocolo assinado em 2002 entre a Câmara e o Governo, este protocolo foi denunciado o ano passado pelo Governo por falta de verba e portanto não faz sentido nem se antevê nem se prevê que nos próximos tempos surjam condições financeiras para a implementação da polícia municipal.-----

Fundamentalmente é esta a grande alteração que se verifica, portanto o desaparecimento de um Departamento e relativamente às divisões, elas ainda têm o número máximo, mas não estão definidas, irá ser apresentada uma proposta com esta estrutura flexível na próxima reunião de Câmara, que depois aprovará, porque aquilo que compete à Assembleia é essencialmente a estrutura que aqui vem. -----

Interveio a senhora deputada Helena Baptista (PS), e disse:-----

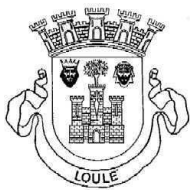
- Boa noite à mesa, ainda não tive ocasião de dizer isso, apesar de já ser 10m para as 2h e boa noite a todos os deputados municipais e ao público que ainda está aqui presente.-----

A Bancada do PS relativamente a esta proposta de Regulamento, vai votar contra, e eu tenho aqui uma Declaração de Voto, que passa a explicitar as razões do nosso voto contra. Passo a ler:-----

Declaração de Voto

" A proposta de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais enuncia duas ordens de razões para a sua elaboração: adaptar a organização dos serviços municipais às alterações determinadas pela entrada em vigor do Decreto-Lei n.º305/2009 de 2 de Outubro, dentro do prazo nele previsto e da autoavaliação que o executivo municipal realiza ao regulamento em vigor, enquanto instrumento orientador de organização e funcionamento dos serviços municipais.

(Ora aqui há já uma falta de rigor no texto, porque a autoavaliação que se realiza não é o Regulamento em vigor, mas sim a sua aplicação, portanto há aqui uma imprecisão linguística, mas que me parece grave num documento desta natureza)



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



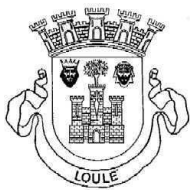
289 462 030

Dado que à Assembleia Municipal compete aprovar o modelo de estrutura orgânica e definir o número máximo das unidades que dão corpo a essa estrutura deveria ser apresentado pela CML, em conjunto com a presente proposta, o relatório resultante da autoavaliação efectuada assim como os objectivos de referência que fundamentam a presente adaptação. (Portanto fala-se em autoavaliação, fala-se no resultado da autoavaliação que provoca esta proposta, mas onde está o Relatório dessa autoavaliação? Partindo do pressuposto de que não é autoavaliação da legislação, mas autoavaliação das implicações da legislação no funcionamento dos serviços. Portanto não conhecemos esse relatório, nem o vimos nunca, mas é um pressuposto importante para esta alteração que aqui se apresenta.) Deveria igualmente ser apresentada a fundamentação da opção por uma estrutura hierarquizada, de forma a ser clarificada e explicitada a filosofia organizacional adoptada. Igualmente o número de unidades orgânicas proposto carece de fundamentação. Porquê a continuidade de sete Departamentos e a existência de trinta unidades orgânicas flexíveis? (Põem-nos aqui à votação um documento duma estrutura, mas não explicam rigorosamente nada sobre os motivos desta opção de números, porquê estes e não outros?) A ausência de tal suporte desqualifica o trabalho dos deputados municipais e inibe a análise e reflexão que deveria ser conseguida neste plenário.-----

O que se está a fazer é dar um cheque em branco a uma reestruturação dos serviços municipais, que se projecta no funcionamento, logo no desenvolvimento do município, na vida dos munícipes e de todos os colaboradores da CML.-----

(Portanto este documento que nos apresentam, é amplo, abrangente, tentaram fazer um documento não estruturado, mas peca por falta de informação e por falta de esclarecimento. É portanto um documento muito carente em fundamentações, é o tal cheque em branco que estão a pedir que se dê a este documento.)-----

Para além da ausência de tal documento prévio, a proposta em análise deveria reflectir uma elaboração cuidada e tecnicamente bem ponderada, corolário natural da anunciada autoavaliação. (Portanto uma instituição que se auto avalia tem seguramente um rigor e uma qualidade de serviços que implicaria que este documento fosse um documento tecnicamente bem elaborado e não é, como eu vou demonstrar que não é!) Contudo, os



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

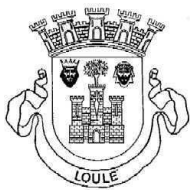
documentos que nos foram apresentados para apreciação e deliberação, além de não cumprirem os objectivos anunciados no que concerne à adaptação ao novo quadro legal, contêm um conjunto de erros, omissões e contradições, que prenunciam a evolução para um modelo de organização dos serviços assente num vazio de pensamento estratégico sobre a missão e competências da esmagadora maioria das unidades orgânicas previstas.-----

Assim, e desde logo, a proposta não prevê o número máximo de Gabinetes que virão a ser constituídos, o que viola o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº305/2009, no caso de tais Gabinetes serem consideradas unidades orgânicas.-----

A proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal apenas prevê a criação de uma estrutura nuclear dos serviços que integra 1 direcção municipal e sete departamentos municipais; uma estrutura flexível dos serviços com uma dotação máxima de trinta unidades orgânicas flexíveis; uma dotação máxima de 3 equipas de projecto. Não é apresentada qualquer proposta relativamente ao número máximo de Gabinetes a criar. O que pode querer significar uma de três situações possíveis: que se pretende extinguir os 3 Gabinetes actualmente existentes (Gabinete de Apoio ao Presidente, Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Eventos e o Gabinete Operacional Municipal); que se trata de um erro; ou prevalece o entendimento de que os Gabinetes não são unidades orgânicas. Esta última situação não é plausível uma vez que na alínea d) nº1 do artigo 5º do Regulamento se prevê a criação de Gabinetes Municipais enquanto unidades orgânicas. (então em que é que ficamos são ou não são?)-----

Não sendo razoável admitir que esteja subjacente o objectivo de extinguir os actuais Gabinetes de Apoio ao Presidente, nem o Gabinete Operacional Municipal a que está adstrito o Corpo de Bombeiros Municipais, só se poderá concluir que se trata de um erro. Este erro constitui uma inconformidade com o Decreto-Lei nº 305/2009, onde se estabelece a obrigação de o Regulamento definir o número máximo de unidades orgânicas. (Portanto se não está cá previsto os gabinetes, está errado e está em desconformidade com o diploma regulamentador).-----

Ainda em matéria de erros e omissões, o nº3 do artigo 5º do Regulamento remete para o anexo II a definição da estrutura flexível dos serviços municipais e a competência das respectivas unidades orgânicas.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Compulsado o anexo II, constata-se que o mesmo se reconduz ao quadro a que se refere o nº6 do artigo 2º da Lei nº2/2004. Contrariamente ao que se anuncia no artigo 5º do Regulamento, o Anexo II não contém qualquer definição da estrutura flexível e muito menos, o que é mais grave dada a ausência de fundamentações atrás referidas, a definição das competências de cada uma das unidades orgânicas.-----

A ausência absoluta de definição de competências de cada uma das trinta Divisões Municipais constitui o prenúncio da entropia que aguarda a reorganização dos serviços municipais.-----

Ainda em matéria de erros e omissões, indica-se a confusa numeração dos anexos e não existência dos anexos VI e VII, (a tabela de sucessão das unidades orgânicas flexíveis e gabinetes e o organograma da estrutura organizacional dos serviços municipais, respectivamente).-----

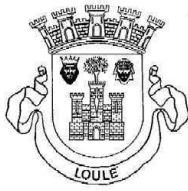
Finalmente, no que concerne às políticas municipais na área da segurança e da educação, os Deputados Municipais do PS não podem deixar de interrogar a extinção da Polícia Municipal e manifestar a sua preocupação pelo facto de não ter sido criado um Departamento Municipal de Educação, por forma a destacar uma estrutura de serviços compatível com o crescente leque de competências acometidas ao Município na área da educação e com a importância e dimensão social que este sector representa para os munícipes louletanos.-----

Pelas razões expostas, e face à intransigência dos autarcas da maioria, que não sabendo reconhecer os erros grosseiros patentes nos documentos presentes, não teve oportunamente o bom senso e humildade de os retirar para correcção, insistindo na sua aprovação, na sessão de Câmara e apresentando um documento imperfeito a esta Assembleia Municipal, votamos contra esta alteração ao regulamento de organização dos serviços municipais.-----

Sala da Assembleia Municipal em Loulé, 24 de Setembro de 2010.

Os Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista

Estou empolgada porque eu não aceito que face a situações de erro, não haja a humildade intelectual de retirar um documento que está mal feito para o corrigir e ainda por cima insiste-se na sua aprovação e traz-se aqui à Assembleia Municipal para estas trinta e oito pessoas o aprovarem. Eu



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

penso que isto é suficientemente merecedor de um voto contra do PS.-----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Muito obrigado. A mesa concedeu-lhe 9 minutos e 50 segundos, está bem clarificada a posição que defendeu.-----

Interveio o senhor deputado Carlos Martins (BE) e disse:-----

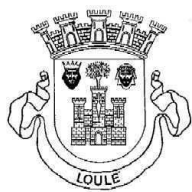
- A proposta aqui apresentada à Assembleia hoje também merece da nossa parte alguns comentários. Verificamos que se trata de uma adaptação à lei 305/2009 e que esta proposta de organização dos serviços municipais se baseia também numa avaliação que foi efectuada. Acontece também a autoavaliação efectuada que fundamenta a proposta não foi efectuada. Acho que realmente a Câmara deveria ter melhor fundamentado a coisa. Por outro lado, quais os fundamentos que levam a concluir que uma estrutura de organização piramidal e centralizada é a melhor que corresponde à necessidade dos serviços municipais eficientes e modernos. Simplesmente a Câmara envia para a Assembleia para aprovação um modelo orgânico, a estrutura dos departamentos, das unidades orgânicas, define o número máximo de unidades orgânicas trinta e o número máximo de equipas de projectos.-----

Ora, compete a um dos grandes objectivos deste novo regime jurídico e transcrevo:-----

"- é a maioria dos serviços no exercício da missão das funções e das atribuições e competências dos seus órgãos e serviços, radicam na diminuição de estruturas..."-----

Por aquilo que me dão a perceber...eram trinta, os departamentos na realidade eram sete, oito, foi anulado o Departamento da Polícia Municipal e julgo que aí nós estamos a favor dessa proposta, não se justifica neste momento, se não há polícia municipal muito menos se pode exigir que haja um departamento com um Chefe de Polícia.-----

As competências da Assembleia Municipal são muito explícitas, é que para além daquilo que a Câmara sujeitou aqui, também compete à Assembleia Municipal definir o número máximo de subunidades orgânicas flexíveis, definir o número máximo total de unidades orgânicas flexíveis.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Ao ler aqui o ponto 7 e 8 do Regulamento, o anexo 7 - 6º diz que apresenta a tabela de sucessão das unidades orgânicas flexíveis dos gabinetes.-----

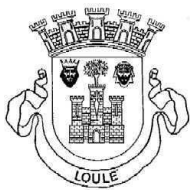
A 7ª- apresenta o organograma da estrutura organizacional dos serviços municipais. Acontece que não vem anexado aos documentos que foram entregues pela Assembleia Municipal. A nossa opinião sobre esta matéria é que realmente o enquadramento do Decreto-lei não conduz necessariamente a um modelo como o que é proposto na presente proposta de Regulamento. Daí no entendimento do bloco, a proposta que aqui nos é submetida dever ter fundamentação consistente que justificasse o modelo de organização aqui proposto.-----

Acho que a Câmara com base na experiência que tem, com base na autoavaliação, com base no quadro de pessoal que tinha, tinha obrigação de não "perdermos tempo" desculpe o termo senhor Presidente, é ter hoje sujeito na Assembleia Municipal o pacote completo, para nós sabermos em cada Departamento onde fica pendurado cada Divisão.-----

Consideramos que por ironia do destino, o único departamento que tem divisões agregadas é a Direcção Municipal de Administração Geral, neste nós já sabemos que leva a Divisão Municipal de Comunicações, Relações Públicas e Eventos, a Divisão Municipal de Tecnologias e Administração de Sistemas, a Divisão Municipal de Fiscalização e Contra Ordenações, a Divisão Municipal de Descentralização Administrativa, a Divisão Municipal de Educação e a Divisão Municipal de Protecção Civil e Vigilância. Já sabemos que 5 destas 30, já estão aqui apresentadas. Nós discordamos que realmente a Educação esteja pendurada neste Departamento de Administração Geral. A Administração Geral não tem nada que estar aqui misturada neste departamento.-----

Considerando o Decreto-Lei, a possibilidade de unidades orgânicas flexíveis, isto não deveria inibir a Câmara de trazer a esta Assembleia a informação, o que se pode vir a concretizar no imediato ou como irá ser gerida a organização dos serviços face ao actual enquadramento legal.-----

Não sendo nós defensores de um modelo centralista, que facilmente contribui para o bloqueio da cooperação em serviço e acentuará ainda mais a inibição da opinião mesmo da técnica, a não ser expressamente pedida com temor de consequências por desagrado e na ausência de informação escrita



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

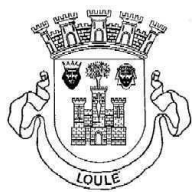
substantiva, informo e comprometo o Executivo com esta Assembleia, a actual proposta consubstancia uma "carta em branco" para o exercício eventualmente discricionário do Sr. Presidente e do Executivo.-----

Face ao exposto o Bloco de Esquerda vota contra.-----
Nós consideramos que não temos condições por falta de informação completa de poder votar esta proposta.-----

Interveio o senhor presidente da Assembleia, e disse:-----
- Creio que do ponto de vista dos senhores deputados, as intervenções estão concluídas, a palavra para a Câmara querendo prestar esclarecimentos e depois passaremos à votação.-----

Interveio o senhor presidente da Câmara, e disse:-----
- Irei ser breve senhor Presidente, só aqui alguns esclarecimentos e efectivamente o que a lei diz expressamente é aquilo que nós aqui trouxemos. Portanto não somos obrigados a trazer mais, contrariamente à opinião da senhora deputada e algumas imprecisões que aqui foram transmitidas, o que é obrigatório é trazer aqui as unidades fixas, os departamentos e o número máximo de unidades flexíveis. Até pode acontecer que a Câmara constitua agora vinte e cinco Divisões e que depois chega às trinta sem ser necessário trazer aqui à Assembleia Municipal.-----

Isto é o que a lei permite. O que nós estamos a fazer aqui é expressamente aquilo que a lei nos obriga a fazer. No que diz respeito à falta de informação, não concordo senhora deputada, tem aqui um trabalho bem feito com fundamentação específica sobre aquilo que nós pensamos, sobre a autoavaliação. Disse aí que não havia fundamentação para o modelo estrutural, está aqui na alínea a) da fundamentação, diz aqui o seguinte:-----
- A organização interna dos serviços obedece ao modelo estrutural e hierarquizado por se tratar de um modelo, que satisfazendo as necessidades de reorganização dos serviços municipais, melhor se irá adequar aos objectivos de flexibilização e permanente ajustamento, assim



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

como a missão de organização e à agregação de funções homogéneas nas unidades orgânicas.-----

Portanto diz aqui qual é a fundamentação de tudo isto.-----

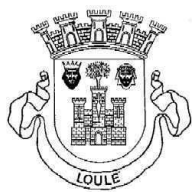
Diz também a senhora deputada, que relativamente à questão da educação, que dever-se-ia criar um Departamento; é uma opinião da senhora deputada municipal, como qualquer outro deputado poderá manifestar.-----

A questão de nós não criarmos nenhum departamento, é porque efectivamente, apesar do aumento de responsabilidades das autarquias, das transferências de competências e das responsabilidades das autarquias, nós passamos para as escolas, através de protocolos, a parte financeira da gestão das escolas.-----

Nós centralizamos também, além de que também a própria lei actualmente aprovada, não permite a criação de novos postos de chefia, é uma das condicionantes.-----

Portanto eu penso que nesta matéria não faz sentido a criação de um Departamento, aliás ainda hoje aqui ouvimos durante a discussão das empresas municipais, a sua bancada e a bancada do BE insistentemente falarem na diminuição das estruturas, na união dos órgãos, não faria sentido estar agora aqui a aumentar.-----

Quanto à Polícia Municipal, já disse o que tinha a dizer e volto a repetir o seguinte; o que está aqui hoje para ser aprovado é uma proposta da Câmara, que já foi a reunião de Câmara, que veio aqui à Assembleia, que é única e exclusivamente as estruturas fixas, as flexíveis serão da inteira responsabilidade do Presidente da Câmara, como aqui foi dito aliás, isso é a lei que permite e penso que esta lei tem uma filosofia e um objectivo muito claro, é dar a possibilidade ao Executivo da Câmara e neste caso ao Presidente, de alterar substancialmente as chefias em termos das divisões. Pode-se extinguir e podem-se criar Divisões de acordo com as necessidades e o entendimento do Presidente da Câmara. É precisamente isto que está em causa, portanto não faria sentido eu hoje trazer aqui o número em pormenor de cada uma das Divisões, isso é uma competência da Câmara Municipal e do Executivo da Câmara Municipal, sobre proposta do Presidente da Câmara. Esta é a leitura e este foi o objectivo da nova lei, lei essa do actual Governo e o que nós trouxemos aqui é aquilo que a lei nos obriga, sem mais nem menos.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Interveio o senhor deputado Carlos Martins (BE), e disse:-----

- Eu tenho aqui na minha frente o Decreto-Lei e diz o artigo 6º - competências da Assembleia Municipal " A Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, compete aprovar o modelo de estrutura orgânica, a aprovar a estrutura nuclear definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares. -----

Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, definir o número máximo total de subunidades orgânicas, definir o número máximo de equipas de projecto, definir o número máximo de equipas multidisciplinares bem como os estatutos remuneratórios e como não há, não podem ser criadas.---
Portanto a Câmara propõe a criação de equipas multidisciplinares, quando a Câmara as propor. -----

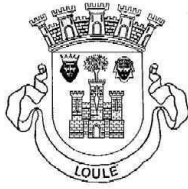
O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- A senhora deputada Helena Baptista pediu a palavra, e vou-lhe dizer o seguinte; vou-lhe dar a palavra por um tempo muito curto, porque de acordo com o nosso regimento, a intervenção devia ter-se confinado em cinco minutos, demorou cerca do dobro, mas queria salientar que fará o juízo do entendimento do seu tempo, peço-lhe que seja realmente muito breve, vou-lhe dar cerca de um minuto, mas gostaria que depois não desse azo a réplicas e tréplicas, porque o objectivo fundamental é que cada uma das senhoras e senhores deputados, esteja perfeitamente esclarecido para poder votar.-----

Interveio a senhora deputada Helena Baptista (PS), e disse: -----

- Em primeiro lugar senhor Presidente Seruca Emídio, tenho a dizer que o que está escrito na alínea a) e que achou que era a fundamentação, não é mais do que texto que existe no preâmbulo do diploma legal que está publicado no Diário da República. Portanto não é isso uma fundamentação, isso não é coisa nenhuma, isso é um texto que se vai buscar a um preâmbulo de um Decreto-Lei. A minha interpretação é uma interpretação séria.-----

Em segundo lugar, eu gostaria de saber o que é que acontece aos Gabinetes que eu aponte como possivelmente um erro e não me foi respondido o que é



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

que acontece com os Gabinetes. -----

O senhor presidente da Câmara, disse:-----

- É evidente que fazem parte das trinta estruturas flexíveis.-----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Senhoras e senhores deputados, estamos portanto em condições de votar.

A proposta foi Aprovada por Maioria.-----

Para concluirmos a nossa Ordem do Dia, temos o ultimo ponto - Apreciação escrita do Presidente.-----

e)- Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

O senhor presidente da Assembleia, disse:-----

- Senhoras e senhores deputados, temos portanto a Apreciação escrita do senhor Presidente da Câmara, como é da praxe a mesa pergunta se o senhor Presidente quer fazer alguma intervenção.-----

O senhor Presidente não quer, portanto está cumprida a Ordem do Dia.-----

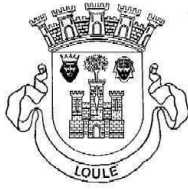
Nós temos um período de intervenção do público.-----

4- Período de Intervenção do Público (Parte II)

O senhor Presidente da Assembleia, disse:-----

- Eu pergunto ao Exmo. público, se quer intervir, não é o caso. Estamos na recta final da nossa Assembleia.-----

Pergunto ao senhor deputado Hugo Nunes, quis usar da figura da defesa da honra pessoal, se quer utilizar a palavra e nesse caso concedo-lhe a palavra



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

por dois minutos.-----

Interveio o senhor deputado Hugo Nunes (PS), e disse:-----

- O senhor Presidente da Câmara, é um homem sanguíneo, e na sua intervenção, eu percebi que o senhor estava com maldade, concerteza que essa sanguinidade lhe traz ao momento, queria à viva força fazer referência ao cargo para o qual tive a honra de ser nomeado por dois membros do Governo.-----

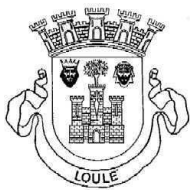
Senhor Presidente, isso é maldade pura da sua parte ter querido introduzir aquilo naquela discussão essa menção.-----

Já podia ter feito referência a isso em muitas outras circunstâncias, nunca o fiz!-----

O senhor faz referência a isso, quando não ouviu da minha boca qualquer referência aos administradores das empresas municipais. Não ouviu desta bancada nenhuma referência relativamente aos administradores das empresas municipais, essa questão não foi por nós levantada, podia ter sido, e não foi por coincidência, porque achamos que o assunto não teria relevância, não era aí que estava a relevância, mas a maldade aqui atribuo concerteza à sanguinidade, levou-o a ter esse "ferrete" para me lançar concerteza guardado já há algum tempo e entendeu que me devia jogar esse "ferrete". Senhor presidente, desempenho essas funções com muita honra e tento fazer o melhor possível sobre isso.-----

Relativamente à intervenção do presidente da Mesa, hoje o comportamento de quem exerce a presidência da mesa, obviamente temporariamente como todas as funções que todos nós aqui exercemos e isso em si já parece uma boa notícia. Trouxe pelas expressões que utilizou e pelas ofensas também que utilizou, fez com que esta casa tivesse descido a um nível do qual não há memória e que eu espero bem do qual não haja repetição.-----

Gostava de vos dizer sobre isto, também não devolverei nenhuma das ofensas, aliás porque as minhas origens apesar de humildes me ensinaram a ter um nível mínimo de educação. Mas quero dizer que nestas coisas, a história mesmo na versão mais pequena que cada um de nós guarda, dos episódios que aqui assiste, fará concerteza a justiça, à forma como hoje nesta casa, a função mais nobre que existe aqui foi exercido.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O senhor presidente da Assembleia, interveio e disse:-----
- Naturalmente porque surpreendentemente era um pedido de defesa da honra duplo.-----

Portanto o senhor presidente da Câmara foi o primeiro visado, fará o favor de utilizar a palavra.-----

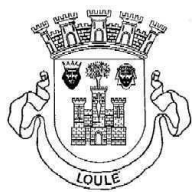
Interveio o senhor presidente da Câmara, e disse:-----

- Eu atendendo à hora, também não me irei alargar mais, mas queria dizer aqui duas ou três palavras. A primeira é que compreendo perfeitamente o estado de espírito do senhor deputado Hugo Nunes, a noite não lhe correu bem, a Assembleia correu-lhe mal, o senhor está agastado, tem pouca capacidade de encaixe e tem uma memória muito curta, porque eu assisti nesta Assembleia a situações que não têm nada a ver com aquilo que nós felizmente temos passado aqui, e as pessoas comportaram-se sempre à altura.-----

Se efectivamente numa atitude para tentar desanuviar o ambiente, eu tentei pronunciar um provérbio para descongestionar e fi-lo com toda a boa intenção, sem tocar em ninguém, o senhor não tinha nem tem neste momento, nem deveria ter a ousadia, nem sequer a condição para citar aquilo que disse, porque eu ouvi e penso que todos ouviram o que o senhor disse acerca do Presidente da Assembleia Municipal aqui esta noite, eu nunca tinha ouvido ninguém dizer, que o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. Mário Patinha Antão, deputado, ex-secretário de Estado da Saúde, Presidente da Assembleia Municipal durante vários anos, vários mandatos, não tinha nível para estar à frente desta Assembleia. Portanto eu não recebo lições do senhor para nada, e o senhor devia-se retratar relativamente a esta matéria e não foi um provérbio que eu disse aqui sem qualquer intenção de atingir ninguém pessoalmente, se compara aquilo que o senhor fez. -----

Senhoras e senhores deputados, muito obrigado pela vossa atenção, estão encerrados os nossos trabalhos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia deu como terminada a Sessão, e nada mais havendo a registar foi lavrada a presente acta, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O Presidente da Assembleia _____

A 1.^a Secretária _____

A 2.^a Secretária _____